SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3848

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 198 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 198 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N°013/2025, ADVINDO DA DISPENSA N°014/2025.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Senhora **DELMA DE ASSUNÇÃO MOTA**, **matrícula nº115,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n°013/2025 - CMB, com vigência de 25/09/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA STREAMING DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da DISPENSA Nº014/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA,** em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:8CF546DD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, por meio de seu Presidente **Flávio Gomes de Souza** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, CONVOCA os munícipes, entidades representativas da sociedade civil, autoridades, servidores públicos, e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 074/2025, como instrumento de promoção da transparência e participação popular na gestão pública.

A Audiência Pública será realizada presencialmente, com transmissão ao vivo pelas redes sociais e pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18h, no plenário desta Casa Legislativa.

Os interessados poderão acessar os documentos relacionados por meio de download disponível no sítio eletrônico:
www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

Para o envio de questionamentos, sugestões ou contribuições, ficam disponíveis os seguintes canais de comunicação:

- secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
- camaramunicipalcmcc@outlook.com

Transmissão ao vivo:
- Instagram: @camaradecanaadoscarajas
- www.facebook.com/pg/cmcccanaadoscarajas/videos
- www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br
- www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Gabinete da Presidência, Canaã dos Carajás – PA, 26 de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C48BEAD8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EMENDA Nº 002/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do seu artigo 72, § 2º e 9º, inciso II do Regimento Interno, faz saber a todos os munícipes, que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA:

Art. 1° A Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Município terá direito à participação no resultado da exploração dos recursos localizados em seu território.
.....
Art. 13. .....
.....
II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
.....
V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
.....
XI - estabelecer e implantar a política de educação para a ecologia e a segurança do trânsito;
.....
XV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
.....
XVII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
.....
XIX - promover o adequado ordenamento territorial, mediante o controle do uso e ocupação do solo e o respeito às exigências ambientais, dispondo sobre o parcelamento, zoneamento e edificações, fixando as limitações urbanísticas, podendo, quanto aos estabelecimentos e às atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços:
a) conceder ou renovar a autorização ou licença, conforme o caso, para sua construção ou funcionamento;
b) conceder a licença de ocupação ou "habite-se", após a vistoria de conclusão de obras, que ateste a sua conformidade com o projeto e o cumprimento das condições especificadas em lei;
c) revogar ou cassar a autorização ou a licença, conforme o caso, daquele cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem-estar, à recreação, ao sossego ou aos bons costumes, ou se mostrarem danosas ao meio ambiente;
d) promover o fechamento daqueles que estejam funcionando sem autorização ou licença, ou depois de sua revogação, anulação ou cassação, podendo interditar atividades, determinar ou proceder a demolição de construção ou edificação, nos casos e de acordo com a lei;
.....
XXI - elaborar o Plano Diretor de Canaã dos Carajás e o Plano de Metas do Governo Municipal;
XXII - dispor sobre a apreensão, depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;
XXIII - dispor sobre a aquisição, a administração, a utilização e a alienação de bens do Município;
XXIV - disciplinar o trânsito local, sinalizando as vias urbanas e estradas municipais, aplicar penalidades e promover a arrecadação de multas, especialmente as relativas ao trânsito urbano, nos termos da legislação federal; e
XXV - exercer o poder de polícia em tudo o que for de seu peculiar interesse.
.....
Art. 16. O Município de Canaã dos Carajás é dividido territorialmente em distritos municipais, os quais serão administrados por agentes distritais nomeados e exonerados livremente pelo Prefeito.
§ 1º Fica mantido o território do Município, cujos limites somente poderão ser alterados atendidas a Constituição Federal e a legislação estadual.
§ 2º A criação, a organização e a extinção de distritos dependem de lei municipal, observada a legislação estadual.
§ 3º O Distrito sede do Município de Canaã dos Carajás, bem como os demais que venham a ser criados, serão divididos em bairros.
Art. 17. O Município de Canaã de Carajás poderá firmar convênios ou consórcios com a União, Estados ou Municípios para execução de lei, serviço, obras ou decisão.
Parágrafo único. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente, sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, ou mediante autorização, a prestação de serviços públicos, observados os princípios da eficiência, continuidade, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação e modicidade das tarifas.
.....
Art. 19. Os diretores e/ou presidentes de autarquias ou fundações públicas e de empresas públicas e sociedade de economia mista, de que o Município detenha o controle acionário, serão nomeados e exonerados livremente pelo Prefeito.
Parágrafo único. Aplicam-se às empresas públicas e sociedades de economia mista o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
.....
Art. 22. O Município poderá providenciar, legalmente, o livre trânsito por suas estradas, mesmo que construídas por particulares com mais de um ano de livre pedágio, sempre que necessárias para a passagem de veículos de pessoas estabelecidas na sua comunidade.
.....
Art. 24. .....
.....
VII - estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;
.....
X - .....
.....
a) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes;
.....
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
.....
e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.
.....
Art. 25. .....
.....
Parágrafo único. Fica vedada aos Poderes Municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta Lei Orgânica.
.....
.....
Art. 28. .....
Parágrafo único. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal poderá ser diferenciado em até 100% (cem inteiros por cento) a maior daquele fixado para os Vereadores.
.....
Art. 32. .....
.....
II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e meio de solvê-las;
.....
VII - servidores públicos e seu regime jurídico único;

.....
IX - bens do domínio do Município e normas gerais sobre alienação, concessão, cessão, permuta, arrendamento e aquisição dos mesmos;
.....
Art. 33. .....
.....
IV - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes;
V - fixar os subsídios dos Vereadores, observado o que dispõe o art. 29, inciso VI, da Constituição Federal;
.....
VI-A - conceder prévia licença para processamento criminal de Vereador;
VI-B - declarar perda ou suspensão temporária de mandato de Vereador, desde que presentes dois terços de seus membros, por votação secreta e maioria absoluta;
.....
XI-A - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
XI-B - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou ato normativo estadual declarado inconstitucional por decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado;
.....
XVII - fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
XVII-A - apreciar, anualmente, as contas de sua Mesa Diretora, após julgadas pelo Tribunal de Contas competente, sem participação dos membros da Mesa, funcionando como Presidente, neste procedimento, o Vereador mais idoso;
.....
XXIV - instituir o Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento do Poder Legislativo, na forma da lei.
.....
Art. 36. Até o dia vinte de cada mês, a Câmara Municipal receberá o duodécimo a que têm direito pela Lei Orçamentária do Município.
Art. 37. Os Vereadores se sujeitam às proibições e incompatibilidades similares, no que couber, previstas nesta Constituição para os membros da Assembleia Legislativa, observado o disposto no art. 38, inciso III, da Constituição Federal, e no art. 44, inciso III, da Constituição Estadual.
.....
Art. 39. .....
.....
IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
.....
Art. 49. .....
.....
II - em caso de licença à gestante ou de paternidade;
.....
§ 2º A licença à gestante ou paternidade será concedida segundo os mesmos critérios e condições estabelecidos para os servidores públicos municipais.
.....
Art. 50. .....
.....
IV - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias, salvo licenças ou missão autorizada pela Câmara Municipal;
V - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
VI - quando o decretar a Justiça Eleitoral;
VII - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado, que implique em restrição à liberdade de locomoção.
.....
Art. 57. .....
.....
IV - encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para atendimento no prazo de 15 (quinze) dias;
.....
VIII - promulgar leis, decretos legislativos e resoluções no âmbito de sua competência;
.....
Art. 66. .....
.....
§ 1º Em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, nos termos dos arts. 218 e 219 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.
.....
Art. 68. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Executivo e Legislativo.
.....
Art. 73. .....
I - Criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional;
II - Criação e extinção de órgãos e entidades da Administração Pública municipal;
.....
Art. 80. .....
.....
II - .....
.....
c) ser titular de mais de um cargo ou mandato eletivo; e
d) fixar domicílio fora do Município.
.....
Art. 82. .....
.....
V - o domicílio eleitoral na circunscrição;
.....
Art. 84. .....
.....
VII - dispor, mediante decreto, sobre:
a) organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;
.....
VIII - nomear os secretários municipais, os agentes distritais e os dirigentes das autarquias e fundações públicas, e exonerar livremente essas autoridades;
.....
XVI - prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;
.....
XVIII - prestar, por si ou por seus auxiliares, por escrito, as informações solicitadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo se outro for determinado por lei federal;
XX - disponibilizar à Câmara Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo respectivo;
.....
XLII – enviar mensalmente à Câmara Municipal o balancete de receitas e despesas do Município, até 20 (vinte) dias do mês subsequente ao da competência;
.....
Art. 84-A. Os secretários municipais serão nomeados pelo Prefeito, entre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos, no pleno exercício de seus direitos políticos, com as seguintes competências:
.....
V - prestar, no prazo máximo de quinze dias, as informações que lhe forem solicitadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, e pelo Ministério Público, na forma da lei;
.....
Art. 85. .....
I - impossibilidade do exercício do cargo, por motivo de doença devidamente comprovada, quando o afastamento for acima de 15 (quinze) dias, ou licença à gestante e paternidade, observado quanto a estas o art. 49, § 2º, desta Lei.
.....

Art. 98-A. À Procuradoria-Geral do Município compete a representação judicial e a consultoria jurídica do Município, inclusive em processos judiciais e administrativos, com sua organização e funcionamento dispostos em lei específica, de iniciativa do Prefeito.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município tem por chefe o Procurador-Geral do Município, que integra o secretariado municipal, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.
§ 2º O Procurador-Geral do Município será escolhido pelo Prefeito Municipal entre advogados com, no mínimo, 5 (cinco) anos de prática forense, de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada.
.....
Art. 98-B. .....
.....
Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Município tem por chefe o Controlador-Geral do Município, que integra o secretariado municipal, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.
Art. 99. .....
§ 1º Os serviços concedidos, permitidos ou autorizados ficarão sempre sujeitos à fiscalização do Poder Público, podendo ser retomados, quando não atendam, satisfatoriamente, às suas finalidades ou às condições do contrato ou da autorização.

§ 2º Nenhum servidor que exerça cargo de confiança, em comissão ou de chefia, da Administração Pública direta e indireta, poderá ser diretor ou integrar conselho de empresa fornecedora, que realize qualquer modalidade de contrato ou que obtenha autorização do Município.

§ 3º A pessoa física ou jurídica em débito com o fisco, com o sistema de seguridade social, que descumpra a legislação trabalhista ou normas e padrões de proteção ao meio ambiente, ou que desrespeite os direitos da mulher, notadamente os que protegem a maternidade, não poderá contratar ou obter autorização do Poder Público, nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais, creditícios, administrativos ou de qualquer natureza, ficando rescindido o contrato já celebrado ou cancelada a autorização já emitida, sem direito à indenização, uma vez constatada a infração.
.....
Art. 103. .....
.....
II - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos arts. 37, incisos XI e XIV, 39, § 4°, 150, II, 153, III, e 153, § 2°, I, da Constituição Federal.
.....
VI - salário família, nos termos da lei;
.....
XVIII – reajuste salarial anual, no mínimo com base nos índices oficiais da inflação com o fito de manter o valor real da remuneração, desde que verificada a disponibilidade orçamentária;
.....
Art. 104. .....
.....
§ 3º O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.
.....
Art. 116. Os decretos editados pelo Prefeito devem ser formalizados e numerados em ordem cronológica nos casos de:

I - regulamentação de lei;
II - abertura de créditos especiais e suplementares, até o limite autorizado por lei, assim como de créditos extraordinários;
III - declaração de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, para efeito de desapropriação ou de servidão administrativa;
IV - aprovação de regimento ou regulamento dos órgãos de administração direta;
V - Criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos munícipes e servidores municipais não previstos em lei;
VI - medidas executórias do Plano Diretor;
VI - normas de efeito externo não previsto em lei;
VII - criação ou extinção de gratificações quando autorizadas em lei;
VIII - criação, alteração e extinção de órgãos quando autorizados em lei;
IX - definição de competência dos órgãos e das atribuições dos servidores municipais autorizadas em lei;
X - homologação de estatuto de entidade da administração indireta;
XI - fixação e alteração dos preços dos serviços prestados pelo Município e aprovação dos preços dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados;
XII - aprovação de planos de trabalho dos órgãos da administração direta;
XIII - aposentadoria;
XIV - provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual, relativos aos servidores municipais;
XV - usar do poder disciplinar sobre todos os servidores do Poder Executivo; e
XVI - transferência do cargo de Prefeito ao substituto legal.
Art. 116-A. As portarias editadas pelos secretários municipais devem ser formalizadas e numeradas em ordem cronológica nos casos de:
I - lotação e relotação nos quadros de pessoal;
II - criação de comissões e designação de seus membros;
III - instituição e dissolução de grupos de trabalho;
IV - autorização para contrato e dispensa de servidores sob o regime da legislação trabalhista;
V - abertura de sindicância e processo administrativo disciplinar;
VI - escala de férias;
VII - designação de servidor para desempenhar missão especial; e
VIII - outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de lei ou decreto.
Parágrafo único. Os secretários municipais poderão editar ordens de serviço, nos atos exclusivamente internos.
.....
Art. 126. O órgão ou entidade da Administração Pública municipal competente será obrigado a instaurar processo administrativo contra servidor municipal sempre que forem apresentadas denúncias por extravio ou danos de bens municipais.
.....
Art. 135. Tributos municipais são os impostos, as taxas e as contribuições instituídos por lei municipal, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e as normas gerais do direito tributário.
.....
Art. 139. .....
§ 1º A base de cálculo do imposto predial e territorial urbano (IPTU) será atualizada anualmente, antes do término do exercício, observada a anterioridade anual, podendo para tanto ser criada comissão da qual participarão, além de servidores do Município, representantes dos contribuintes, de acordo com Decreto Municipal.
§ 2º A atualização da base de cálculo do imposto sobre serviços (ISS) de qualquer natureza, cobrada de autônomos e sociedades civis, e das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia municipal obedecerá aos índices oficiais de atualização monetária e ao princípio da anterioridade tributária, anual e nonagesimal.
§ 3º A atualização da base de cálculo das taxas de serviço, observado o princípio da anterioridade, anual e nonagesimal, levará em consideração a variação de custos dos serviços prestados ao contribuinte ou colocados à sua disposição, observados os seguintes critérios:
.....
Art. 145. Ocorrendo decadência do direito de constituir o crédito tributário ou a prescrição da ação de cobrá-lo, instaurar-se-á processo administrativo para apurar as responsabilidades na forma da lei.
.....
Art. 146. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte é vedado ao Município, o disposto nos incisos I a VI do **caput** do art. 150 da Constituição Federal.
.....
Art. 150. .....
§ 1º .....
IV - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do executivo municipal subsequente, será encaminhado para aprovação no primeiro ano de cada período de governo, submetido à apreciação da Câmara Municipal até o dia trinta de setembro e terá vigência de quatro anos devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.
.....

§ 2º .....

V - O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, será encaminhado até 15 de maio do exercício financeiro, e devolvido para sanção até o dia 29 de junho do referido exercício.
.....
Art. 151.....

§ 4º .....
§ 4º - O projeto de lei orçamentária do município, será encaminhado anualmente até 30 de setembro do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§ 5º .....
§ 5º O Poder Legislativo encaminhará até 30 de agosto a sua proposta de orçamento que deverá ser incorporada pelo Poder Executivo na Lei de Orçamento Anual.
.....
Parágrafo único: Parágrafo único. No primeiro exercício financeiro de cada legislatura, em razão da necessária elaboração do Plano Plurianual – PPA, o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA ao Poder Legislativo ficará excepcionalmente fixado até o dia 30 de outubro.

Art. 152. Poderão os Vereadores apresentar emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o limite de dois por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, observado que cinquenta por cento desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

I. é obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente à receita corrente líquida
realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa
da programação orçamentária das despesas de capital, sob pena de responsabilidade.

Art. 177. .....
I - segurança e conforto dos passageiros, garantindo, em especial, o acesso às pessoas com deficiência;
.....
Art. 201. .....
.....
§ 2º A operação e execução do sistema de transporte será realizada de forma direta ou por meio de concessão, permissão ou autorização, nos termos da lei.
Art. 202. O Poder Público Municipal só permitirá a entrada em circulação, de transportes municipais, desde que estejam adaptados ao livre acesso e circulação das pessoas com deficiência.
.....
Art. 218. .....
.....
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
.....
Art. 223. .....
.....
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
.....
Art. 239-A. O Município aplicará anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências da União e do Estado, na manutenção e desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental.

.....
CAPÍTULO VI
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO
.....
Art. 244. É dever da família, da sociedade e do Município assegurar à criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
§ 1º O Município promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:
I - .....
II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.
.....
Art. 246. As pessoas com deficiência e as pessoas idosas terão prioridade para exercer o comércio eventual ou ambulante no Município.
.....
Art. 248. .....
.....
§ 3º O Município garantirá à pessoa com deficiência atendimento especial no que se refere à educação física e à prática de atividade desportiva, sobretudo no âmbito escolar.
....."

Art. 2º Revogam-se da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás:

I - os incisos IV a VI do art. 7º;
II - o art. 14;
III - o parágrafo único do art. 16;
IV - o **caput** e os §§ 1º a 4º do art. 23;
V - o **caput**, o parágrafo único e o § 2º do art. 34;
VI - o § 4º do art. 68;
VII - a alínea "c" do incido I do art. 80;
VIII - os incisos XVI e XXV do art. 84;
IX - o parágrafo único do art. 95;
X - o inciso V do art. 98-B;
XI - o **caput** e os incisos I a V do art. 100;
XII - o § 5º do art. 104;
XIII - o art. 112;
XIV - o inciso I e suas alíneas "a" a "q", o inciso II e suas alíneas "a" a "k", o inciso III e o parágrafo único do art. 116;
XV - o parágrafo único do art. 137;
XVI- o § 1º do art. 189;
XVII- o **caput** e os §§ 1º e 2º do art. 217 e
XVIII – o § 2º do art. 92

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA - MDB
Presidente

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS - MDB
1º Vice-Presidente

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - UB
2º Vice-Presidente

WERBET FELIPE RODRIGUES - PDT
1º Secretario

FLORENTINO GUIRELLI JUNIO - PL
2º Secretario

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8492EB35

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 137.138,00 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23
VIGÊNCIA.....: 24 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de setembro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E1BF3FB5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 004-2025 CMM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na aquisição de material permanente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia. Vencedor(es): PAPELARIA PAIXAO LTDA, com o valor total de R$ 194.175,21(Cento e Noventa e Quatro Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), FLASH INFORMATICA, com o valor total de R$ 113.384,00 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - . 19 de agosto de 2025.
MEDICILÂNDIA - PA, 23 de setembro de 2025

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:32DE7F51

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 157/2025

PORTARIA N.º 157/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA transferirá suas atividades para a cidade de Santarém, no dia 30 de setembro, com o projeto "Alepa Itinerante - COP30";
CONSIDERANDO a Festividade religiosa de São Francisco de Assis, Padroeiro dos montealegrenses realizada no período de 27 de setembro a 05 de outubro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1° Suspender, em caráter excepcional, as Sessões Legislativas dos dias 29 e 30 de setembro de 2025, sem prejuízo do expediente interno e administrativo, pelo período matutino (8h às 13h).
Art. 2º Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, o dia 3 de outubro de 2025, sexta-feira, com retorno do expediente normal no dia 6 de outubro de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:E85598C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 006/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2025.1909.001 – CMO
CONTRATADA: JR MULTIPLA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ:42.218.524/0001-01
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2025.
VIGENCIA: de 19 setembro de 2025 a 19 de setembro 2026.
VALOR: O Valor a ser Pago pela contratação é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mesais, totalizando nos 12 (DOZE) meses um total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de Recursos Humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de Serviços de Elaboração da Folha de Pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e e-social), para atender as necessidades da Câmara MunicipaldeOurém/PA.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:33974CE4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 512/2025-GAB/PRES/CMP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Isaías Magalhães de Brito,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110628-7, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Carlos Vinicios de Melo, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída dia 01/10/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:F69C22B1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 513/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, matrícula 121599-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período 30/09/2025 a 01/10/2025, para participar de reunião no sistema OCB/SESCOOP-Pará, com o Superintendente, o Sr. Jorge Moura Serra Júnior, tendo como pauta principal a discussão do Projeto de Lei do Município de Santarém sobre Cooperativismo. Fazendo jus a concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de setembro de dois mil e vinte e cinco.
JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:866043C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 068/2025

Portaria nº 068/2025 29 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias **29** a **03** do mês **outubro** para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:C83C8A34

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
CONTRATO Nº: 2025.08.18.001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 2025.08.18.001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
CONTRATADA(O): MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
VALOR: : R$ 2.013,75 ao mês, perfazendo um valor global de R$ 8.055,00
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – ATIVIDADE - 09.272 0297 9.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA,

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.05, no valor de R$ 8.055,00, em 04(quatro) parcelas de R$ 2.013,75 ao mês.

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 17/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B4113196

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
CONTRATO Nº: 2025.08.18.001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 2025.08.18.001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
CONTRATADA: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, COM FOCO NA FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR: R$ 2.500,00 ao mês, perfazendo um valor global de R$ 15.000,00.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – ATIVIDADE - 09.272 0297 9.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.05, no valor de R$ 15.000,00, em 06(seis) parcelas de R$ 2.500,00 ao mês.

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D8071F69

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
CONTRATO Nº: 2025.09.01.001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 2025.09.01.001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
CONTRATADA(O): SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, CREDENCIAMENTO DE GESTORES/INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
VALOR: : R$ 4.755,00, ao mês, perfazendo um valor global de R$ 19.020,00.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – ATIVIDADE - 09.272 0297 9.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.05, no valor de R$ 19.020,00, em 04(quatro) parcelas de R$ 4.755,00 ao mês.

VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:CD9CD1BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 073/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.63,VI, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 358, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público na construção da Unidade Básica de Saúde – UBS SÃO LOURENÇO, na fração do terreno localizado na passagem 15 de novembro, s/n, bairro São Lourenço, pertencente ao Poder Público Municipal, medindo 35 metros de frente e 40 metros de fundo;

CONSIDERANDO não ser mais oportuno, nem conveniente à Administração Pública Municipal efetivar a doação do imóvel constante na Lei Municipal nº 358, de 28 de maio de 2013, à União;
CONSIDERANDO que a autorização em questão encontra-se regulada por meio de Convênio firmado entre a municipalidade e o Exército Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o início imediato das obras civis para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS-SÃO LOURENÇO), localizada na fração da área situada à passagem 15 de novembro, s/n, bairro São Lourenço, pertencente ao Poder Público Municipal, com as seguintes dimensões: 35 metros de frente e 40 metros de fundo.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para garantir a execução das obras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 25 de Setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E20F388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 074/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal Previdenciário e do Conselho Fiscal do Instituto de

Previdência do Município de Abaetetuba- IPMA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto na lei Complementar nº 226/2007, especificamente nos arts.100, I e 104, II, os quais versam, respectivamente, sobre a composição do Conselho Municipal Previdenciário – CMP e do Conselho Fiscal e
CONSIDERANDO o resultado do Pleito Eleitoral realizado no dia 01 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal Previdenciário -CMP, no biênio 2025/2027:

I - Titulares:

. Elielza Correa da Costa

. Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira

. Rosilei do Socorro Silva Araújo

. Glauber Moraes Silva
. Arinea de Moraes da Silva

. Camila Cavalcante da Silva

Art. 2º. Ficam também nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal, no biênio 2025/2027:

I - Titulares:

. Claúdio da Silva Pereira

. Eraldo do Couto Ferreira

. Reginaldo Silva Marques

Cauã Martins Gomes

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de Setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:396192A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art.63, inciso VI, e legislação subsequente;
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde dispõe de 16 (dezesseis) vagas e que, em reunião, deliberou e aprovou a composição atual, bem como solicitou, por meio do Ofício nº 047/2025-CMS, datado de 18 de setembro de 2025, a formalização do ato com a expedição do presente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo designados, para representarem os órgãos governamentais e entidades não governamentais no **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, para o biênio de 2025/2027.

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTOR:

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA-SESMAB:

Titular: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA

Suplente: MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO

02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA- SESMAB
Titular: ALAN MACHADO DE ALMEIDA

Suplente: KELLEN DA COSTA BARBOSA

03- CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CMNSC

Titular: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE LIMA
Suplente: MARIONILDO COSTA DA SILVA

04- HOSPITAL JULIA SEFER -HJS

Titular: CILENE SANTOS NAHUM

Suplente: BENEDITA DO SOCORRO SACRAMENTA DIAS

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

05 – SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ- SENPA

Titular: MARCÍLIA SOUZA DOS SANTOS

Suplente: GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO

06 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ- SINDSAÚDE.

Titular: EDMERE FURTADO PEREIRA

Suplente: CLEICIANE BITENCOURT BARRETO

07- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ- SINDSAÚDE.

Titular: ANDREIA AZEVEDO BITENCOURT

Suplente: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA

08- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ- SINDSAÚDE.

Titular: EDILÉIA GONÇALVES RODRIGUES

Suplente: SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

09- PASTORAL DA CRIANÇA -PC

Titular: FRANCIANE DE CÁCIA DIAS FERREIRA

Suplente: MARIA RAIMUNDA FERREIRA NUNES

10- ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA SANTO ANTÔNIO II (PAE)- ILHA DO CAPIM.

Titular: LAILSON AZEVEDO DOS SANTOS

Suplente: RENATA ASSUNÇÃO LOBATO

11- ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS AFETADAS PELA DOENÇA DE CHAGAS DE ABAETETUBA- APACHAA

Titular: KEILA TEREZINHA SILVA DA SILVA

Suplente: CLÉA GONÇALVES RODRIGUES

12- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DAS ILHAS DE ABAETETUBA

Titular: JOSÉ MARIA DA SILVA BARRETO

Suplente: ANDERSON VALÉRIO SANTOS PEREIRA

13- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA- ADEMA

Titular: ANTÔNIO BRAGA DA COSTA JÚNIOR
Suplente: TITO MARQUES PONTES FILHO

14- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA- APAE

Titular: ANA CELINA FERREIRA MARTINS

Suplente: LETÍCIA DE SOUZA QUARESMA

15 ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA DA ILHA PARURU -AGROIPA

Titular: EDSON NEY MASCARENHAS CORREA

Suplente: OZIAN NUNES PINHEIRO

16- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA- AMIA Titular: LUCENILDA PINHEIRO DA SILVA
Suplente: JOSÉ MARIA CARDOSO

17- SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA:
RAIMUNDA DIAS PINTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 18 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E1CAF364

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 781/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de atendimento prioritário que incluam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos municipais de Abaetetuba, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. **1º** Ficam os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Abaetetuba obrigados a instalar placas de atendimento prioritário que incluam, expressamente, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 2º As placas deverão conter:
I – a expressão "Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-Atendimento Prioritário";
II – o símbolo mundial do autismo (fita quebra-cabeça);
II – visibilidade e acessibilidade adequadas nos locais de atendimento ao público.

Art. 3º Os órgãos públicos municipais terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às exigências desta Lei.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às penalidades administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:373B110E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 845/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: VALDICLEI SILVA DE CARVALHO, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/09/2025 - 26/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 24 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3322A9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2025. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Adminstração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 270325-001. Contratado: RP NAVEGAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.660.013/0001-05. Assinatura: 18/09/2025. Vigência: A partir de 18/09/2025. Valor: R$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais). Objeto: Aditamento Contratual de 25% de Quantitativos do Contrato nº 270325-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, pelo período de 12 meses.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4AB71C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 012/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290925-002. Contratado (CNPJ): FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 29 de setembro de 2025. Vigência: 29/09/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 123.775,94 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação, suas unidades administrativas bem como escolas municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3E13EB15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 557/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria nº 532/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA nº 217.983.390, CPF-993739.392-20, representante da Empresa OCAJ-Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ nº 58.591.774/0001-14, contratado através do Contrato Administrativo nº 20250079, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e esta empresa, para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, projetos básicos, parecer, avaliação em geral, planilhas orçamentárias e fiscalização, gerenciamento de obras ou serviços, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na Cidade de Belém-PA, para cumprir agenda e atendimento de demandas técnicas, junto a SEOP e verificação de convênios 043/2024 e 126/2022, a ser realizada durante o período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de setembro de 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 557/2025-GP
PUBLICADA NO DIA 29/09/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0D65A786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 564/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 28 a 30 de setembro de 2025, para participar do encontro com o Ministro do Turismo Celso Sabino e receber Maquina Escavadeira Hidráulica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BA76B2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 565/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, sendo 02 (duas)diárias com pernoite e 01 (uma)diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 28 a 30 de setembro de 2025, para participar do encontro com o Ministro do Turismo Celso Sabino e receber Maquina Escavadeira Hidráulica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3FFC3F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 566/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Finanças, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 29 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EC3B6CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 567/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora VIVIAN SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 29 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:78080B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 568/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 29 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3A4B2CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 569/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 29 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:21A37EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 570/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora LETICIA MATOS AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 29 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:792AECD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 571/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GETULIO ALVES ALEXANDRINO, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 30 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1D549E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 572/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 01 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1C1BF203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 573/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 01 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C3035C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 574/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora LETICIA MATOS AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 01 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1AB85CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 575/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ADRIANO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 01 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E9815804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 576/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ZEZILDO GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar da Reunião Técnica de Controle Externo e Interno para Jurisdicionados da 7ª Controladoria TCM/PA no dia 01 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FF1175FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº558/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 06 (seis) diárias, sendo 05(cinco) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Santarém/PA, para participar do I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões: "Garantia do direito à Educação Pública de Qualidade na Amazônia", que acontecerá no Centro de Convenções Sebastião Tapajós durante o período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F42DD716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº559/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Prof. Niv. 1F, lotada na Secretaria de Educação, 06 (seis) diárias, sendo 05(cinco) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Santarém/PA, para participar do I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões: "Garantia do direito à Educação Pública de Qualidade na Amazônia", que acontecerá no Centro de Convenções Sebastião Tapajós durante o período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:602163B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº560/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Niv. 3H, lotada na Secretaria de Educação, 06 (seis) diárias, sendo 05(cinco) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Santarém/PA, para participar do I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões: "Garantia do direito à Educação Pública de Qualidade na Amazônia", que acontecerá no Centro de Convenções Sebastião Tapajós durante o período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D0CD7C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº561/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Prof. Niv. 1F, lotada na Secretaria de Educação, 06 (seis) diárias, sendo 05(cinco) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Santarém/PA, para participar do I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões: "Garantia do direito à Educação Pública de Qualidade na Amazônia", que acontecerá no Centro de Convenções Sebastião Tapajós durante o período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:830473DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº562/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) diárias, sendo 05(cinco) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Santarém/PA, o objetivo é que ele leve as representantes da Secretaria Municipal de Educação para participarem do I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões: "Garantia do direito à Educação Pública de Qualidade na Amazônia", que acontecerá no Centro de Convenções Sebastião Tapajós durante o período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7DA59F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº563/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo pacientes, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas em oncologia no HRT/UNACON, no dia 29 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:27A79CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato:0107/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAIANE DE JESUS CARVALHO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 25/09/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9CE3AD8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250482

CONTRATO Nº.....: 20250482

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2025.100.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM VISITAS DOMICILIARES.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2002.082430012.6.012 Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 56.370,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:FB8CDCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250475

CONTRATO Nº.....: 20250475

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.798,50 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 81.798,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8935D1CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 536/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NILCILENE DA SILVA SANTOS NEVES, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTAB. DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 08/09/2025 - 11/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DO TCM PA PELA ESCOLA DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3299FD65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 569/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 23/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Maria S Silva, para realização de consulta no Hospital Regional., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DD873C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 571/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 24/09/2025 - 28/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maria das G Gomes, alta hospitalar Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AD23532D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 572/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 24/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Maria das G Gomes, alta hospitalar Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B7ECFF1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 578/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/09/2025 - 28/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião no 12 Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E7309D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 579/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 25/09/2025 - 29/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Ezequias da Silva Ribeiro, para consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:773F3071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 580/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 24/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transporte de paciente menor para realização de exame pericial médico-legal no CPC Renato Chaves., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:66D8ED63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 582/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ORISVALDO BONFIM MACEDO, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 24/09/2025 - 24/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Esther F Marinho, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8157884F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 583/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/09/2025 - 23/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Gael M da Silva, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:50A78532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 584/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/09/2025 - 25/09/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Joao Victor de P Sousa, para consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:46BA8620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 157/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: CAROLAINE GARROSO HAHN.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **RECEPCIONISTA.**
Vigência: de 18/01/2024 a 22/06/2025.
Valor: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 588/GPMAAN/2023, Lei Municipal n.º 594/2024.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1A92D02E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: NAIARA DA SILVA CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO (A)**
Vigência: de 18/01/2024 a 31/12/2025.
Valor do salário base de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 588/GPMAAN/2023, Lei Municipal n.º 594/2024.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49330EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 138/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 18/01/2024 a 31/12/2025.
Valor do salário: mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 588/GPMAAN/2023, Lei Municipal n. º 594/2024.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1432E770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 266/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: MARIA LAVINIA ANDRADE DE CAVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 24/06/2024 a 31/12/2025.
Valor do salário: mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 588/GPMAAN/2023, Lei Municipal n. º 594/2024.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BAD7DEFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 006/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 251/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: AMANDA MACIEL SILVA BAIRROS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 15/05/2024 a 31/12/2025.
Valor: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 588/GPMAAN/2023, Lei Municipal n.º 594/2024.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A004B581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 1034/2025 GAB – PMA.

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, quais sejam:

I - Walter Alves Dos Santos Junior – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

II - John Wallayn dos Santos Justiniano - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

III - Missolanea Galdencio AraújoM- membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

IV - Anaxinando Souza Rodrigues - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

V - Vitor Loreno de Almeida Cerqueira - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

VI - Mércia Maria Torres Silva - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
VII - Jandes Barbosa Martins - Membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu - PA, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:3FBA8B1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 041-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$18.370,91
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CONTRATO Nº: 20250694 – **VALOR:** R$ 18.370,91 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 21.620,60
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CONTRATO Nº: 20250695 – **VALOR:** R$ 21.620,60 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 16.150,21
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CONTRATO Nº: 20250696 – **VALOR:** R$ 16.150,21 (DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 8.815,33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CONTRATO Nº: 20250697 – **VALOR:** R$ 8.815,33 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 4.627,30
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CONTRATO Nº: 20250698 – **VALOR:** R$ 4.627,30 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 1.638,70
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO Nº: 20250699 – **VALOR:** R$ 1.638,70 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 1.206,10
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO Nº: 20250700 – **VALOR:** R$ 1.206,10 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 1.206,10
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO Nº: 20250701 – **VALOR:** R$ 1.206,10 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 756,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO Nº: 20250702 – **VALOR:** R$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 305,90
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO Nº: 20250703 – **VALOR:** R$ 305,90 (TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 2.411,10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CONTRATO Nº: 20250704 – **VALOR:** R$ 2.411,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 1.339,50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CONTRATO Nº: 20250705 – **VALOR:** R$ 1.339,50 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 1.764,75
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CONTRATO Nº: 20250706 – **VALOR:** R$ 1.764,75 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 669,75
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CONTRATO Nº: 20250707 – **VALOR:** R$ 669,75 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 365,00
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CONTRATO Nº: 20250708 – **VALOR:** R$ 365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 8.890,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: SERVICETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO Nº: 20250709 – **VALOR:** R$ 12.890,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 1.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: SERVICETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO Nº: 20250710 – **VALOR:** R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 2.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: SERVICETEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO Nº: 20250711 – **VALOR:** R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 26 DE SETEMBRO DE 2025 A 26 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F6D2528B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2025

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com Disponibilização de Mão de Obra de Motorista e Monitores e combustível por conta da contratada, para prestação de serviço no Município de Bannach – PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.595.320/0001-02, representado pelo Prefeito, Sr.º Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 012.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 036.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.695.364,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 29 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

BM LOCACOES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 20.548.634/0001-90 - Endereço: Novo Repartimento - CEP: 68473000 - UF: PA - Município: Novo Repartimento - Telefone: (94) 99171- 6456. Venceu os Seguintes Itens: 0006, 0007 – no valor total de R$ 590.832,00 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e dois reais).

MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.752.501/0001-88 - Endereço: R BOA VISTA - CEP: 68580000 - UF: PA - Município: Itupiranga - Telefone: (94) 9222-1428. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005 – no valor total de R$ 1.104.532,00 (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:16DDB7EE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2025

Ata de Registro de Preços Nº 044/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ para ser utilizada em execução de operação tapa buraco no município de Bannach/PA. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 018.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 048.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 509.885,76 (quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 23 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.329.932/0001-21 - Endereço: RODOVIA PA 279 KM 160 S/N - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: Tucumã - Telefone: (94) 3433-1391. Venceu o Seguinte: **ITEM 0001** - AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA: Especificação: EXECUÇÃO DE TAPA BURACO PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSO USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE 12 M³ EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-2C APLICAÇÃO DE CBUQ COM EQUIPE ESPECIALIZADA E COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO EM CONCORDANCIA COM AS ESPECIFICAÇÔES DO TERMO DE REFERÊNCIA. (M³) – no valor total de R$ 509.885,76 (quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:0719DEEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 444, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 25 de setembro, a fim de participar do **" Programa Estadual de Educação Fiscal"**.

Art. 2º Conceder meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1A0DAA37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EDINELMA COELHO LOPES**, Professora, matrícula 153, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 25 de setembro, a fim de participar do **"Programa Estadual de Educação Fiscal"**.
Art. 2º Conceder meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:08BA2C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, Coordenadora de Educação, matrícula 638, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 25 de setembro, a fim de participar do **"Programa Estadual de Educação Fiscal"**.
Art. 2º Conceder meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1099E17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **FLÁVIA RODRIGUES PINTO GOUVEIA**, Agente de Endemias, matrícula 1089, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, a fim de participar do **"Treinamento para implantação de Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arboviroses Urbanas transmitidas por Aedes Spp"**.
Art. 2º Conceder 4 meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B96E2576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **FRANCISCO VIVALDO MARQUES FERREIRA**, Agente de Endemias, matrícula 1138, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, a fim de participar do **"Treinamento para implantação de Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arboviroses Urbanas transmitidas por Aedes Spp"**.
Art. 2º Conceder 4 meias diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:6D6B72EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**, Coordenadora do Censo Escolar, matrícula 161, a deslocar-se para Santarém/Pará, no dia 29 de setembro, a fim de participar da **"Reunião de Retificação de Dados Declarados na 1° Etapa do Censo Escolar 2025"**.
Art. 2º Conceder meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:52947F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **VALDEMAR SANCHES DA SILVA**, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, matrícula 727, a deslocar-se para Itaituba/Pará, no dia 29 de setembro a 30 de setembro, a fim de participar da **"Reunião de alinhamento do Sistema de Inspeção Municipal – SIM (Regional)."**
Art. 2º Conceder duas diária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B4CAFF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca, matrícula 4360, a deslocar-se para Itaituba/Pará, no dia 29 de setembro e 30 de setembro, a fim de participar da **"Reunião de alinhamento do Sistema de Inspeção Municipal – SIM (Regional)."**
Art. 2º Conceder duas diária no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:6C9086FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 444, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 01 de setembro a 03 de setembro, a fim de participar do **"I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões, com o tema "Garantia do Direito Educação Pública de Qualidade na Amazônia"**.
Art. 2º Conceder três meias diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A79C67E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EDINELMA COELHO LOPES**, Professora, matrícula nº 1531, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 01 de setembro a 03 de setembro, a fim de participar do **"I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões, com o tema "Garantia do Direito Educação Pública de Qualidade na Amazônia"**.
Art. 2º Conceder três meias diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F6DDF721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, Coordenadora de Educação, matrícula nº 6381, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 01 de setembro a 03 de setembro, a fim de participar do **"I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões, com o tema "Garantia do Direito Educação Pública de Qualidade na Amazônia"**.
Art. 2º Conceder três meias diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DA08B88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES**, Professora, matrícula nº 2211, a deslocar-se para Santarém/Pará, nos dias 01 de setembro a 03 de setembro, a fim de participar do **"I Seminário UNDIME Pará Pelas Regiões, com o tema "Garantia do Direito Educação Pública de Qualidade na Amazônia"**.
Art. 2º Conceder três meias diárias no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas decorrente de sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AA9B364C

SEMAG - LICITAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 029/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SEMAG
1 º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 029/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.965/0001-48** e Contratada a **DELTA VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 04.243.106/0002-58**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** Adita o contrato N° 029/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 7.500,00,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 37.500,00**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2025, de 10 de julho de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/09/2025.

Belterra (PA), 29 de setembro de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:CACA7CAE

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90018/2025
Origem: Secretaria MunicipaI de Agricultura, Abastecimento e Pesca CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90018/2025 **UASG: 980044 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 30 (TRINTA) CASAS DE FARINHA DE MANDIOCA COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202441820002**. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: J BATISTA DANTAS CNPJ 40.367.748/0001-41, no valor global de **R$ 277.440,58 Homologado em 26.09.2025**

Belterra (PA), 29 de setembro de 2025.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:27F65998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
TEMRO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL
Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
O **MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA**, CNPJ 05.058.466/0001-61, neste ato representado pela sua Prefeita, **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, CPF nº 647.172.322-91, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
I - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
II - DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
III - DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
IV - DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.
O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.
Benevides/PA, 30 de julho de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:9103480C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-075
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: E. F. R. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 55.770.725/0001-50. Contrato nº 20250860. Valor Global: R$ 50.989,15, Contrato n° 20250861. Valor Global: R$ 50.989,15 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares do município de Bragança – PA. Vigência: 26/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 26/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A05AE3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS AJF

CONTRATO Nº: 20250389. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 116,10. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7A1A4C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS E. XAVIER

CONTRATO Nº: 20250377. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 233,79. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9E2B6C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS GETCON

CONTRATO Nº: 20250655. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.022,32. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DF7FE9B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS MADA

CONTRATO Nº: 20250705. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 5.582,77. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0C1473EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS PRAX

CONTRATO Nº: 20250443. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIREL, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 5.918,84. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5B5FFDAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS RISQUE

CONTRATO Nº: 20250384. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 327,64. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EC1656E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS S F DA SILVA

CONTRATO Nº: 20250727. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.935,53. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:871AE661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AJF

CONTRATO Nº: 20250385. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 513,60. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FF85CD1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BESTPLACE

CONTRATO Nº: 20250706. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 15.044,33. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:366C2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC E. XAVIER

CONTRATO Nº: 20250376. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.277,21. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2D338477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC GETCON

CONTRATO Nº: 20250654. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 13.706,55. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1898B6AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MADA

CONTRATO Nº: 20250694. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 28.498,97. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B32AA07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PRAX

CONTRATO Nº: 20250441. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 24.164,86. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5E69B689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC RISQUE

CONTRATO Nº: 20250382. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.234,18. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:697B123D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC S F DA SILVA

CONTRATO Nº: 20250726. ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias municipais vinculadas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 33.180,92. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EE4B9F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS HYDRO

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212408. Proveniente do Processo Licitatório 026/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 01/04/2026, conforme art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BD7AC15D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC OAC

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 03/01/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6FD8E8AE

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

LEI N.º 1.156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei alteram dispositivos da Lei Municipal n.º 1.016, de 13 de dezembro de 2022, para alterar o prazo de conclusão das obras e incluir exceção à vedação de transferência do imóvel doado, autorizando o repasse parcial ao Serviço Social da Indústria – SESI/PA, para fins específicos de instalação de sua infraestrutura e escolas de educação básica e superior.

Art. 2º O § 3º do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.016, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

§ 3º A construção da unidade do SENAI-PA em Canaã dos Carajás-PA deverá ter início dentro de 42 (quarenta e dois) meses, contados da data da promulgação desta Lei, com o prazo de até 72 (setenta e dois) meses para a conclusão das obras. (NR)”

Art. 3º O art. 9º da Lei Municipal n.º 1.016, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A transferência da posse ou da propriedade do imóvel somente poderá ocorrer para outro ente da Administração Pública ou para entidade integrante do Sistema “S”, desde que autorizada pelo Poder Executivo Municipal, ficando, desde já, autorizada a doação parcial ao Serviço Social da Indústria – SESI/PA, para fins específicos de instalação de infraestrutura e de escolas de educação básica.

.....

.....(NR) ”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 29 de setembro de 2025**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:11E48C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 019/2025/CMDPI

Dispõe sobre a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA-CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 967/2021, de 1º de dezembro de 2021.
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu ***Art. 2º*** *inciso X* que trata da *comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*
Considerando a solicitação de desligamento da Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás/ASDECCA, como membro da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, segundo **o Ofício nº 51/2025/ASDECCA;**
Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2025, e registrada na Ata de número 009/2025 deste Conselho, que aprovou a convocação da instituição suplente, Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, para recompor esta Comissão.
Resolve:
Art. 1º A Comissão de Seleção será composta respectivamente pelos representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

REPRESENTAÇÃO

01- Márcia Ferreira dos Santos Mesquita e Miliane de Souza Mendes: representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, neste Conselho;
02-Keila Cíntia Guimarães Borges e Maria das Graças Tavares Rodrigues dos
Reis, representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás – AGÊNCIA CANAÃ**,** neste Conselho;
03- Katia Andreza Lima Alencar: representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de setembro de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025/2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BC1442C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
XX.722.915 KAIREN SOUSA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.722.915/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE, VALE DO SOSSEGO, neste ato representado por KAIREN SOUSA SILVA, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 789.XXX.XXX-68 e CNH n° 0XXXXXXXXX6/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Rua C, s/n, Qd 22, Lt 36, Vale dos Sonhos III, CEP: 68.350-457, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68.
PROCESSO: 009/2025, protocolado junto ao FMDS em: 17/03/2025
CONTRATO: 036/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 9/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de material de contrucao com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de materiais de construção com o objetivo de construir um depósito que servirá para a fabricação e armazenamento dos ingredientes, garantindo maior eficiência e organização no processo produtivo, uma vez que trabalha com lanchonete, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01 UN EXPOSITOR VERTICAL 215 LITROS;
01 UN FRITADOR ÁGUA E ÓLEO;
01 UN FORNO MIC CONSUL CMS46ABA 32L BR;
01 UN TV 43P AIWA ANDROID SMART FHD;
01 UN NOTEB POSIT C412A8-15 CELE W11 4GB;
01 UN FRITD ELECTROLUX ESF 90 12L RED;
01 UN AP CEL SAMSUNG A16 5G 128GB CZ.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.483,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais), que corresponde a 88,15% (oitenta e oito por cento(s) e quinze Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 19.833,00 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais) restando o valor de R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de

recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 036/2025 FMDS e Processo nº 9/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 627,86 (Seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2026 e da última parcela em 15/09/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO KAIREN SOUSA SILVA, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 789.XXX.XXX-68 e CNH n° 0XXXXXXXX6/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Rua C, s/n, Qd 22, Lt 36, Vale dos Sonhos III, CEP: 68.350-457, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE, VALE DO SOSSEGO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68

Contratante
Xx.722.915 Kairen Sousa Silva
CNPJ: XX.722.915/0001-XX
Avalistas:
KAIREN SOUSA SILVA
CPF: 789.XXX.XXX-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:98FD465D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJUV

Portaria nº 09/2025 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via oficio nº421/2025/SEMMJU à servidora **ANTONIA ZILMA FURTADO DA SILVA,** CPF: **008.559.121-11** cargo Gestor de Coordenação Nível Médio.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$4.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.96	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Setembro de 2025.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria nº130/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D2166167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJUV

Portaria nº 08/2025 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via oficio nº420/2025/SEMMJU à servidora **FRANCIVANIA OLIVEIRA**

SANTOS, CPF: **800.548.972-20** cargo Gestor de Coordenação Nível Superior.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$4.000,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.97	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Setembro de 2025.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria nº130/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DF26DA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 0017/2025 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo Rotativo, solicitado via Ofício nº 0850/2025 – SEMMA/PMCC, ao servidor **LUCIANO SATURNINO DA MOTA,** inscrito no CPF sob nº 009.654.352-37, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2177 – Manter a Secretaria de Meio Ambiente
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento: 3.3.90.30.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1149FF01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 0531/2025-GAB/PMC, de 08 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **GILEANE DE SOUZA GUILHON**, Assistente Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 607.465.253-89 e RG n° 9886912 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B688AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2025-GCM, de 19 de setembro de 2025 e o Ofício n° 201-SEICOMTUR, de 22 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora efetiva **JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO**, Assistente Administrativo, CPF/MF nº 861.809.672-53, RG nº 3862522 PC/PA, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Mineração e Turismo, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A744131F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 136/2025 - GCM, de 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:80AB0F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 705, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 870/2025/SEMAS/GAB, de 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **KARLA KATIANNA RIBEIRO DO ROSÁRIO**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF/MF n° 916.275.672-91 e RG n° 4919985 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:439C0290

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 703, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 990/2025 e Parecer Jurídico nº 311/2025 – PGM/PMC, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **JOSIRENE PEREIRA DE SOUSA**, Professora em Atividade de Docência, CPF/MF nº 002.421.722-02 e RG nº 5636516 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 16/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7B30F09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 714, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90 e art. 29 da Lei nº 6.356/15;

CONSIDERANDO, Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1053/2025/DRH/SMS, de 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **ANTONIA NAIANE RIBEIRO DA SILVA,** matrícula nº 146899-5**,** CPF/MF nº 548.229.202-91 e RG nº 7246236 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B40D0BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 704, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1015/2025, de 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora senhora **JOSINARA SILVA COSTA**, CPF/MF nº 005.841.562-94 e RG nº 7023213 PC/PA, do cargo efetivo de Engenheira Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8CEE0E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 709, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1004/2025, Parecer Jurídico nº 304/2025-PGM, de 16 de setembro de 2025 e ofício nº 0355/2025 – GAB/SEMMA, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **RAISSA LEAO REIS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 140621-3, portadora do CPF/MF nº 015.566.702-57 e RG nº 6880310 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025 até 18 de setembro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73E6D968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 708, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 300/2025-GAB/SMS, de 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF/MF n° 373.935.292-20 e RG n° 2008927 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C0BA63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 710, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 058/2025 - SMS, Parecer Jurídico nº 275/2025-PGM, de 14 de agosto de 2025 e ofício nº 188/2025 – RH/SMS, de 02 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo **TOMILDES MONTEIRO DE ATHAIDE NETO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141612-0, portador do CPF/MF nº 000.349.442-06 e RG nº 5965039 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2025 até 27 de julho de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:210A4519

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 706, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 267/2025-SEMUTRAN, de 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor senhor **JAISON FRANK FERREIRA COSTA**, matrícula nº 141637-5, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, portador do CPF/MF n° 703.266.732-53 e RG n° 4125743 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D888F1E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025-PMC

A Prefeitura Municipal de Colares, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial Corretiva no prédio da Prefeitura Municipal de Colares, localizado na travessa 16 de novembro s/n, centro, no município de Colares/PA.".
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas: até o dia 03/10/2025 às 23h59min, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Colares até final do horário do expediente (13h00min), situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-00, Colares/PA.
O Aviso e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, Planilha orçamentaria, Memorial Descritivo, pode ser visualizado e fazer download no site oficial do Município na aba licitações: colares.pa.gov.br
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima identificado.

Colares/PA, 29 de setembro de 2025.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4AB415C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 SEMIDU**, tipo **MENOR PREÇO**, em **15/10/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E FUROS DE SONDAGEM DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F61A8865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, vem por meio da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torne-se público, para conhecimento dos interessados o Resultado do **CREDENCIAMENTO** para **SEGUNDA CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTE DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025 SEMIDU PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Tendo como credenciado as seguintes empresas: **49.102.885 DANIEL SILVA LEMES -** 49.102.885/0001-29; **RONALDO DA SILVA SANTOS -** 534.XXX.X22-04; **EKS MENDONCA LTDA -** 41.823.649/0001-90; **61.875.044 PAULO BUENO PINTO -** 61.875.044/0001-50; **GABRIEL MENDES DA SILVA -** 706.XXX.X12-20; **SEBASTIAO GUIAMARAES MENDES -** 059.XXX.X41-03; **LUCAS MATHEUS DIAS DE OLIVEIRA -** 004.XXX.X52-59.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Sec. Mun. Infra. e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A6B54013

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL N.º 062/2025 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 7036/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Mauricio Lima Barros **– Matrícula nº 1229731**

Fiscal Sup.: Jacson Rodrigues Alves – **Matrícula: nº 1230253**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 26 de setembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:CF320B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 057/2025 - COCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao secretario ***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***, suprimento de fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear as despesas até a cidade de Tucumã – PA, no período de 19 de setembro de 2025, o referido secretario ira buscar mudas e realizar uma visita Técnica na Cooperativa de cacau.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 18 de setembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:E0A5FB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 058/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), ao secretario ***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Tucumã - PA, no período de 19 de setembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido secretario ira em busca de mudas e realizar uma visita técnica na Cooperativa de Cacau.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 18 de setembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:E3B7C4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 060/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) *ao servidor **HALLEF LIMA DA SILVA***, lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Colinas – TO, no período de 26 de setembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá colher assinaturas do Projeto Território Sustentável.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 22 de setembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:8C3F0124

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 061/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ao servidor **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES,** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Colinas - TO, no período de 26 de setembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá colher assinaturas do Projeto Território Sustentável.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 22 de setembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:E8BB9588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 0105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
*Art. 1º - Conceder 7 (sete) diárias, no valor total de R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) a esta Secretária Municipal **Patrícia Lima Barros Alves**, por ocasião de viagem a Belém – PA, no período de 21 a 27/09/2025, a serviço desta municipalidade.*
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 18 de setembro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:5C06B4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 0106 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
*Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor desta Secretária Municipal **Patrícia Lima Barros Alves**, no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.*
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até a Capital Belém – PA, entre os dias 21 a 27/09/2025, visando a participar de eventos institucionais representando a Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Determinar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 18 de setembro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:1378DA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

APREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.120,00 (tres mil cento e vinte reais), ao servidor **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, Secretario Municipal de Fazenda, por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 30 de Setembro a 03 de outubro de 2025, a serviço desta municipalidade

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará a gestora em reuniões institucionais naquela capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, em 29 de Setembro de 2025.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretario Municipal de Fazenda
Portaria 010/2025

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:ABCA75E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 115 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7036/2025	REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DEPNEUMÁTICOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Valdemar Rodrigues Ferreira	0004258	Laudemiro Pereira Luz Neto	0003579

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de

termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 26 de setembro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:2D928D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 003/2025

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 003/2025
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Fábio Conceição Miranda no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica SRP nº 003/2025 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES DE PEQUENO PORTE, UMA NA COMUNIDADE DE MUCAMBINHO E OUTRA NA COMUNIDADE DE MALOCA, VISANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I NAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa VERTEX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 27.024.960/0001-48, com os Itens: 01, 02 no valor total de R$ 619.856,92 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Curuá, 29 de setembro de 2025

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F89FC812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250477

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250477 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS, durante o período de 12 meses. Empresa: **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, no valor total R$ 333.515,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.026 Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da assinatura: 26/09/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:EC06CC5A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250478

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250478 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS, durante o período de 12 meses. Empresa: **F M SOBRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.543.391/0001-65, no valor total R$ 14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.026 Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da assinatura: 26/09/2025. Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.
MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:16A3576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Dom Eliseu - PA, 26 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 2022001002
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: FRANCIMELRY OLINDA OLIVEIRA FIRMIANO

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerente o(a) **Sr(a). Francimelry Olinda Oliveira Firmiano**,

proprietário(a) da Fazenda Veneza, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 088/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5563D7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Dom Eliseu - PA, 01 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 2024001163
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: DOMINGO DOS SANTOS

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental de Instalação**, em que figura como empreendimento **D SOS SANTOS FONSECA & CIA LTDA – CASA DO BORRACHEIRO**, representado pelo Sr. DOMINGOS DOS SANTO, responsável legal, localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 099/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Instalação.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5DE320EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 006/2025

Dom Eliseu/PA, 22 de setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ nº 22.953.681/0001-45, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, torna público que foi concedida a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – LI Nº 006/2025 ao empreendimento **DOM ELISEU II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.011.102/0001-15.
A licença, emitida sob o processo nº 202500049 terá validade até 22 de setembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:125FBD3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA por motivo de fatos supervenientetorna público a revogação de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/018, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Data da abertura: 02 de setembro de 2025 as 08:30h. Fica revogada em todos os seus termos na data de 29 de setembro de 2025, por interesse da administração, com fundamento no Artigo 71 da Lei nº 14.133.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:34C5AE46

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250233. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-003ILUMI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: V P DE SA ELETRICIDADE LTDA. Objeto: UBSTITUIÇÃO DE DAS LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS POR OUTROS DE MODELOS TECNOLOGICAMENTE MAIS MODERNOS E DE MAIOR EFICIÊNCIA. Valor Total: R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Vigência 24 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:972FED5F

GABINETE
PORTARIA Nº 742/2025 – GPM – DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 32/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF sob n° 047.XXX.XXX-11, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até Belém/PA, no período de 31/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:26110234

GABINETE
PORTARIA Nº 751/2025 – GPM – DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora EVERLANDIA FREIRE SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **EVERLANDIA FREIRE SANTOS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 035.XXX.XXX-93, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 29 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:CDD2D6E5

GABINETE
PORTARIA Nº 756/2025 – GPM – DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 138/2025-GP.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **LUANA HERCULANO RIBEIRO**, portadora do CPF sob n° 555.XXX.XXX-20, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, para realizar viagem de interesse público, até Marabá/PA, no período de 29 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor total de R$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 29 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:68A0D034

GABINETE
PORTARIA Nº 758/2025 – GPM – DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **MARIA DOS SANTOS GOMES BILIO,** portadora do CPF sob n° 021.XXX.XXX-07, Tec. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para Belém/PA, no período de 30/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 01 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:84A5610E

GABINETE
PORTARIA Nº 759/2025 – GPM – DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.

WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 34/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF sob n° 047.XXX.XXX-11, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até Belém/PA, no período de 07/09/2025 a 10/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:460EE460

GABINETE
PORTARIA Nº 770/2025 – GPM – DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 35/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **KALYNE SILVA DE CASTRO**, portadora do CPF sob n° 036.XXX.XXX-11, Tec. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até Belém/PA, no período de 14/09/2025 a 15/09/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 12 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AFFDB0B2

GABINETE
PORTARIA Nº 771/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 21/09/2025 a 22/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:310A98E6

GABINETE
PORTARIA Nº 779/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do memorando nº 445/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **EDSON CUNHA RAMALHO**, portador do CPF sob n° 002.XXX.XXX-50, Diretor de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem de interesse público, até o município de Parauapebas/PA, a ser realizado no período de 23 a 25 de setembro de 2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D108629E

GABINETE
PORTARIA Nº 781/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 22/09/2025 a 23/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:82416E50

GABINETE
PORTARIA Nº 782/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JAIME DE SOUZA SILVA**, portador do CPF sob n° 025.XXX.XXX-26, Tec. de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 22/09/2025 a 23/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F2CF414D

GABINETE
PORTARIA Nº 783/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor FRANCISCO EMIDIO DA SILVA, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigo 46, *caput*, da Lei n° 188/2006,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **FRANCISCO EMIDIO DA SILVA,** devidamente inscrito no CPF sob nº 084.XXX.XXX-61, matricula n° 10798, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:DB05E680

GABINETE
PORTARIA Nº 784/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora Lene da Silva Santos.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, que assegura licença-maternidade, sem prejuízo da remuneração e vantagens, com duração de 180 (cento e oitenta) dias à gestante ou à mãe adotiva de criança de até 8 (oito) meses de idade;
CONSIDERANDO o ofício nº 793/2025-SEMED, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual foi apresentado atestado médico comprovando o estado gestacional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **LENE DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 915.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Secretária Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 04 de setembro de 2025 e término previsto em 02 de março de 2026.

Art. 2º A referida licença será usufruída sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo, conforme assegurado pela legislação municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:357035A9

GABINETE
PORTARIA Nº 785/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora JONECILDA BARBOSA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor a qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 784/2025/SEMED, com anuência da gestora da unidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **JONECILDA BARBOSA DA SILVA,** efetiva no cargo de Assistente Administrativo II, inscrita no CPF sob nº 838.XXX.XXX-91, matrícula nº 10736, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 20/12/2016 – 20/12/2021, pelo período de **10 de setembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B30A2B94

GABINETE
PORTARIA Nº 792/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do memorando nº 370/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **LUANA HERCULANO RIBEIRO**, portadora do CPF sob n° 555.XXX.XXX-20, lotada no Gabinete do Prefeito, para realizar viagem de interesse público, até Marabá/PA, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 357,72 (Trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:06BB470E

GABINETE
PORTARIA Nº 793/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do memorando nº 370/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **SAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora do CPF sob n° 724.XXX.XXX-00, Secretária Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem de interesse público, até Marabá/PA, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 357,72 (Trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:3DFE4929

GABINETE
PORTARIA Nº 794/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor GIDEONE DO CARMO DOS SANTOS, do cargo de VIGILANTE e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigo 46, *caput*, da Lei n° 188/2006,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **GIDEONE DO CARMO DOS SANTOS,** devidamente inscrito no CPF sob nº 816.XXX.XXX-97, matricula n° 1817, do cargo de **VIGILANTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:954B7E41

GABINETE
PORTARIA Nº 795/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 815.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:15117546

GABINETE
PORTARIA Nº 796/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS NEVES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS NEVES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 294.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:CEF9F3D9

GABINETE
PORTARIA Nº 797/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA LENIR DOS ANJOS PINHEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA LENIR DOS ANJOS PINHEIRO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 759.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:795FE145

GABINETE
PORTARIA Nº 798/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor CICERO JOSE MIRANDA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **CICERO JOSE MIRANDA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 372.XXX.XXX-53, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C181B0E7

GABINETE
PORTARIA Nº 799/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA GOMES DA CRUZ e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA GOMES DA CRUZ**, devidamente inscrita no CPF sob nº 013.XXX.XXX-08, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:11F46F15

GABINETE
PORTARIA Nº 800/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora EVANEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **EVANEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 707.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Tecnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4C37FB77

GABINETE
PORTARIA Nº 801/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora FRANCISCA ANTONIA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **FRANCISCA ANTONIA COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 774.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:FF50976D

GABINETE
PORTARIA Nº 802/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARTA LUIS ANDRADE e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARTA LUIS ANDRADE**, devidamente inscrita no CPF sob nº 808.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:246232A4

GABINETE
PORTARIA Nº 803/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora LUCIA DA CONCEICAO SOUSA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **LUCIA DA CONCEICAO SOUSA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 570.XXX.XXX-68, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde

(ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:06BB454A

GABINETE
PORTARIA Nº 804/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora JOELMA SILVA REIS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **JOELMA SILVA REIS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 028.XXX.XXX-80, efetiva no cargo de Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:9E12B9A2

GABINETE
PORTARIA Nº 805/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor NIELSON DA SILVA SA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **NIELSON DA SILVA SA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 978.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:EB2276C3

GABINETE
PORTARIA Nº 806/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA CRISTIANE ALVES MARTINS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA CRISTIANE ALVES MARTINS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 889.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A8E3BDC5

GABINETE
PORTARIA Nº 807/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora RONEIDE DE SOUSA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **RONEIDE DE SOUSA COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 923.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D775A9AD

GABINETE
PORTARIA Nº 808/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA DE LURDES VIEIRA DE ALMEIDA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA DE LURDES VIEIRA DE ALMEIDA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 996.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C8D5D9AA

GABINETE
PORTARIA Nº 809/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA DO AMPARO LOPES CAMPOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA DO AMPARO LOPES CAMPOS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 000.XXX.XXX-61, efetiva no cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:08F38E83

GABINETE
PORTARIA Nº 810/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora CINTIA FERREIRA DA SILVA CORDEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **CINTIA FERREIRA DA SILVA CORDEIRO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 007.XXX.XXX-70, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:336E51FB

GABINETE
PORTARIA Nº 811/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor ALONSO SILVERIO DA CRUZ e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **ALONSO SILVERIO DA CRUZ**, devidamente inscrita no CPF sob nº 388.XXX.XXX-34, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A213A15A

GABINETE
PORTARIA Nº 812/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor ELIEL PEREIRA SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **ELIEL PEREIRA SANTOS**, devidamente inscrito no CPF sob nº 847.XXX.XXX-15, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C50E1593

GABINETE
PORTARIA Nº 813/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA RITA FERNANDES ARAUJO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA RITA FERNANDES ARAUJO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 024.XXX.XXX-84, efetiva no cargo de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de

junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2B9F54EB

GABINETE
PORTARIA Nº 814/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA GOMES DA CRUZ e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA GOMES DA CRUZ**, devidamente inscrita no CPF sob nº 013.XXX.XXX-08, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C207BC2D

GABINETE
PORTARIA Nº 815/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora DILEUZA RAMOS DA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação de férias.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **DILEUZA RAMOS DA COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 743.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:80E70725

GABINETE
PORTARIA Nº 816/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora FERNANDA DA CONCEICAO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2027, a servidora **FERNANDA DA CONCEICAO,** devidamente inscrita no CPF sob n° 551.XXX.XXX-91, Efetiva no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:61CEA823

GABINETE
PORTARIA Nº 821/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora Daniele Rocha Silva Brito.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, que assegura licença-maternidade, sem prejuízo da remuneração e vantagens, com duração de 180 (cento e oitenta) dias à gestante ou à mãe adotiva de criança de até 8 (oito) meses de idade;
CONSIDERANDO o ofício nº 794/2025-SEMED, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual foi apresentado atestado médico comprovando o estado gestacional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **DANIELE ROCHA SILVA BRITO**, inscrita no CPF sob nº 053.XXX.XXX-10, ocupante do cargo de Cuidadora Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 29 de agosto de 2025 e término previsto em 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A referida licença será usufruída sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo, conforme assegurado pela legislação municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:ED3837BA

GABINETE
PORTARIA Nº 822/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Servidora LAIDIANE PEREIRA DE JESUS, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigo 46, *caput*, da Lei n° 188/2006,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

CONSIDERANDO o Ofício nº 802/2025-SEMED, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que apresenta o requerimento formulado pela servidora solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **LAIDIANE PEREIRA DE JESUS,** devidamente inscrito no CPF sob nº 816.XXX.XXX-34, matricula n° 10342, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás-PA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:BA1BF2E1

GABINETE
PORTARIA Nº 823/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora Debora Goncalves Mendes.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, que assegura licença-maternidade, sem prejuízo da remuneração e vantagens, com duração de 180 (cento e oitenta) dias à gestante ou à mãe adotiva de criança de até 8 (oito) meses de idade;
CONSIDERANDO o ofício nº 809/2025-SEMED, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual foi apresentado atestado médico comprovando o estado gestacional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **DEBORA GONCALVES MENDES**, inscrita no CPF sob nº 036.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Assist. Administrativo I**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 26 de maio de 2025 e término previsto em 22 de novembro de 2025.

Art. 2º A referida licença será usufruída sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo, conforme assegurado pela legislação municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F7CD4AE0

GABINETE
PORTARIA Nº 824/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora ALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor a qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 799/2025/SEMED, com anuência da gestora da unidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **ALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Pedagoga, inscrita no CPF sob nº 930.XXX.XXX-68, matrícula nº
838, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 – 01/03/2021, pelo período de **12 de setembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AD71129B

GABINETE
PORTARIA Nº 825/2025 – GPM – DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio ao servidor EVANDRO DA SILVA MATOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor a qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 788/2025/SEMED, com anuência da gestora da unidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao Servidor **EVANDRO DA SILVA MATOS,** efetivo no cargo de Professor de Ciências, inscrito no CPF sob nº 657.XXX.XXX-34, matrícula nº
934, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 – 01/03/2021, pelo período de **10 de setembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D224A090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE APOSTILAMENTO
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, torna público o apostilamento realizado com **Fundamentação legal:** Art. 92, Inciso VIII da lei Nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9/2025-007 - SRP, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO E IGARAPÉ-AÇU/PA**. O presente termo de Apostilamento tem por objetivo corrigir erro material na cláusula 9.1 dos contratos sob referência, incluindo informações da classificação funcional programática e da categoria econômica. **Assinatura:** 24 de setembro de 2025. **Contrato 20250073** Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj: 11.718.379/0001-96. **Contrato 20250074** Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj: 11.718.379/0001-96. **Contrato 20250075** Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78. **Contrato 20250077** Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01. **Contrato 20250079** Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Cnpj: 11.718.379/0001-96. **Contrato 20250080** Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj: 11.718.379/0001-96. **Contrato 20250081** Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78. **Contrato 20250083** Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01.
Igarapé-Açu/PA 25 de setembro de 2025

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:7AA4934B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE APOSTILAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-010 - SRP

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, torna público o apostilamento realizado com **Fundamentação legal:**Art. 92, Inciso VIII da lei Nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9/2025-010 - SRP,**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**. O presente termo de Apostilamento tem por objetivo corrigir erro material na cláusula 9.1 dos contratos sob referência, incluindo informações da classificação funcional programática e da categoria econômica.**Assinatura:**29 de setembro de 2025.**Contrato 20250144**Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78.**Contrato 20250145**Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj: 11.718.379/0001-96.**Contrato 20250146**Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01.**Contrato 20250148**Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Cnpj: 05.149.117/0001-55.**Contrato 20250149**Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78.**Contrato 20250150**Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj: 11.718.379/0001-96.**Contrato 20250151**Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01.**Contrato 20250153**Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Cnpj: 05.149.117/0001-55.

Igarapé-Açu/PA, 29 de setembro de 2025

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:F0B71833

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE APOSTILAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-012 - SRP

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, torna público o Apostilamento realizado com **Fundamentação legal:** Art. 92, Inciso VIII da lei Nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9/2025-012 - SRP, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA,**. O presente termo de Apostilamento tem por objetivo corrigir erro material na cláusula 9.1 dos contratos sob referência, incluindo informações da classificação funcional programática e da categoria econômica. **Assinatura:** 29 de setembro de 2025. **Contrato 20250094** Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78. **Contrato 20250097** Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01. **Contrato 20250098** Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Cnpj: 05.149.117/0001-55. **Contrato 20250099** Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78. **Contrato 20250102** Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01. **Contrato 20250103** Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Cnpj: 05.149.117/0001-55. **Contrato 202500104** Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78. **Contrato 20250107** Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01. **Contrato 20250108** Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Cnpj: 05.149.117/0001-55. **Contrato 202500109** Secretaria Municipal de Educação, Cnpj: 20.265.587/0001-78. **Contrato 20250112** Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj: 15.448.197/0001-01. **Contrato 20250113** Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Cnpj: 05.149.117/0001-55.

Igarapé-Açu/PA, 29 de setembro de 2025

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:35B25B78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SEMSA-DE. Tipo: Menor preço por item nos termos do art.75. Originário do Processo Administrativo nº 2025.019. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO. Data da Sessão: 03/10/2025 às 9h. Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com.
Igarapé-Miri-PA, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:955BEAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025-SEMSA. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2025-SEMSA; Contratante: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI; Contratada: LOGUI TURISMO LTDA-EPP; CNPJ nº 48.729.783/0001-75; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS. Valor global: taxa de agenciamento negativa (11,11%). Vigência: 26/09/2025 à 29/07/2026. Assinatura: 26/09/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:342A3E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo dos Contratos. Origem: Chamada Pública nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri. Objeto: Chamada Pública Credenciamento Público de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Para Posterior Contratação, Prestadores de Serviços de Saúde, Aptos à Prestação de Serviços: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Assistente Social, Psicologia, Tecnólogo em Alimento, Biomédico, Farmacêutico/Bioquímico, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Técnico de Enfermagem, Médico do Trabalho e Odontologia, Para Atender a Rede Pública Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA. Contrato nº 10.002/2024-SEMSA - Contratado: Patrícia Inês Gessinger; Contrato nº 10.004/2024-SEMSA - Joyce Maira Moraes Sousa. Contrato nº 10.005/2024-SEMSA - Jaciara Oliveira Corrêa. Contrato nº 10.006/2024-SEMSA - Luane Rodrigues Fonseca. Contrato nº 10.007/2024-SEMSA - Amanda Rodrigues Pantoja. Contrato nº 10.021/2024-SEMSA – Maria Angelina Alho Baia. Contrato nº 10.022/2024-SEMSA - Marina Dutra Moraes. Contrato nº 10.023/2024-SEMSA - Daniele Rodrigues Pantoja. Contrato nº 10.034/2024-SEMSA – Camila de Oliveira Silva. Contrato nº 10.039/2024-SEMSA - Claudia Correa Pureza. Contrato nº 10.045/2024-SEMSA - Joseph Lwy Silva da Silva. Contrato nº 10.046/2024-SEMSA - Marcos Souza Ferreira. Vigência: 26.09.2025 a 26.04.2026. Assinatura: 26.09.2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS-
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:1176A2F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 007/2025-PMI - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 007/2025-PMI
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br/
DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2025
HORÁRIO: 10h00min (dez horas)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, por intermédio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará, às 16 (dez) horas do dia 16 de outubro de 2025, licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de georreferenciamento, geoprocessamento de imagens e ortofotos de perímetros urbanos para o Município.

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores.

Disponibilidade do Edital:
O **Edital** e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos seguintes sites:

• https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
• https://www.licitanet.com.br/
• https://inhangapi.pa.gov.br/
• https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

Informações adicionais:
Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail: inhangapi.licitacao@gmail.com, ou presencialmente na Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Hernane Lameira, nº 925 – Bairro Vila Nova – Inhangapi/PA, no horário de 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:560F4AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação da aquisição de quadros brancos de vidro temperado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2025-PE, no que tange os itens: 01e 02 no valor total de R$ 334.900,00 para o licitante H C DE OLIVEIRA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.29 de setembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1F06B818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0405/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Município de Capitão Poço - PA, no período de **02 à 04/10/2025**, da Servidora **FRANCISCA GRACILENE ARAÚJO DE SOUZA,** Matrícula nº 162971-9, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,para realizar o cumprimento de determinação judicial referente à integração familiar da adolescente cuja iniciais B.P.S.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 435,30 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1F39152

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025.
Objeto: Prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e veículos, sem condutor e operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 15/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:23EF003B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0504/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ALEJANDRA KEYSE SOUSA DE OLIVEIRA,** Telefonista, Matrícula nº 164793-8, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **22/09/2025 à 20/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CC8CA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0505/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Despacho via SEI nº 0022772-35.2025.8.14.0900/ Poder Judiciário- Tribunal de justiça do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria GAB/SEMAD Nº 0147/2025, de 11 de agosto de 2025, que **CEDEU** a servidora **JOSEANE LIMA DE SÁ**, Matrícula: 072052-6, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para a Justiça Estadual do Pará – Fórum da Comarca de Itaituba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7A417016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0506/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, a servidora **JOSEANE LIMA DE SÁ,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072052-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para a Justiça Estadual do Pará – Fórum da Comarca de Itaituba.

Art. 2º - Caberá ao **ÓRGÃO CEDENTE**, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C2CE14F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0171/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0171/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas nos Memorandos nº 27/2025-SEMAD e nº 28/2025-SEMAD, originário da Secretaria de Administração, datados de 24 de setembro de 2025, que relata possível abandono de cargo público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o PROCEDIMENTO ESPECIAL, na forma prevista no art. 237 da Lei Municipal nº 051/2009, em face dos servidores **HEIDE VASCONCELOS DE MELO RIBEIRO** e **DEUZIMAR DA LUZ**, para apuração quanto a possível abandono de cargo público, punível com a pena de demissão, nos termos do art. 179, III, da citada lei municipal.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à lavratura dos termos de acusação, conforme determina o art. 237, §3º, da Lei Municipal nº 051/2009, nos quais deverão conter as qualificações dos servidores, a especificação dos fatos imputados e suas circunstâncias, incluindo o período preciso de ausência, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando as citações, para que possam exercer a ampla defesa e o contraditório.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 29 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D44AF44F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 565/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 26.180,22 (vinte e seis mil cento e oitenta reais e vinte e dois centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0C0F505E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 571/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76**,
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 15.876,60 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Trav . Santos Dumont S/Nº Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3E04B335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 560/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 222.963,90 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8E4728DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 561/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 165.450,80(cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9A74B5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 562/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 123.943,40 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C006A3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 567/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 102.808,90(cento e dois mil e oitocentos e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav . Santos Dumont S/Nº Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2A6A1702

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 568/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 46.781,87(quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav . Santos Dumont S/Nº Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A96532B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 576/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 116.962,00 (cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav . Santos Dumont S/Nº Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2DF2E1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 564/2025

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 89.136,38 (oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:491BD2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 570/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 46.001,00 (quarenta e seis mil e um reais)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Trav . Santos Dumont S/Nº Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FB96589B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 563/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 52.794.855/0001-35**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 75.751,88 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Everaldo Martins Nº 300 Bairro Bom Remédio CEP : 68.180-330 Cidade Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BDAA9CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 569/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº0916000001/2025**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 19.276.846/0001-76**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 38.143,90 (trinta e oito mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos)
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Trav . Santos Dumont S/Nº Bairro Bela Vista CEP : 68.195-000 Cidade Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CB9F5DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2025-027-PMJ Abertura dia 10/10/2025, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos destinados a atender as demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais (SEMIC, SEMED, SECULT, SEMATUR, SEMAP, SEMAPLAN, SEHAT, SEMAS, SEPOM, SEMOB E SMS) de Jacundá – PA.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal

Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:378A1AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1635/2025

PORTARIA Nº 1635/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Reunidas, em Marabá/PA, encaminhado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F79959A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1636/2025

PORTARIA Nº 1636/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 22 de Setembro de 2025 à 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CE584024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1637/2025

PORTARIA Nº 1637/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar pacientes para realizarem exames de imagem, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:79F837D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1638/2025

PORTARIA Nº 1638/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 22 de Setembro de 2025 à 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:70496897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1639/2025

PORTARIA Nº 1639/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E3752998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1640/2025

PORTARIA Nº 1640/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21666237.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7EE728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1641/2025

PORTARIA Nº 1641/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21598190.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9D99CCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1642/2025

PORTARIA Nº 1642/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21665098.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5C99D775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1643/2025

PORTARIA Nº 1643/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar paciente até o Aeroporto de Marabá/PA, para transferência aérea para tratamento em outro município .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:298E9715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1644/2025

PORTARIA Nº 1644/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2A0EDF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1645/2025

PORTARIA Nº 1645/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B6F9F733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1646/2025

PORTARIA Nº 1646/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21666237.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7D85AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1647/2025

PORTARIA Nº 1647/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARLETE PEREIRA SOUSA, portador do CPF nº ***.558.702-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1D39C86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1648/2025

PORTARIA Nº 1648/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21598190.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A46379C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1649/2025

PORTARIA Nº 1649/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8108965C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1650/2025

PORTARIA Nº 1650/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 625560752.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1B48B86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1651/2025

PORTARIA Nº 1651/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8CE9FA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1652/2025

PORTARIA Nº 1652/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7438F842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1653/2025

PORTARIA Nº 1653/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 625560752.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F70F72A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1654/2025

PORTARIA Nº 1654/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Setembro de 2025,

objetivando buscar o imunobiológico (vacina) na 11ª regional em Marabá/PA, para o municipio de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:139C3B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1655/2025

PORTARIA Nº 1655/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Setembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2EA742EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240378 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: empresa **J. DOS R. GONZAGA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40. 414.253/0001-26. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 03 (três) meses, pelo período de 30/09/2025 a 30/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1C722919

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240052 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 50.043.127/0001-66. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 09 (nove) meses, pelo período de 30/09/2025 A 30/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4E134118

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240053 - SEMPRO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001-57. **CONTRATADO**: A empresa **TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 50.043.127/0001-66. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 09 (nove) meses, pelo período de 30/09/2025 A 30/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:ECBF6AB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA. Processo licitatório na Modalidade: **Pregão** E**letrônico n° 9/2025-00039**. Vencedor (es): **RF Barile LTDA**, inscrito no CNPJ nº29.230.269/0001-46, com o valor total de R$52.244,02. **CR Comercio e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ nº61.342.683/0001-50, com o valor total de R$35.634,10. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV da lei federal nº14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. – Carlla Mariana Santos de Lima. Em 29 de SETEMBRO de 2025.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:13A10C6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-120902. Considerando a Autorização de Adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu/PA sendo este o órgão gerenciador da Ata, a análise da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Parecer Técnico favorável à Adesão da referida Ata nº 016/2025 SRP, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9/2025-016, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRASLADO E A PREPARAÇÃO GERAL DO CORPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Sendo vencedora EMPRESA C A DOS S MACHADO LTDA, CNPJ/CPF 29.634.784/0001-91. Autoriza-se, a Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, Regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 março de 2023, art. 31 e 32, que passa a ser objeto de contratação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata através do Processo Administrativo 2025120902, ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-120902, como **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRASLADO E A PREPARAÇÃO GERAL DO CORPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9-2025-016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP 9/2025-016 SRP de IGARAPÉ - AÇÚ/PA.**

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:92503350

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-120902

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATADA: EMPRESA C A DOS S MACHADO LTDA, CNPJ/CPF 29.634.784/0001-91, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 338.031,27 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRASLADO E A PREPARAÇÃO GERAL DO CORPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA). À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9-2025-016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP 9/2025-016 SRP de IGARAPÉ -AÇÚ/PA.**
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N. º 11.462/23 e Lei Federal Nº 14.133/21.
RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA, A SRA. MARLEIDE ALVES FERREIRA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:615C7631

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ANO XVI Nº 3843, PAG Nº 57, AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.180801/2025, ONDE SE LÊ DATA DE ABERTURA: 08/10/2025, ÀS 10:00H, LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.180801/2025, DATA DE ABERTURA: 13/10/2025, ÀS 10:00H.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:82B4D919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NO 1168/2025-PMM

O Prefeito do Municipio de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALESSANDRO DE SOUZA
GUSMÃO VIANA, ocupante do cargo de Secretário de Comunicação Social, Lotado(a) na Secretária de
Comunicação Social - SECOM , precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belem/Pá, no período de
18 de Outubro de 2025, com o objetivo de participar do Evento de Comunicação Institucional e Politica
do Brasil - COMPOL BELÉM.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000284/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) Alessandro de Souza Gusmão

Viana.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE

2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E62F7804

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NO 1169/2025-PMM

O Prefeito do Municipio de de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) KÉLIA LIMA DOS SANTOS,
ocupante do cargo de Jornalista, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pá, no período de 18 de Outubro de 2025, com o objetivo de
participar do Evento Comunicação Institucional e Politica do Brasil - COMPOL Belém, a realizar-se , no
Hotel Princesa Louçã, em BELÉM/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000285/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) KÉLIA LIMA DOS SANTOS
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE

2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73A3086C

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NO 1170/2025-PMM

O Prefeito Municipal de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) NATHALIA DOS SANTOS
COSTA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social -
SECOM, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pá, com o objetivo de participar no
Evento de Comunicação Institucional e Politica do Brasil - COMPOL BELÉMm, a realizar-se no dia 18
de outubro de 2025, no Hotel Princesa Louçã, em Belém/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000285/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a)NATHALIA DOS SANTOS

COSTA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE

2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11810498

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505688.000011/2025-52-PMM Objeto:
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024/CEL/SEVOP/PMM,PROCESSO SEI 050505111.000018/2024-18, PE (SRP)
90080/2024/CEL/SEVOP/PMM - AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedor: DE
PNEUS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.647.935/0001-39, vencedor no Valor
Global de: R$ 278.045,00 (Duzentos e setenta e oito mil e quarenta e cinco
reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº
14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 29 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação– SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E710653

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505235.000061/2025-68-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
ESTANDE INSTITUCIONAL, COM ÁREA DE 16 M², ESTRUTURA COMPLETA
(PISO, MARCENARIA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO E PONTOS ELÉTRICOS), NO
EVENTO “PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS NA COP 30”, A SER REALIZADO
ENTRE OS DIAS 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE
CONVENÇÕES DO CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA. UASG: 931166. Contratado:
PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18. Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois
mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I,
da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá
29/09/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino. Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24302DA7

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90018/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000101/2024-64-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A
ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas:
ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 09.271.706/0001-62, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 05, 11, 14, 21, 31,
38, 48 e 50 perfazendo o Valor Total de R$ 333.607,10 (Trezentos e trinta e
três mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), GRJ SUPRIMENTOS LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 09,
22, 24, 26, 32, 35 e 47 perfazendo o Valor Total de R$ 47.336,58 (Quarenta e
sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), J. E. DE
OLIVEIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.142.432/0001-30,
vencedora dos Itens: 30, 43, 44 e 49 perfazendo o Valor Total de R$ 257.014,20
(Duzentos e cinquenta e sete mil, quatorze reais e vinte centavos), JJ
FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 06, 08, 12, 25, 28, 29, 37, 42 e 46
perfazendo o Valor Total de R$ 271.587,76 (Duzentos e setenta e um mil,
quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), L G
EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
26.060.604/0001-17, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R$
10.739.25 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos),
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens: 01, 18 e 19 perfazendo o Valor
Total de R$ 4.080,25 (Quatro mil, oitenta reais e vinte e cinco centavos),
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 18.641.075/0001-17, vencedora dos Itens: 07, 33, 34, 39 e 40 perfazendo o
Valor Total de R$ 101.759,00 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta e nove
reais), SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
26.469.541/0001-57, vencedora dos Itens: 13 e 41 perfazendo o Valor Total de
R$ 1.578,00 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais), T. S. FRANCO JUNIOR
COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09,
vencedora do Item: 45 perfazendo o Valor Total de R$ 33.450,00 (Trinta e três
mil, quatrocentos e cinquenta reais), VALE COMERCIO DE MATERIAL -11,
vencedora dos Itens: 10, 16, 17, 20, 23 e 36 perfazendo o Valor Total de R$
31.716,60 (Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos),
pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 29/09/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2318CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO 062/2025-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ , no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo art. 55 da Lei Municipal n° 17.331, publicado em 30 de Dezembro de 2008.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Santos Celestino, CPF
n°234.260.982-53, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - SICOM, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém do Pará, no período de 10 a 12 de Setembro de 2025, com o objetivo de dirigir para viabilizar
o deslocamento dos oficiais da Marinha que estão ministrando o curso de "FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS" em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo -SEMTUR.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505132.000058/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) EDIMILSON SANTOS

CELESTINO.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE

2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Administração - Interino
Portaria n°4728/2025 GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91795CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA NO 062/2025-PMM

O Prefeito do Município de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ , no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo art. 55 da Lei n°17.331/2008, publicado em 30 de Dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EDIMILSON SANTOS
CELESTINO, CPF n°234.260.982-53, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na secretaria
Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - SICOM, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 19 a 21 de Setembro de 2025, com o objetivo de dirigir
para viabilizar o deslocamento dos oficiais da Marinha que estão ministrando o curso de "FORMAÇÃO
DE AQUAVIÁRIOS" em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) EDIMILSON SANTOS

CELESTINO.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE

2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n°4738/2025 GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D71060D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 397/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 397/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000035/2025-60, Pregão Eletrônico para
registro de preços Nº 90005/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 14/2025 – CEL/FCCM. Objeto:
Aquisição de Uniformes sob medidas para Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá, para
Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá. Empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO
DE TECIDOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.019/0001-39. Valor: R$ 5.546,00 (cinco mil,
quinhentos e quarenta e seis reais). Assinatura 29/09/2025, Vigência: 29/09/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81A431CE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 407/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 407/2025-SDU, Processo SEI N° 05050562.000254/2025-84, Pregão Eletrônico nº
90050/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: aquisição
de café em pó e leite em pó integral para Superintendência do Desenvolvimento Urbano de Marabá. Empresa
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001- 82. Valor: R$ 1.416,80
(um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Assinatura 29/09/2025, Vigência: 29/09/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:335CC3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6442/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARCILENE DA SILVA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3831 pagina 73 do dia 05.05.2025.
Onde se lê:
SERVIDOR (A): MARCILENE DA SILVA COSTA.
Leia – se:
SERVIDOR (A): MARCILENE ROSA DA SILVA.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DE9A014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº12

PORTARIA Nº12 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Secretária de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a
cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº
04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao
Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário
Municipal.
PUBLICA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
OUTUBRO DE 2025 fica atualizado em R$ 25,38 (vinte e cinco reais e trinta e oito
centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no
percentual de -0,11% (zero vírgula onze pontos percentuais negativos), que
corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no
mês de agosto de 2025, divulgado no dia 10/09/2025 pelo Sistema IBGE de
Recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade
Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido
no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
de 1º de outubro de 2025.
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará,
em 25 de setembro de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº008/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15E4E786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 145/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 145/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. Maria de Fatima da Silva Brito , brasileiro,
portador do CPF nº 329.***.***-53 , da função de FCCM-FG09 – Secretária
Escolar, a partir de 18.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4685404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 359/2025-GS/SEASPAC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 008/2025-GP de Cedência à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, Memo. SEASPAC–Nº 019/2025, Memo. nº 30/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD, Oficio nº 33/2025/SMSI-ADM/SMSI-PMM, Memo. Nº 1083/2025-SEMAD, Ofício nº 243/2025/DEFESA-CIVIL-PROT/GABINETE-PMM, Oficio n° 026/2025 - Intervenção. Ofício nº 133/2025/SMSI-RH/SMSI-PMM, Ofício nº 460/2025/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM, Ofício nº 130/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM, que procede com nova Cedência, para DEFESA CIVIL DE MARABÁ, o servidor JOSÉ MESSIAS FONSECA DA SILVA, CPF nº 619.***.***-00, matricula nº 56157, concursado no cargo de Estatístico.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 008/2025-GP, de Cedência para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a contar de 01.09.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04156B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4724/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4724/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência do titular MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA, para gozo de
180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade referente ao período de 31 de
agosto de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico;

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. GISLENE FERREIRA RABELO, brasileira,
portadora do C.P.F. Nº 010.***.***-05, na função de GERENTE DE UNIDADE DE

SAÚDE – ZONA URBANA NIVEL III - INTERINA - junto a UBS Edivan Xavier dos
Santos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 01.09.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE AGOSTO DE
2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:868D9A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4772/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4772/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 094/2025 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. JAQUELHA GUIMARAES GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 044.***.***-14, da função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a
partir de 03.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94FF5467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4885/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4885/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. BEATRIZ OHTTA CHAVES, brasileira,
portadora do C.P.F. 015.***.***-54, na função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
08.09.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37362A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4886/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4886/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. NIELLY OLIVEIRA DA SILVA, brasileira,
portadora do C.P.F. 996.***.***-72, na função de COORDENADORA II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
08.09.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A84063B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4901/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4901/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANY VIVIANE MORAIS ELIAS, brasileira,

portadora do C.P.F. 024.***.***-70, na função de COORDENADORA II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
09.09.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4E0BE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4902/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4902/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. BEATRIZ OHTTA CHAVES, brasileira, portadora do C.P.F. 015.***.***-54, na função de COORDENADORA II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B919EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4903/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4903/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. NIELLY OLIVEIRA DA SILVA, brasileira,
portadora do C.P.F. 996.***.***-72, na função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
09.09.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15757D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4964/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 4964/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. VALDIR ROSADO MARTINS JUNIOR,
brasileiro, portador do C.P.F. 001.***.***-19, na função de DIRETOR CLÍNICO DE
UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Materno Infantil, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 18.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:574C9A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº5003/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. NELISSIA ABREU LIMA, brasileira, portadora do C.P.F. 038.***.***-01, na função de COORDENADORA GERAL DE
LABORATÓRIO DE MARABÁ, junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade-
DMAC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 22.09.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D5D5598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCISCA MARIA PASSOS SILVA , Matrícula 15987 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 04 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D042B77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DORIVAN CHAVES DA LUZ SOUSA , Matrícula 58955 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 26 de agosto de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D3D6A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA , Matrícula 59074 , na
função de PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS
E ARTES E/OU LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA - ZONA RURAL -
POLO III , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1DCCB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ROBSON DA SILVA RODRIGUES , Matrícula 58840 , na função de
Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do
Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona
Rural - POLO III , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B6E9BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA DE JESUS CATARINA SOUZA DE OLIVEIRA , Matrícula
58528 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AE829C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOSUE MARINHO DOS SANTOS , Matrícula 58815 , na função de
AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.
Marabá-PA, 04 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25837575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6891/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6891/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº
5117/2025-SEMAD, em nome do(a) servidor(a), ANDRIELLE BATISTA MACIEL, Mat.
2564, CPF: 619.458.462-91, concursado(a) no cargo de Professor C.I.., conforme
provocado no Processo 12.593/2025.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ANDRIELLE BATISTA MACIEL, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ANDRIELLE BATISTA MACIEL, 45 dias de Licença Prêmio (1ª parcela), a contar de 04 de agosto de 2025 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5724/2025-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ-PA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AAE51BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6893/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6893/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12763/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DJIVANIA COSTA DOS SANTOS, concursada
no cargo de Cuidador de PcD – Zona Urbana e Zona Rural, matricula nº 54591, CPF nº
016.***.***-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 11.09.2025 a 13.03.2026, em decorrência do nascimento
de seu filho, Nataniel Sousa Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2C8008B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6894/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6894/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12792/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES,
concursada no cargo de Assistente Social, matricula nº 58945, CPF nº 925.***.***-15,
lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários – SEASPAC, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta)
dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 18.09.2025 a 16.03.2026,

em decorrência do nascimento de sua filha, Isabela Jean Rodrigues, conforme
Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88FDC2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6895/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6895/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12793/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LAYZE DO NASCIMENTO LIMA, concursada
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54504, CPF nº 042.***.***-65,
lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários – SEASPAC, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta)
dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 11.09.2025 a 09.03.2026,
em decorrência do nascimento de sua filha, Laura Souza Lima, conforme Atestado
Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1807AF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6896/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6896/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12833/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LARISSA SOUZA DOS SANTOS, contratada
no cargo de Professor C I, matricula nº 64235, CPF nº 045.***.***-04, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
17.09.2025 a 15.03.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Aylla Martins
Souza, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF0C434B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6897/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6897/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12795/2025, requerimento de Licença
Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor EDILENE DOS SANTOS ARAUJO, concursado
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 61599, CPF nº 691.***.***-20,
lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no

período de 13.09.2025 a 20.09.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da
Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de
seu pai, o Sr. Washington Pereira de Araujo, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A0366D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6898/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 6898/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12860/2025, firmado pelo servidor LUCIELDO REIS FIGUEREDO, portador do CPF nº 862.***.***-34, matricula nº 52845, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural Polo V, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LUCIELDO REIS FIGUEREDO,
do cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural Polo V,
a contar de 25 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE57F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6899/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6899/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DA SILVA NONATO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99442BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6900/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6900/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA BEZERRA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/09/2014 a 24/09/2019.
PERÍODO: De 15 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C458296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6901/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6901/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAURENE DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/06/2010 a 28/06/2015.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABE35A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6902/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6902/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/01/2012 a 26/01/2017.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18858B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6903/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6903/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA NETO, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2015 a 01/05/2020.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D00ADF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6904/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6904/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 05/06/2010 a 04/06/2015.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DF0A2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6905/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6905/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA NUNES, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/04/2011 a 11/04/2016.
PERÍODO: De 15 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0CD8CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6906/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6906/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/03/2011 a 12/03/2016.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26739DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6907/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6907/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUDINA PESSOA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/04/2010 a 11/04/2015.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD45C723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6908/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6908/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZANI DA SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2005 a 09/04/2010.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A242FAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6909/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6909/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/05/2005 a 23/05/2010.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BE35FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6910/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6910/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY DOS SANTOS MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.

PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8260BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6911/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6911/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/08/2011 a 15/08/2016.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A43D196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6912/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6912/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLES MARANHAO, concursado(a) no cargo de Procuradora, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 07/05/2007 a 06/05/2012.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E2B692D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6913/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6913/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANSANTA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Cuidadora, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/01/2012 a 09/01/2017.
PERÍODO: De 20 de outubro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA385F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6913/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6913/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANSANTA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Cuidadora, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/01/2012 a 09/01/2017.
PERÍODO: De 20 de outubro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA02CCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6914/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6914/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2010 a 14/08/2015.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03F42784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6915/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6915/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS CRISTINA FREITAS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Engenheiro Ambiental, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 03/08/2018.
PERÍODO: De 07 de outubro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D566CF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6916/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6916/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEROCY BORGES DE VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2015 a 02/04/2020.
PERÍODO: De 31 de outubro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA2D82C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6917/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6917/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA VIANA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Recreação, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 20/03/2022.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F05F1F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6918/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6918/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/06/2017 a 10/06/2022.
PERÍODO: De 17 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4ECB234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6919/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6919/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/09/2018 a 14/09/2023.
PERÍODO: De 17 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DE4247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6920/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6920/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/07/2016 a 14/07/2021.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DBCD0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6921/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6921/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2020 a 28/02/2025.
PERÍODO: De 13 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97474163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6922/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6922/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MIRANDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/11/2019 a 25/11/2024.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B85D0E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6923/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6923/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/02/2020 a 11/10/2025.
PERÍODO: De 15 de outubro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:256121FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6924/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6924/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CANAAN BARBOSA VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3527FD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6925/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6925/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA TATIANE DOS SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/07/2016 a 14/07/2021.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1005B6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6926/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6926/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE DOS SANTOS COSTA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 05/09/2018 a 04/09/2023.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61173690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6927/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6927/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO DE OLIVEIRA FERNANDES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/06/2020 a 14/06/2025.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BCFDF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6928/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6928/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DORINALVA BEZERRA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/09/2019 a 28/09/2024.
PERÍODO: De 08 de outubro de 2025 a 21 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC9E4BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6929/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6929/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON GONCALVES DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 09/03/2023.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB83A179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6930/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6930/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/03/2020 a 15/03/2025.
PERÍODO: De 13 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F2FB13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6931/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6931/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 14/08/2020.
PERÍODO: De 15 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E659142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6932/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6932/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA NAIARA DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/06/2020 a 07/06/2025.
PERÍODO: De 08 de outubro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36C74298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6933/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6933/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MATOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2016 a 31/03/2021.
PERÍODO: De 29 de outubro de 2025 a 12 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56A9942F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6934/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6934/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABREU, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/06/2020 a 09/06/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD12CF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6935/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6935/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IODETE BARBOSA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 28/02/2018 a 27/02/2023.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:755BBFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6936/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6936/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: De 15 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71E66203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6937/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6937/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/03/2017 a 20/03/2022.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7826A0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6938/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6938/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/06/2020 a 31/05/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BD6728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6939/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6939/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE GONCALVES MARTINS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:

03/11/2015 a 02/11/2020.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5B00AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6940/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6940/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 28/04/2020 a 27/04/2025.
PERÍODO: De 17 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C3C0245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6941/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6941/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/06/2016 a 26/06/2021.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3038F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6942/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6942/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE CONCEICAO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2545DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6943/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6943/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIANY SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/04/2020 a 21/04/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:584D455B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6944/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6944/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DOS SANTOS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6C18F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6945/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6945/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEE3F515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6946/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6946/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA INEZ LEAO FIGUEIREDO CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/04/2020 a 05/04/2025.
PERÍODO: De 13 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF2B471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6947/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6947/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTHA CHRISTIANE SILVA CHAVITO GONCALVES, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/06/2020 a 18/06/2025.
PERÍODO: De 17 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27F93D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6948/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6948/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA GONCALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/04/2019 a 23/04/2024.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:566527FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6949/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6949/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): REIJAMES DOS SANTOS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2019 a 29/02/2024.
PERÍODO: De 15 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1599679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6950/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6950/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MOURA BATISTA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B146B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6951/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6951/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLOGE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/03/2020 a 10/03/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55D3D6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6952/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6952/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DE JESUS ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO: De 30 de outubro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EACF5716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6953/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6953/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE RIBEIRO DE SOUZA SILVA NABATE,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/03/2017 a 18/03/2022.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F72DDBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6954/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6954/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS SANTOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/05/2020 a 19/05/2025.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95AE7B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6955/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6955/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/10/2020 a 23/10/2025.
PERÍODO: De 27 de outubro de 2025 a 10 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5BC24C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6956/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6956/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZIA DOS SANTOS RABELO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 05/11/2019 a 04/11/2024.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B049FE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6957/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6957/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2022.
PERÍODO: De 08 de setembro de 2025 a 22 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1862FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6958/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6958/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FLORES DA MOTA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/02/2020 a 11/02/2025.
PERÍODO: De 29 de setembro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D71B026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6959/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6959/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GECIONE MATIAS SILVA, concursado(a) no cargo
de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/07/2011 a 28/07/2016.
PERÍODO: De 16 de setembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:967F41DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6960/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6960/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/06/2020 a 31/05/2025.
PERÍODO: De 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89169028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGFAZ Nº 4

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGFAZ Nº 4, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga o § 1º do art. 3º, inclui o § 1º-A e altera o caput do art. 7º da Instrução Normativa SEGFAZ nº 1/2023, que dispõe sobre a forma de acesso ao ambiente eletrônico da Nota Fiscal de Serviço eletrônica - NFS-e de padrão nacional (NFS-e Nacional), fixa condições e forma de adesão dos contribuintes, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de
Marabá e pelo art. 250 da Lei Complementar Municipal º 4, de 30 de dezembro de 2010, a

adesão ao Sistema Nacional da NFS-e, convênio assinado em 04 de agosto de 2022 e
publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2022, e ao art. 62 da Lei
Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025,
DETERMINA:
Art. 1º A Instrução Normativa SEGFAZ nº 1, de 31 de agosto de 2023, passa a vigorar com
as seguintes alterações:
"Art. 3º .....
§ 1º Revogado.
.....
Art. 7º As informações prestadas pelo sujeito passivo na NFS-e Nacional implica confissão
de dívida pelo contribuinte e constitui o crédito tributário, sendo instrumento hábil e
suficiente para a exigência do imposto que não tenha sido recolhido, conforme parágrafo
único do art. 248 da Lei Complementar nº 4, de 2010. (NR)
.....
§ 1º-A. O contribuinte não emitente da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) deverá
registrar o evento de "Manifestação de NFS-e", optando por Confirmação ou Rejeição, no
prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de emissão do referido documento fiscal
eletrônico, sob pena de sua confirmação tácita, ocasião em que o sistema gerará
automaticamente o evento "Manifestação de NFS-e - Confirmação Tácita" na data de
término do mencionado prazo, conforme art. 249, § 2º da Lei Complementar nº 4, de 2010."
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Marabá/PA, 29 de setembro de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F6A49AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER N°13/2025 – CSAP/SEPLAN

ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI
TERMO DE FOMENTO N° 40/2024
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
DA ANÁLISE
Trata-se de análise quanto à viabilidade de aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Projeto "PROMOVENDO SAÚDE E EDUCAÇÃO", cujo
objetivo é realizar atendimento odontológico com a realização de procedimentos simples e de canal para a comunidade local, realizar 30 cirurgias de
cataratas, possibilitando uma melhor qualidade de vida para a comunidade, realizar atendimento psicológico para a comunidade local, possibilitando a
recuperação dos pacientes atendidos, preparar e distribuir lanches e refeições para os alunos inscritos no Instituto, possibilitar a comunidade local
noções de autodefesa e uma melhor qualidade de vida para a comunidade contemplada com as ações do Instituto. O referido projeto foi formalizado
entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM
RESTITUIR VIDAS – SERVI, com recursos provenientes de Emenda Impositiva 2024, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO
A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil
(OSCs), prevê em seu artigo 55 a possibilidade de alteração da vigência da parceria mediante solicitação formal e devidamente justificada da OSC,
observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do encerramento originalmente previsto. Além disso, o artigo 6º da referida lei permite
a prorrogação da parceria, desde que o período total não ultrapasse o limite de 10 (dez) anos.
No caso em tela, verifica-se que, em 19 de agosto de 2025, a organização da sociedade civil INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM
RESTITUIR VIDAS – SERVI protocolou pedido de prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 40/2025, apresentando:
Ofício solicitando o termo aditivo pelo prazo de 90 (noventa) dias;
Justificativa formal para a prorrogação;
Documentação comprobatória e certidões pertinentes.
Conforme consta no próprio Termo de Fomento nº 40/2024, assinado em 30 de setembro de 2024, a CLÁUSULA OITAVA – DA
VIGÊNCIA dispõe:
"Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e publicação, com término previsto para 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública
em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.
Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento deve ser feita pela administração pública quando esta der causa a atraso na
liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado."
Dessa forma, o presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula citada, do dia 30 de setembro de 2025 até 30 de
dezembro de 2025, estendendo a vigência do instrumento por mais 03 (três) meses. Ressalta-se que o referido prazo poderá ser novamente alterado
por meio de novo termo aditivo, desde que haja concordância entre as partes e respeito aos dispositivos legais aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Diante do exposto, e após análise da documentação e justificativa apresentada, opinamos favoravelmente à aprovação e formalização do Primeiro
Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 40/2025, relativo ao Projeto "PROMOVENDO SAÚDE E EDUCAÇÃO", conforme previsto na legislação
vigente, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, com fundamento nos artigos 6º e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Marabá-PA, 28 de setembro de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 283 1/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B3E23EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

03º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
FABIANA FARIAS MACHADO	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
WERMERSOM FERNANDES SILVA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR	3
LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO VIEIRA	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
EMILLY DÁLLETY DE JESUS DA SILVA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
ELZILENE MONTEIRO SILVA	5
FABIO DO NASCIMENTO CRUZ	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
IVANETE DA SILVA ALVES	1
LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ANDREZZA TOGA ANTUNES	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA –MORADA NOVA

Nome	Classificação
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
TONY RAMON SÁ ARAÚJO	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	7
KRICIA GABRIELY PONTES DE ALMEIDA	8
LAODICEIA LIMA ARAUJO	9

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
YANE KÁSSIA COSTA MOURÃO	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
SUZANE FABIELE DA SILVA COSTA	4
NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
MARCONY SILVA SANTOS	3

ARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JÚNIOR	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
UJEFFESSON MARQUES SILVA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
JOSCILEIA MOREIRA MAIA	4
DANIELA SILVA DE JESUS	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
DEMETRIUS ARAUJO	1

Marabá (PA), 29 de setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF47C7AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 26.557/2023/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 091/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do "Demais Programas do FNDE"(12 361 0009
2.031 - Manutenção Demais Programas do FNDE) na cobertura financeira do Contrato n° 004/2025-SEMED/PMM, referente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias:
12.361.0009.2.031 - Manutenção Demais Programas FNDE.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Contratada: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI. Assinatura: 23/09/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E63F1D3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 014/2025 - C.M.S.M

Aprovar ATA 006 e 007/2025.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Ordinária, realizada no dia de 16 de janeiro de 2025 no uso de suas competências regimentais e
atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de
dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e 18.084/22 e seu Regimento
Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada
no dia 16 de setembro de 2025.
CONSIDERANDO o terceiro e quarto pontos de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 006 e
007/2025 CMSM (Reunião Ordinária)
CONSIDERANDO que a ATA Nº 006/2025 e ATA Nº 007/2025, foram colocadas em discussão na
Reunião Ordinária no dia 16 de setembro de 2025 ao pleno deste conselho e APROVADA de acordo com as
retificações sugeridas e realizadas.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 006/2024, CMSM.
Aprovar ATA Nº 007/2024, CMSM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá - Pá, 22 de setembro de 2025.

Ana Lucia Farias Gomes
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 014/2025, nos termos

do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80520635

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/2025 C.M.S.M

Recomposição das Comissões deste CMSM.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e
atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de
dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99, 16.489/00 e 18.084/22 e seu Regimento
Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da
Organização da Direção e da Gestão;
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata
sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição
de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho
de Saúde;
CONSIDERANDO a Reunião ordinária do CMSM realizada no dia 16 de setembro de 2025,
onde foi deliberada e aprovada pelo pleno deste CMSM Recomposição da Comissão de ATENÇÃO
BÁSICA, Aprovadas com 12 (doze) votos a favor de recompor a vaga do segmento trabalhador,
conselheiro Emison Tiago da Silva Viana, nenhum voto contra e 05 (cinco) abstenções, e no segmento
usuários 17 (dezessete) votos a favor de recompor a vaga usuário, conselheira Dayane Carvalho Leal,
nenhum voto contra e zero abstenções.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar Recomposição da Comissão de Atenção Básica do CMSM;

Dayane Carvalho Leal – Segmento Usuário;
Emison Tiago da Silva Viana – Segmento Trabalhador

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 22 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Presidente do CMSM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD6C03BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/2025 C.M.S.M

Parecer FACIMPA
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua
Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2025, no uso de suas
competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de
setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95,
15.970/99, 16.489/00 e 18.084/22 e seu Regimento Interno.
Considerando o Parecer Conjunto nº 253/2025, emitido pelas Comissões
Administrativa, Técnica, de Licitação, de Atenção Básica e de Orçamento e Finanças,
que analisou o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a
PASIMPA/FACIMPA;
Considerando que restou constatada a ausência de anuência prévia do Conselho
Municipal de Saúde, em afronta ao disposto no art. 1º, §2º, da Lei nº 8.142/1990, que
confere caráter deliberativo e permanente aos Conselhos de Saúde;
Considerando o disposto no art. 38, incisos V e VI, da Lei Complementar nº
141/2012, que atribui aos Conselhos de Saúde a competência de acompanhar a
aplicação dos recursos do SUS, vedando a movimentação orçamentária sem sua
apreciação;
Considerando as denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Médicos do Pará
(SINDMEPA) e relatórios internos que apontam o descumprimento das contrapartidas
legais, em especial quanto à ausência de investimentos mínimos na rede SUS,
incompatibilidade entre número de alunos e capacidade instalada de leitos, bem como a
inexistência de programas de residência médica;
Considerando que a plenária deste Conselho, reunida em 16 de setembro de
2025, deliberou pela retirada da referência à Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual
nº 4.040/2024, bem como pela adequação das imposições originalmente constantes do
parecer, que passaram a ter caráter de recomendações;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Parecer Conjunto nº 253/2025 das Comissões deste Conselho,
com as retificações deliberadas em plenária, consistentes na retirada da referência à Lei
nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 4.040/2024, bem como na alteração das
imposições para recomendações.

Parecer FACIMPA

Art. 2º Manifestar-se em recomendar a anulação do convênio firmado entre a
Prefeitura Municipal de Marabá e a PASIMPA/FACIMPA, em razão da ausência de
deliberação prévia do Conselho Municipal de Saúde (art. 1º, §2º, da Lei nº 8.142/1990;
art. 38, V e VI, da LC nº 141/2012) e pelo descumprimento das contrapartidas
obrigatórias previstas na legislação sanitária e educacional.
Art. 3º Recomendar que qualquer nova pactuação somente seja considerada
mediante:
I – submissão prévia à deliberação do Conselho Municipal de Saúde, conforme art. 1º,
§2º, da Lei nº 8.142/1990;
II – comprovação documental dos investimentos mínimos de 10% no SUS local, nos
termos da Portaria MEC nº 16/2014;
III – adequação do número de alunos à capacidade instalada de leitos, conforme Portaria
MEC nº 1.771/2023, art. 5º, II;
IV – implantação de programas de residência médica, conforme Portaria MEC nº
531/2023, art. 2º, III;
V – inclusão de cláusulas expressas de penalidade em caso de descumprimento
contratual.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 22 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Presidente do CMSM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB2662B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2025

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 C.M.S.M

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e
atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de
dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99, 16.489/00 e 18.084/22 e seu Regimento
Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da
Organização da Direção e da Gestão;
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata
sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição
de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho
de Saúde;
CONSIDERANDO a Reunião ordinária do CMSM realizada no dia 16 de setembro de 2025,
onde foi deliberada e aprovada pelo pleno deste CMSM Recomposição da Comissão de LICITAÇÃO,
Aprovadas com 17 (dezessete) votos a favor de recompor a vaga do segmento usuário, conselheira Gina
Suelen Barreira Barros, nenhum voto contra e zero abstenções.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar Recomposição da Comissão de Licitação do CMSM;

Gina Suelen Barreira Barros – Segmento Usuário
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 29 de setembro de 2025.

Ana Lúcia Farias Gomes
Presidente do CMSM
Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 001/2025, nos termos do

parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:354393BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 181, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **JAILSON DA COSTA ALVES**, prefeito, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 07 e 08 de setembro de 2025, para Altamira-PA, visando participar do evento de anúncio das entregas de equipamentos e atividades de capacitação e assistência técnica aos municípios prioritários do Pará, no âmbito do Programa União com Municípios e do Projeto Floresta+ Amazônia, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da região metropolitana de Santarém, ao cargo de prefeito, corresponde a **R$ 700,00 (setecentos reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 700,00 (setecentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 5 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3EC02A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 182, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA**, secretário municipal de meio ambiente, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 07 e 08 de setembro de 2025, para Altamira-PA, visando participar do evento de anúncio das entregas de equipamentos e atividades de capacitação e assistência técnica aos municípios prioritários do Pará, no âmbito do Programa União com Municípios e do Projeto Floresta+ Amazônia, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da região metropolitana de Santarém, ao cargo de secretário, corresponde a **R$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais),** sendo concedida 1 (uma) diária, **totalizando o valor de R$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 5 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:93FCD1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 183, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 304/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, a IV Conferências Regionais de Assistência Social e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a representação do servidor como delegado eleito na da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **THIAGO FELIX AMAZONAS REGO**, psicólogo, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, para Ananindeua-PA, visando participar da "XIV Conferência Estadual de Assistência Social", promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da região metropolitana de Santarém, ao cargo de técnico de nível superior, corresponde a **R$ R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** sendo concedida 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9AD103F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 184, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 304/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, a IV Conferências Regionais de Assistência Social e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a representação do servidor como delegado eleito na da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **ROSELIO CAJADO PONTES**, Assessor Especial II, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, para Ananindeua-PA, visando participar da "XIV Conferência Estadual de Assistência Social", promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da região metropolitana de Santarém, ao cargo de assessor especial II, corresponde a **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** sendo concedida 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:ADE3D73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 185, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 304/2025/SEMTRAS de 22 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social, a IV Conferências Regionais de Assistência Social e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mojuí dos Campos, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **DARLENE LIMA DA SILVA PEREIRA**, Diretora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, para Ananindeua-PA, visando participar da "XIV Conferência Estadual de Assistência Social", promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da região metropolitana de Santarém, ao cargo de diretora, corresponde a **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** sendo concedida 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 19 de setembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E1AAC140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 186, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 270/2025/SEMSA de 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, Coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Oficina de Comunicação, Mobilização e Advocacy – CAMS e Proposta de Descentralização do Comitê Estadual para Controle da Tuberculose, 9º CRS – para Regiões de Saúde do Baixo Amazonas e Tapajós", promovida pela Coordenação Estadual do Programa Controle da Tuberculose e Comitê Estadual para Controle da Tuberculose da SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedidas 4 (quatro) diárias, **totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B3815244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 187, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 270/2025/SEMSA de 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, Coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Oficina de Comunicação, Mobilização e Advocacy – CAMS e Proposta de Descentralização do Comitê Estadual para Controle da Tuberculose, 9º CRS – para Regiões de Saúde do Baixo Amazonas e Tapajós", promovida pela Coordenação Estadual do Programa Controle da Tuberculose e Comitê Estadual para Controle da Tuberculose da SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedidas 4 (quatro) diárias, **totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:14D29CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 188, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 371/2025/SEMSA de 24 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **ALEX FERREIRA DA SILVA**, Agente de Combate a Endemias, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Treinamento para Implantação das Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arbovirose Urbanas", promovido pela Coordenação Estadual de Arboviroses da Divisão de Endemias da 9ª CRS/SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de agente, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 4 (quatro) diárias, **totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A8D74582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 189, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 371/2025/SEMSA de 24 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA**, Agente de Combate a Endemias, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "Treinamento para Implantação das Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arbovirose Urbanas", promovido pela Coordenação Estadual de Arboviroses da Divisão de Endemias da 9ª CRS/SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de agente, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedidas 4 (quatro) diárias, **totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:61DC968B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 190, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 104/2025/SEMINF de 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ELAINE CRISTINA COSTA COELHO**, Chefe do Departamento Financeiro II, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar do Curso "Licitações Avançadas – Lei 14.133/21", ministrado pelo Professor Leonardo Carvalho e promovido pelo Escritório Marcio Sousa Advogados e Associados.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Chefe de Departamento Financeiro II, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:96ADB17E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 191, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 104/2025/SEMINF de 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **KAREN CANTO FAVACHO**, Auxiliar Administrativo I, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar do Curso "Licitações Avançadas – Lei 14.133/21", ministrado pelo Professor Leonardo Carvalho e promovido pelo Escritório Marcio Sousa Advogados e Associados.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de auxiliar de administração, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:1EE6313B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 192, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 344/2025/SEMED de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ROSANE DE SOUSA MIRANDA**, Chefe de Divisão, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar do Curso "Licitações Avançadas – Lei 14.133/21", ministrado pelo Professor Leonardo Carvalho e promovido pelo Escritório Marcio Sousa Advogados e Associados.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:4CFBAB52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 344/2025/SEMED de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ERICA COSTA AGUIAR**, Chefe do DLC, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar do Curso "Licitações Avançadas – Lei 14.133/21", ministrado pelo Professor Leonardo Carvalho e promovido pelo Escritório Marcio Sousa Advogados e Associados.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Chefe de Departamento, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias, **totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de setembro de 2025.

ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO
Prefeita em Exercício do Município de Mojuí dos Campos
Decreto nº 219/2025

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:121C124F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 033/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº001/2025–SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

CONTRATO Nº033/2025-SEMINF.
CONTRATADO: DETROIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA /CNPJ: 30.961.469/0001-58
ASSINATURA: 24/09/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R$ 490.564,25 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:62A337C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 558/2025

DECRETO Nº 558/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 1957/2025-SEMEC, de 24 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica **exonerado**, a partir de **01 de setembro de 2025**, o Senhor **WELDELL ROBERTO DE ABREU,** brasileiro, portador do RG nº 3632878 PC/PA e do CPF nº 625.221.672-00, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBD6D4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.416/2025

LEI Nº 5.416/2025
de 23 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor total de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), destinado a atender despesas com desapropriação de imóveis por necessidade e utilidade pública ou interesse social, conforme detalhado abaixo:
I – Secretaria Municipal de Administração;
Programa de Trabalho: Desapropriação para Regularização e Expansão Urbana
Natureza da Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

II – Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: Desapropriação para Implantação de Equipamentos Educacionais
Natureza da Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais de que trata esta Lei serão abertos por decreto do Poder Executivo, observadas as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e serão financiados com recursos provenientes de:
I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
Parágrafo Único. A apuração dos recursos e a formalização da abertura dos créditos obedecerão aos critérios técnicos e legais estabelecidos pela legislação financeira vigente.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos créditos orçamentários a serem abertos, conforme disposto nesta norma, devendo constar dos registros contábeis e financeiros da execução orçamentária do Município.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBAA8F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.417/2025

LEI Nº 5.417/2025
de 23 de setembro de 2025.

ALTERA A LEI Nº 5.382/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, A FIM DE INCLUIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCAD SUAS E DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica alterada a Lei nº 5.382, de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, para inclusão das seguintes dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, visando a utilização dos recursos oriundos do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD SUAS e do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social.
Art. 2º As inclusões / alterações orçamentárias serão abertas no orçamento vigente por meio de créditos adicionais, na forma de crédito especial, com a seguinte classificação:
Órgão: 27 – Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS **Unidade Orçamentária:** 2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho e Natureza da Despesa:

1. Projeto/Atividade: Apoio a execução de programas voltados para crianças e adolescentes – PROCAD SUAS

Categoria Econômica: 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos: 1660 – Recursos Vinculados FNAS – PROCAD SUAS
Valor: R$ 95.000,00
2. Projeto/Atividade: Apoio a Serviços continuados de Proteção Social Básica e Especial

Categoria Econômica: 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos: 1661 – Cofinanciamento Estadual da Assistência Social
Valor: R$ 44.500,00
Art. 3º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata esta Lei correrão à conta do excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2025, oriundos das transferências específicas do PROCAD SUAS e do Cofinanciamento Estadual, que já se encontram nas Contas Bancárias deste Fundo.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por decreto, a execução das despesas ora incluídas no orçamento municipal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E698ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 014/2025 - GAB/PREF.

PORTARIA N.º 014/2025 - GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre/PA, o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 006/2025-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais; e:
CONSIDERANDO o deslocamento do Prefeito Municipal à cidade de Santarém/PA, no período de **30 de setembro a 01 de outubro de 2025**, para participar da programação da **Assembleia Legislativa Itinerante – ALEPA Itinerante**.
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, portador da **OAB/PA nº 8.797** e do **CPF nº 431.526.192-00**, titular da **conta nº 00019347-X, Agência nº 3372-3 do Banco do Brasil**, o pagamento de **01 (uma)** diária no dia 30 de setembro de 2025 à cidade de Santarém, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), em conformidade com o **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DB1FA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 043/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 043/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 30/09/2025, 01 e 02/10/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 29 de setembro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

34ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.927.XXX-04	RONILDO DE SOUZA CORRÊA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.732.XXX-53	MARIA LUCI BATISTA DA SILVA - PCD
2	XXX.960.XXX-04	EDICLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.545.XXX-02	DERLANE PIMENTEL MONTEIRO - PCD
2	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.952.XXX-59	ANGELICA ALVES DA SILVA
2	XXX.684.XXX-17	LARISSA FLORENCIO RAMOS DE MELO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA Assinadodeforma

ARCANJO:5120129 1291

digital por ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO:51201291291

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19384D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 640/2025

PORTARIA N.º 640/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1202/2025-SESMA, datado de 17 de setembro de 2025, que justifica a necessidade da servidora **MARCILIA SIQUEIRA CUNHA**, Enfermeira do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de 29/09 a 02/10 do corrente ano, para o município de Santarém/PA, onde irá participar da Oficina de Comunicação, Mobilização e Advocacy - CAMS e Proposta de descentralização do Comitê Estadual para controle de Tuberculose, realizado pela 9º CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **MARCILIA SIQUEIRA CUNHA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3028920** e do **CPF 457.812.572-68**, titular da conta nº 00466019-6 e Agencia 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 29/09 a 02/10 de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.400,00(hum Mil e Quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:65AAA747

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 641/2025

PORTARIA N.º 641/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1243/2025-SESMA, datado de 24 de setembro de 2025, que justifica a necessidade do servidor **JOSE ANGLISON GOMES XAVIER**, Agente de Endemias do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de 29/09 a 02/10 do corrente ano, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Treinamento com o tema" Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arboviroses Urbanas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para ao servidor municipal **JOSE ANGLISON GOMES XAVIER,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4931805** e do **CPF 777.352.002-00**, titular da conta nº 00423876-1 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 29/09 a 02/10 de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.400,00(hum Mil e Quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAEAB287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 643/2025

PORTARIA N.º 643/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 335/2025 – SEMMA, datado de 26 de setembro de 2025, que solicita o pagamento de diária ao servidor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no dia 30 de setembro de 2025, com o objetivo de pesquisar e formalizar aquisição de mudas de plantas ornamentais destinadas à reprodução e utilização em projetos desta Secretaria, voltados ao fortalecimento das ações de arborização e embelezamento ambiental no âmbito municipal.
CONSIDERANDO ainda o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ao servidor **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 4288730/PC-PA e do CPF nº 727.119.222-00, titular da conta corrente nº 000411081-0, Agência 0949-0, Banco do Brasil, para custeio das despesas com deslocamento.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95D2DCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 644/2025

PORTARIA N.º 644/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 725-A/2025 – SETRINS, de 25 de setembro de 2025, que solicita a autorização de diárias para a servidora **DORINIED BAIA RODRIGUES**, para custeio de despesas com hospedagem e alimentação, em viagem à cidade de Oriximiná/PA, no período de 01 a 03 de outubro de 2025, com a finalidade de adquirir conhecimentos técnicos sobre a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visando o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria no Município de Monte Alegre.;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de **03 (três) diárias** à servidora municipal **DORINIED BAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do RG nº **3.182.339**, e CPF nº **600.585.362-72**, titular da conta nº **88300159-4**, Agência **0949-0**, Banco do Brasil, para custear despesas com deslocamento e hospedagem no período de 01 a 03 de outubro de 2025, no município de Oriximiná/PA, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais),** de conformidade com o Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51DDCBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 645/2025

PORTARIA N.º 645/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 335/2025-SEMMA, datado de 26 de setembro de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **ADRIANA LIMA BACELAR**, ocupante do cargo em comissão – CNEMA-5 de Supervisor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar no dia 30 de setembro de 2025, a fim de pesquisar e formalizar aquisição de mudas de plantas ornamentais destinadas à reprodução e utilização em projetos desta Secretaria, voltados ao fortalecimento das ações de arborização e embelezamento ambiental no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **ADRIANA LIMA BACELAR,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4288672** e do **CPF 521.159.502-59**, titular da conta nº 00021773-5 e Agência 0099-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 30 de setembro de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EBE3819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 646/2025

PORTARIA N.º 646/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 336/2025 – SEMMA, datado de 29 de setembro de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento do servidor municipal **SINESIO FERREIRA GOMES**, a fim de acompanhar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e a Supervisora da SEMMA no dia 30 de setembro de 2025, para pesquisa e formalização de aquisição de mudas de plantas ornamentais destinadas à reprodução e utilização em projetos desta Secretaria, voltados ao fortalecimento das ações de arborização e embelezamento ambiental no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para ao servidor municipal **SINESIO FERREIRA GOMES,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3197642** e do **CPF 712.644.692-68**, titular da conta nº 0008739-4 e Agência 0099-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 30 de setembro de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1345348E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 657/2025

PORTARIA N.º 657/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e
CONSIDERANDO o deslocamento do Prefeito Municipal à cidade de Santarém/PA, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2025, para participar da programação da **Assembleia Legislativa Itinerante – ALEPA Itinerante.**
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da gestão municipal durante sua ausência;
RESOLVE:
Art. 1º – Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, **Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal **a partir das 08h00 do dia 30 de setembro de 2025 até às 12h00 do dia 01 de outubro de 2025.**
Art. 2º – O Vice-Prefeito Municipal, durante esse período, exercerá todas as funções e prerrogativas legais do cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95707A6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 006/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1008002/2023/PMNP
Modalidade: Dispensa 006/2023
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: L A INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento e licenciamento de software integrado de gestão hospitalar, incluindo implantação de 05 (cinco) pontos de acessos simultâneos, treinamento de uso, manutenção, suporte técnico e atualizações mensais, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 10/08/2025 à 09/08/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:17B41DD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-004-PMNR

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-004-PMNR. Objeto: **Reconstrução de ponte em concreto armado, com extensão de 50 (cinquenta) metros de comprimento por 4,80 m (quatro metros e oitenta centímetros) de largura, localizada na Vicinal Estrada Velha – Km 100, no valor estimado de R$ 1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais), com recursos oriundos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, processo nº 59053.022351/2025-6, no Município de Novo Repartimento/PA.**

Adjudico o objeto à empresa **Arena Engenharia & Empreendimentos Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.990.534/0001-05**, vencedora do certame, pelo valor global de **R$ 1.619.800,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme mapa comparativo constante dos autos.

Com fundamento no disposto nos arts. 71 e 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis, homologo o resultado da presente licitação, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
Novo Repartimento/PA, 29 de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BF8E9760

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMNR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240267
Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2023-002-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Setembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: C. H. MARINHO LTDA – EPP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
Vigência: 24.09.2025 a 24.09.2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240266
Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2023-002-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Setembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
Vigência: 24.09.2025 a 24.09.2026.

Novo Repartimento - PA, 24 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B3E0A61E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 205/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIZIANI FERREIRA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2C76CFB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 274/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIELSON ALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.900,20 (Dezoito mil novecentos reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:858C3F37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 421/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELILEIDE ALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:329833BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 361/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELZONEIDE BRITO FERREIRA DE ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0E26D97B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 189/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCA RIBEIRO ANDRADE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7469BA1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 188/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FABRICIA CARNEIRO DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:50A0E1EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 362/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FABIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A9E1459A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 229/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GENICARLOS DOS SANTOS VIANA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9B494F60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 183/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HORLANDO GOMES DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:65F47A35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 37/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIETE MESQUITA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7D14768E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 71/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDILENE SALAZAR DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:64C40AA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 72/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDSELMA DIAS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:149DD338

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 76/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELISANGELA ALVES DA CONCEIÇÃO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2908B41A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 94/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELZILENE BARRETO DE ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E67F3A62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIETE RODRIGUES PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1C63CF4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FF83A689

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCIANE SILVA E SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A4BB08B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 65/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCILEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F49D6488

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GESSICA ANDRADE DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:481700CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 70/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GLEICIANE PEREIRA SETUBAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A88B9108

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 90/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GESSILENE SETUBA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1EAF5E61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 56/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HERICA SOARES DA SILVA MATOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E4EF11AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 91/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HILARY KESSY DOS SANTOS CUTRIM**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A1CE6D4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 258/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.900,20 (Dezoito mil novecentos reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:82CFEF23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 286/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GABRIELE RAMOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D3C0727A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 452/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GILVANA DO NASCIMENTO SABINO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5E7EBF1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 302/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GABRIELA PAVORINI DE JESUS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:ED68B294

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 364/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GENIARA DA SILVA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F0BABF0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 259/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GENIVALDA DA CONCEIÇÃO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.900,20 (Dezoito mil novecentos reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:09C068FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 420/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ISADORA KELLY DOS SANTOS FREIRE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CEED5FC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 481/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HELOISA SANTOS CARDOSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:16EC5179

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 372/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HOSANA DOS REIS LOPES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2BD9044C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JEICICLEIA SANTOS DA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1726B264

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 284/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOICE DA SILVA MEDEIROS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:303F4AA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 283/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JAINARA DA CRUZ ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CEE2DB77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 303/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KEULANE FEITOSA DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E73A4EBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 293/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEILANE DE SOUZA PINTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:61E9096E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 475/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LETICIA DOS SANTOS ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F14192EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 373/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUDIMILA SILVA SOARES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7DDE96E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 271/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LOURRAN CRUZ DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.900,20 (Dezoito mil novecentos reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F103820C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 256/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANTONIO DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.900,20 (Dezoito mil novecentos reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:81FDBA04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 282/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **AURILENE SOUSA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:26EFBE62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 296/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B722B886

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 471/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **APARECIDA ALVES CHAGAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3DBA566F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 419/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADENILZA DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:025808BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 473/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA CELIA NASCIMENTO SALAZAR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3711879C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 515/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANDRESSA SOUSA DE FRANÇA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DBF0B7B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 83/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALAN LIMA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:0CDEF05C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 34/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALINE SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:0BF4F1D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 472/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIELA BRANDÃO LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B1C387CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5744C669

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 366/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRYAN DE FREITAS VILHENA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8268F174

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 111/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D90266F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 53/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:79C06B68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 55/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA FELIA GOMES FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:0F1D9AEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 105/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA VERISSIMO OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:97427143

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 114/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA PEREIRA SILVA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:31C8E287

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 360/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BEATRIZ PEREIRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:02368B0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 306/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALRILEIA DE BRITO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1CED5DE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 67/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BRENDA COSTA ALENCAR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:09361318

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 285/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALINE SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:87CF10CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 299/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:1B7050B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 228/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLAUDIELE FERREIRA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.463,80 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:624CCF07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CELSO PAIXÃO DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C7C87AAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 295/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:50887622

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CELIVANE DE MORAIS SALAZAR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7DAFFA43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CELIJANE DE MORAIS SALAZAR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A4CB83DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 298/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CRICIA DE CASSIA DE FARIAS LOPES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:118890C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAIANE DA SILVA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:761510B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 84/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAIANE ANDRADE PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:62654C85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 69/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DARA EDUARDA DE AS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:EC2BA81D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 370/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLEIA SOUZA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D949D232

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 75/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DEIRIS CUNHA DE LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:86B339DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 16/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DEUSAMAR BARBOSA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:73C184D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 311/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAIANE PIMENTEL DOS PRAZERES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6891EFE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 369/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAYANE CUNHA DOURADO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:828AFF8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 281/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DORIVANE VIEIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D513C3A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 371/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIDIANE DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:556693AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 304/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIANE FEITOSA DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:63490769

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 365/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIANE DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CF6644A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 423/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDUARDO SOUSA E SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.182,00 (Dezessete mil cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:48B41A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que celebram o Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, e o Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Repartimento, visando à utilização de espaço físico e equipamentos para execução de serviços públicos destinados aos produtores rurais.

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 34.626.416/0001-31, com sede administrativa na Av. dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Lemes Machado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO,

e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.813.980/0001-28, com sede na Av. dos Girassóis, S/N, Quadra 20, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nilo Alves Penna, doravante denominado simplesmente SINDICATO,

resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão, pelo SINDICATO, do uso de sua estrutura física e de equipamentos de informática (computadores, mobiliário e demais itens necessários) ao MUNICÍPIO, para que este, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, instale e mantenha serviços públicos destinados ao atendimento e orientação dos produtores rurais do Município de Novo Repartimento, especificamente emissão de GTA e Notas Fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – DO SINDICATO:
a) Disponibilizar espaço físico adequado em sua sede, em condições de uso, para funcionamento dos serviços públicos;
b) Disponibilizar equipamentos de informática e mobiliário necessários;
c) Permitir o acesso dos servidores municipais durante o horário de atendimento definido em comum acordo;
d) Oferecer cursos de capacitação para o(s) servidor(es) responsável(eis) execução dos serviços de atendimento aos produtores rurais.

II – DO MUNICÍPIO:
a) Designar servidor público que ficará responsável pela execução dos serviços de atendimento aos produtores rurais;
b) Garantir a manutenção e conservação do espaço e equipamentos durante o período de utilização;
c) Zelar pelo uso adequado da estrutura física e dos equipamentos disponibilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo firmado em caráter gratuito e de interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Cada parte responderá, nos limites da legislação vigente, por eventuais danos materiais e/ou pessoais decorrentes de condutas atribuíveis a seus representantes, empregados ou prepostos, não implicando este instrumento qualquer solidariedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do Presente Acordo de Cooperação Técnica será efetivada por meio de extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em até 30 (trinta) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Novo Repartimento/PA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Município de Novo Repartimento/PA
VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Sindicato Dos Produtores Rurais de Novo Repartimento
NILO ALVES PENNA
Presidente

TESTEMUNHA 1 – PREFEITURA

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2 – SINDICATO

Nome:
CPF:

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9D307C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Eronildo Mendes Maroques**, inscrito no CPF nº 264.028.312-04, localizado na Rua Panamá, lotes: 09-10, Quadra 08, Bairro: Vale do Sol II, em Novo Repartimento-PA, com área 503,96 m 2, perímetro 90,35. Inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.663,75 NY: 9.529.472,09), no azimute de 353°18'57" com uma distância de 20,10 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.661,41 NY:9.529.492,05), confrontando com RUA PANAMÁ, daí segue no azimute de 82°37'44" com uma distância de 25,05 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.686,25 NY: 9.529.495,26), confrontando com Lote 08, daí segue no azimute de 173°09'23" com uma distância de 10,20 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.687,46 NY:9.529.485,13), confrontando com Lote 17, daí segue no azimute de 173°09'23" com uma distância de 9,90 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 615.688,64 NY: 9.529.475,31), confrontando com Lote 16, daí segue no azimute de 262°37'38" com uma distância de 4,89 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 615.683,79 NY: 9.529.474,68), confrontando com Lote, 13, daí segue no azimute de 262°37'38" com uma distância de 10,00 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 615.673,87 NY: 9.529.473,40), confrontando com Lote 12, daí segue no azimute de 262°37'38" com uma distância de 10,21 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.663,75 NY: 9.529.472,09), confrontando com Lote 11.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 19.654,44 (dezenove mil seiscentos cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:59643DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº 021/2025-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2025-CMDCA

DISPÕE SOBRE: A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVO REPARTIMENTO/PA PARA EXERCÍCIO DE 2025-2027. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, de Novo Repartimento/PA, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da criação pela Lei nº 1034/14, conforme deliberação na Reunião Ordinária do dia 17 de Setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Novo Repartimento/PA para exercício de 2025-2027.

Art. 2 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Novo Repartimento-PA, 17 de Setembro de 2025.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente do CMDCA
Decreto nº014/2025-GPM

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C4F5E827

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a regulamentação da chancela de projetos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Novo Repartimento/PA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVO REPARTIMENTO/PA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), a Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e a Lei Municipal nº 1.034/2014,

Considerando a necessidade de garantir transparência, legalidade e efetividade na aprovação e reconhecimento de projetos que pretendam captar recursos em benefício da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação 2025–2027 do CMDCA, que estabelecem a criação de comissões e normas específicas para avaliação e chancela de projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o procedimento de chancela de projetos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º A chancela de projetos tem como finalidade:
I – reconhecer formalmente a pertinência dos projetos ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
II – autorizar a utilização do nome e chancela do CMDCA em propostas submetidas a editais, fundos públicos ou privados, leis de incentivo fiscal e outros mecanismos de financiamento;
III – assegurar que os projetos estejam alinhados às prioridades estabelecidas no Plano Municipal e no Plano de Ação do CMDCA.
Art. 3º Poderão solicitar chancela:
I – Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas e inscritas no CMDCA;
II – Órgãos da administração pública municipal que desenvolvam ações voltadas à infância e adolescência;
III – Associações, coletivos ou fundações que apresentem documentação comprobatória de sua regularidade jurídica e fiscal.
Art. 4º O pedido de chancela deverá ser formalizado por meio de requerimento protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA, acompanhado de:
I – cópia do Estatuto Social e CNPJ da entidade proponente;
II – ata de eleição e posse da diretoria vigente;
III – plano de trabalho ou projeto técnico contendo objetivos, metas, cronograma e orçamento;
IV – comprovantes de regularidade fiscal, quando aplicável.

Art. 5º A análise das propostas será realizada por Comissão designada pelo CMDCA, que emitirá parecer técnico recomendando ou não a chancela, cabendo à plenária deliberar pela aprovação final.
Art. 6º A chancela concedida:

I – terá validade restrita ao projeto aprovado;
II – não implica responsabilidade financeira do CMDCA sobre a execução da proposta;
III – poderá ser revogada a qualquer tempo, caso se constate desvio de finalidade, irregularidade ou descumprimento das normas estabelecidas.
Art. 7º O uso da chancela em materiais de divulgação do projeto deverá mencionar expressamente:
"Projeto chancelado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento/PA".
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do CMDCA.

Novo Repartimento/PA, 25 de setembro de 2025.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente – CMDCA de Novo Repartimento/PA

AUZENIR SILVA COSTA SANTOS
Secretária Executiva – CMDCA de Novo Repartimento/PA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:799F310F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013-PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013-PMO/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de Creche/ Escola Infantil Tipo I (padrão FNDE) localizada no residencial Tia Ana, município de Oriximiná/PA, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 960655/2024/FNDE/CAIXA. **DATA DE ABERTURA: 14/10/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 29 de setembro de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:30F9339C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2908001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, paraLOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DARIOZINHO, n° 11, BAIRRO PANTANAL, MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, COM A FINALIDADE DE ALOCAR O ALOJAMENTO DOS MÉDICOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física GARDENE MARIA VIEIRA DA SILVA - CPF nº 652.370.722-91. A contratação será no valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9181F2E9

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

Origem: Inexigibilidade nº 032/2025; **Contratada:**GARDENE MARIA VIEIRA DA SILVA – CPF nº 652.370.722-91. **Objeto:**Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Alojamento dos Médicos Municipais no Município de Ourém/PA, Localizado na Rua Dariozinho, n° 11, Bairro Pantanal, município de Ourém/PA.;**Vigência**: 12 meses. **data da assinatura:** 05/09/2025. **Contrato nº 25-0905-001-SEMUS.Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA; **valor total**1.518,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0064 2.075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-ATENÇÃO PRIMÁRIA; CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. terceiros pessoa física FONTE DE RECURSO: 15001002; 15013110; 15013120; 16000000;16210000;16350000.

ELAINY NAZARÉ DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CD662CCD

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.005.002-PE/SRP, Objeto:Empresa especializada para prestação de serviços de laboratório de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICO-IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 44.656.682/0001-60, valorR$ 257.900,00 Vigência: 26/09/2025 até 25/09/2026. Ourém/PA.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:78B2FE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Ourém/PA torna pública a realização do Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos a serem contratados para os cargos de nível Médio de Agente de Combate às Endemias-ACE e Agente Comunitário de Saúde-ACS vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA para os quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Ourém/PA; **1) DAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico http//www.fundacaocetap.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, no dia 30 de setembro de 2025; **2) DAS**

INSCRIÇÕES: Via internet, no endereço eletrônico http//www.fundacaocetap.com.br; **3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Médio: R$ 75,00. Ourém/Pa, 30 de setembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR,
Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:33C974CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 161/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato administrativo e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE GERAL da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela **Lei Federal nº 14.133/2021**,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços contratados;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora abaixo identificada para atuar como **Fiscal do Contrato** originado do **Processo Administrativo nº 17.763/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-00071**, cujo objeto é a **"Contratação de curso de capacitação destinado aos servidores da SANEPAR, sobre a Lei nº 14.133/2021"**:
Nome: Jamilly Dias Martins
Matrícula: 1202061
Art. 2º – Compete à fiscal designada:
I – Acompanhar e verificar a execução do contrato, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas;
II – Registrar as ocorrências em relatórios próprios, comunicando irregularidades e adotando providências cabíveis;
III – Notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV – Encaminhar relatórios de fiscalização ao setor competente da Administração;
V – Exercer outras atribuições correlatas, conforme legislação vigente.
Art. 3º – Na hipótese de afastamento ou impedimento da fiscal designada, a Administração indicará substituto interino para assegurar a continuidade da fiscalização.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paragominas/PA, 24 de setembro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:FF727041

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO-PENSÃO POR MORTE

PORTARIA N.º 061/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE ao(a) servidor(a) Sr(a). CLAUDIANE DASILVA OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTODE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suasatribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, queregulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre aalteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, ao(a) servidor(a) Sr(a). CLAUDIANE DA SILVAOLIVEIRA, SOLTEIRO(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3916134, inscrito(a) no CPF sob on.º 928.XXX.XXX-49, efetivo(a) no cargo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, lotado(a) na INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, com proventos contidos na planilha decálculo de proventos fls. 12, no valor de R$ 1.518,00, conforme processo administrativo do IPMP,n.º 2025.07.22182P, com efeito, a partir de 01/10/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha decálculo dos proventos abaixo;
Uma vez que o sistema registra além da Requerente mais dois dependentes a pensãoconsidera essa informção para que seja rateada em cotas iguais.
DEMONSTRATIVO DO CALCULO

Rateio do beneficio					
NOME	**PARENTESCO**	**CPF**	**DATA NASC.**	**%**	**R$**
JOEL DA SILVA OLIVEIRA	FILHO	050XXXXXX58	23/11/2007	33,33	506,00
SARA DA SILVA OLIVEIRA	FILHA	050XXXXXX00	18/10/2010	33,33	506,00
VITORIA CRISTHINE OLIVEIRA LIMA	FILHA	084XXXXXX57	19/06/2019	33,33	506,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de setembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:975321EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.212/2025

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA Sr. **SIDNEY ROSA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 80 e 84 da Lei Orgânica do Município de Paragominas, torna pública a errata da Lei Municipal nº 1.212/2025, de **24 DE SETEMBRO DE 2025**, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Onde se lê: Art. 17 - Revogam-se, em especial, os incisos X, XI e XII do art. 29, da Lei Municipal nº 952/2027 ou qualquer dispositivo que conflite com esta Lei

Leia-se: Art. 17 - Revogam-se, em especial, os incisos X, XI e XII do art. 29, da Lei Municipal nº 952/2017 ou qualquer dispositivo que conflite com esta Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 26 de setembro 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0FE65CEA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 385/2025 ao CONTRATO Nº 131/2025, MODALIDADE: CARONA A/2025-00006-PMP, TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA. Referente à mudança de dotação orçamentária. **Onde consta:** Classificação Funcional Programática: 1401.18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo. **Passa a constar:** Classificação Funcional Programática: 1001.20.122.0002.131 – Operacionalização da Sec. de Agricultura. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F9F49436

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 795/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00071-PMP, INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA. Objeto: "Contratação de curso de capacitação destinado aos servidores dos setores administrativo, financeiro e jurídico da Agência de Saneamento de Paragominas (SANEPAR), sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021". Valor global: 14.995,00. Vigência: 24/09/2025 a 31/10/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Edson Vinicius Sodre Machado - Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E5F88B7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 388/2025 ao CONTRATO Nº 002/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 – 00004-PMP/EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA -ME. Referente ao acréscimo de serviço no quantitativo de 25% sobre o valor global do contrato. Valor global: R$ 8.796,00. Ordenador de despesa: Carmelina Felix de Moraes Brandão - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2DAAFD12

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.212/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.212/2025 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. ALDO TARTARI no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 1 - Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), órgão integrante da Administração Direta, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fomentar políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Município de Paragominas-PA.

CAPÍTULO
II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2 - São competências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I- Planejar e executar programas, projetos e atividades voltados para a promoção do esporte, da atividade física e do lazer para todas as faixas etárias;
II- Gerir e manter os espaços públicos destinados às práticas esportivas e ao lazer, como parques, quadras, ginásios, campos e centros esportivos;
III - Promover competições, torneios, campeonatos e eventos recreativos que incentivem a prática esportiva e fortaleçam a integração comunitária;
IV - Desenvolver políticas de inclusão social por meio do esporte e do lazer, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social;
V - Articular parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor para a execução de programas e projetos esportivos e recreativos;
VI - Identificar e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a formação e o aperfeiçoamento de atletas;
VII - Estabelecer campanhas de conscientização sobre a importância da prática de atividades físicas para a saúde e o bem-estar;
VIII - Captar recursos financeiros junto à organismos estaduais, federais e internacionais, além de parcerias com a iniciativa privada, para a realização de suas atividades;
IX - Exercer outras atividades correlatas que venham a ser estabelecidas por legislação ou ato administrativo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3 - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer será definida por Decreto, devendo contemplar, no mínimo:

I - Gabinete do Secretário;
II - Departamento de Planejamento e Gestão de Projetos;
III - Departamento de Infraestrutura Esportiva e de Lazer;
IV - Departamento de Eventos e Competições;
V - Departamento de Inclusão Social e Apoio ao Atleta;
VI - Setores administrativos e operacionais necessários à execução das atividades.

Art. 4 - Ficam criados os seguintes cargos administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - 01 Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
II - 02 Superintendentes;
III - 01 Diretor Técnico;
IV - 02 Coordenadores de Departamento (Planejamento e Gestão de Projetos; Infraestrutura Esportiva e de Lazer; Eventos e Competições);
V - 02 Coordenadores de Programas de Inclusão Social e Apoio ao Atleta;
VI - 02 Motoristas;
VII - 06 Auxiliares administrativos.

§1º A criação, nomeação e remuneração dos cargos descritos no *caput* deste artigo deverão respeitar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e suas demais alterações.

§2º Os critérios de contratação e qualificação dos profissionais serão regulamentados por Decreto.

CAPÍTULO IV

DAS FUNÇÕES

Art. 5 As funções dos cargos criados no art. 4º são assim definidas:

I- Secretário Municipal de Esporte e Lazer:
a) Planejar, dirigir e supervisionar as atividades da Secretaria;
b) Representar a Secretaria junto a órgãos municipais, estaduais, federais e entidades privadas;
c) Coordenar a elaboração de políticas e planos de ação voltados ao esporte e lazer;
d) Zelar pelo cumprimento das metas e objetivos da Secretaria.

II - Superintendentes:
a) Coordenar os departamentos subordinados, assegurando o cumprimento das diretrizes da Secretaria;
b) Elaborar relatórios de desempenho das áreas sob sua responsabilidade;
c) Propor ações de melhoria e inovação nas atividades do esporte e lazer;
d) Auxiliar o Secretário na implementação de programas e projetos.

III - Diretor Técnico:
a) Planejar e executar programas voltados à formação e desenvolvimento de atletas;
b) Organizar e supervisionar competições e eventos esportivos no município;
c) Acompanhar e avaliar o desempenho de iniciativas esportivas;
d) Promover parcerias para o fortalecimento do esporte local.

IV - Coordenadores de Departamento:
a) Planejamento e Gestão de Projetos: Elaborar e acompanhar projetos esportivos e recreativos; Monitorar prazos e resultados das iniciativas; Articular parcerias com entidades públicas e privadas.
b) Infraestrutura Esportiva e de Lazer: Gerenciar a manutenção e ampliação de espaços esportivos; Fiscalizar o uso adequado das instalações públicas; Propor melhorias na infraestrutura.
c) Eventos e Competições: Planejar e organizar torneios, campeonatos e eventos recreativos; Garantir a logística e divulgação das atividades; Avaliar o impacto dos eventos promovidos.

V - Coordenador de Programas de Inclusão Social e Apoio ao Atleta:
a) Desenvolver políticas de inclusão por meio do esporte;
b) Identificar talentos esportivos em comunidades vulneráveis;
c) Apoiar atletas em competições locais, regionais e nacionais;
d) Gerenciar programas de incentivo como a Bolsa-Atleta Municipal.

VI - Motoristas:
a) Transportar equipes e materiais da Secretaria;
b) Garantir a manutenção preventiva dos veículos oficiais;
c) Cumprir as normas de segurança no transporte.

VII - Auxiliares Administrativos:
a) Apoiar as atividades operacionais dos diversos departamentos;
b) Manter organizado o fluxo de informações internas;
c) Prestar suporte à equipe em suas demandas cotidianas.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS

Art. 6 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 7 - Constituem receitas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - Recursos provenientes do orçamento público municipal;
II - Transferências voluntárias de órgãos estaduais, federais ou internacionais;
III - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
IV - Parcerias público-privadas e convênios firmados com instituições privadas ou não governamentais;
V - Outras receitas que venham a ser atribuídas à Secretaria.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 8 - Constituem receitas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer:

I - Dotação orçamentária específica consignada no orçamento municipal;
II - Recursos provenientes de transferências voluntárias do Governo Federal e Estadual;
III - Contribuições, doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV - Rendimentos de aplicações financeiras realizadas com recursos do Fundo;
V - Multas, taxas ou penalidades vinculadas às atividades esportivas e de lazer, quando previstas em lei municipal;
VI - Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 9 - O gerenciamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer será realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob supervisão de um Conselho Gestor a ser regulamentado por Decreto.

Art. 10- A aplicação dos recursos do Fundo deverá ser realizada de forma transparente, com a prestação de contas periódicas à população e aos órgãos de controle.

CAPÍTULO VII
DAS PREMIAÇÕES

Art. 11- Fica autorizada a concessão de premiações em competições, torneios e campeonatos municipais organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§1º - As premiações poderão incluir troféus, medalhas, certificados, bens materiais de pequeno valor e premiações em dinheiro, desde que previstas no orçamento municipal e regulamentadas por ato do Poder Executivo.

§2º - As premiações em dinheiro serão concedidas exclusivamente com o objetivo de fomentar a prática esportiva e valorizar atletas locais, respeitando os limites impostos pela legislação vigente.

§3º Fica estabelecido o limite máximo de premiação em dinheiro, por evento, sendo:
a) Para competições amadoras: até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por evento;
b) Para competições de nível profissional ou de grande relevância até R$ 100.000,00 (cem mil reais) por evento.

§4º - O Município fica autorizado a conceder prêmios em dinheiro ou bens de valor simbólico a atletas que representarem o Município e obtiverem vitórias ou posições de destaque em competições nacionais e internacionais de alto renome e repercussão, com valores definidos pelo Poder Executivo, para cada colocação atingida pelos atletas nas competições, observados os limites dispostos neste artigo.

§5º - As condições e critérios para concessão das premiações serão definidos em regulamentos específicos de cada evento, elaborados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§6º - É autorizada a inserção da logomarca do Município nos uniformes fornecidos ou patrocinados para atletas e equipes participantes de eventos representando o Município, como forma de divulgação institucional.

CAPÍTULO VIII
DO CUSTEIO E PATROCÍNIO A ATLETAS LOCAIS

Art. 12- Fica instituído o programa de custeio e patrocínio a atletas locais, com a finalidade de incentivar a formação e o desenvolvimento de talentos esportivos no município de Paragominas- PA.

§1º - O programa abrangerá apoio financeiro e logístico para atletas iniciantes e profissionais na participação em campeonatos e eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

§2º - As modalidades de apoio poderão incluir:
a) Ajuda de custo para transporte, alimentação e hospedagem;
b) Pagamento de taxas de inscrição em competições;
c) Fornecimento de materiais esportivos;
d) Bolsa-atleta municipal para talentos identificados em programas de desenvolvimento esportivo.

§3º - Os critérios para seleção e concessão do apoio serão regulamentados conforme disposições abaixo:
a) Será priorizado apoio a atletas de baixa renda;
b) Terá prioridade o apoio a atletas com histórico de destaque esportivo no município e/ou já premiados em eventos e competições oficiais, seja ela municipal, estadual, nacional ou internacional;
c) Será concedido apoio coletivo às seleções do Município de Paragominas, que irão representar a cidade em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
d) Será concedido apoio especial ao técnico, treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em nível de competição;
e) Será concedido apoio individual aos atletas amadores melhores classificados em ranking criado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em número máximo até o 7º lugar, a partir de resultados obtidos em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais em suas respectivas modalidades;
f) Serão requisitos para a concessão de apoio financeiro:
I) Ter idade mínima de 8 (oito) anos de idade, sem limite de idade máxima;
II) Estar em plena atividade esportiva;
III) Não receber salário de entidade de prática desportiva;
IV) O atleta estudante deverá comprovar que está regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada;
V) Anuência dos responsáveis, no caso de atletas crianças e adolescentes;
VI) Comprometer-se a representar o Município de Paragominas, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VII) Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça desportiva, liga, federação e/ou confederação das modalidades correspondentes.

§ 4º - Fica estabelecido o limite financeiro para as ajudas de custo, devendo ser ponderado à importância e relevância do evento, como sendo:
a) Para competições e eventos municipais: até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por atleta em cada evento;
b) Para competições e eventos estaduais: até R$ 10.000,00 (dez mil reais) por atleta em cada evento;
c) Para competições e eventos nacionais: até R$ 20.000,00 (dez mil reais) por atleta em cada evento;
d) Para competições e eventos internacionais: até R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por atleta em cada evento;

§ 5º - O valor máximo destinado a cada atleta inscrito no programa Bolsa-Atleta Municipal será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, condicionado à avaliação de desempenho e comprovação de participação nos eventos esportivos designados.

§ 6º - O valor total destinado ao programa será definido anualmente na Lei Orçamentária, observando os limites impostos pela legislação vigente e a disponibilidade financeira do município.

CAPÍTULO IX
DO INCENTIVO AO ESPORTE

Art. 13 - O Município de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promoverá políticas de incentivo ao esporte com os seguintes objetivos:

I - Estimular a prática esportiva em escolas, associações comunitárias e demais organizações sociais;
II - Promover campanhas públicas para conscientização sobre a importância do esporte para a saúde física e mental;
III - Criar programas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes, priorizando áreas de vulnerabilidade social;
IV - Firmar parcerias com empresas privadas para obtenção de recursos destinados ao desenvolvimento de projetos esportivos;
V - Estimular a criação de escolinhas de esporte em bairros e comunidades do município;
VI - Oferecer cursos de capacitação para profissionais de educação física e treinadores locais;
VII - Fomentar a organização de eventos esportivos comunitários, incluindo torneios, corridas de rua, campeonatos escolares e outras modalidades.

§1º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deverá elaborar um plano anual de incentivo ao esporte, que será submetido ao Conselho Municipal de Esporte para aprovação.

§2º O Município buscará parcerias com órgãos estaduais, federais e internacionais para ampliar as ações de incentivo ao esporte no âmbito local.

CAPÍTULO X
DO USO DAS QUADRAS E ESTRUTURAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Art. 14 - Fica o Município de Paragominas-PA autorizado a ceder o uso das quadras e estruturas esportivas existentes nas escolas municipais para escolinhas esportivas sem fins lucrativos e programas sociais voltados ao fomento do esporte sem fins lucrativos, incluindo de entidades filantrópicas.

§1º A cessão de uso será regulamentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo a prioridade do uso pelas atividades escolares regulares.

§2º As escolinhas e programas sociais interessados deverão apresentar projeto de atividades, comprovando o alinhamento com os objetivos de incentivo ao esporte e inclusão social.

§3º As condições de uso, manutenção e conservação das estruturas esportivas serão estabelecidas em regulamento específico.

§4º O Município poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para ampliar o alcance e os benefícios dos programas sociais e escolinhas esportivas realizadas nas estruturas das escolas municipais.

CAPÍTULO XI
DA CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 15 - Fica o Município de Paragominas-PA autorizado a permitir o uso de espaços públicos, como parques municipais, lagos e praças, para particulares desenvolverem atividades econômicas, desde que atendam aos seguintes critérios:

I - As atividades econômicas deverão estar alinhadas com os objetivos de fomento ao lazer, turismo, cultura ou esporte;
II - A autorização de uso será regulamentada por decreto, com critérios claros e objetivos para seleção dos interessados;
III - O uso dos espaços cedidos deve respeitar as normas de conservação, higiene e segurança estabelecidas pelo município.

§1º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em parceria com outras secretarias competentes, será responsável por supervisionar o cumprimento das condições de uso.

§2º Em caso de descumprimento das condições pactuadas, o Município poderá revogar a cessão, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Fica o Município autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme classificação orçamentária a ser definida por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 17 - Revogam-se, em especial, os incisos X, XI e XII do art. 29, da Lei Municipal nº 952/2017 ou qualquer dispositivo que conflite com esta Lei.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de setembro de 2025

ALDO TARTARI
Vice-Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6E456657

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2025 26 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE PATROCÍNIO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES, POR EMPRESAS PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o PROGRAMA DE PATROCÍNIO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES, POR EMPRESAS PRIVADAS e tem por objetivo incentivar pessoas jurídicas a tornarem-se parceiras do Poder Público e contribuir para as melhorias da qualidade do processo de ensino e aprendizagem na rede pública Municipa.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal autorizado a permitir a inserção do nome ou marca de empresas privadas, mediante doação, como forma de patrocínio, em uniformes e kits escolares dos alunos da educação básica do Município de Paragominas.

I. O uniforme escolar de que trata esta Lei, refere-se, mas não se limita, a camisas, camisetas, calças, bermudas e calçados;
II. O Kit escolar de que trata esta lei refere-se, mas não se limita, a mochilas, cadernos, pasta com elástico, réguas, entre outros materiais de uso do aluno no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º As empresas patrocinadoras terão exclusividade à inscrição de seus nomes ou marcas nos uniformes e nos kits escolares, durante o período de vigência do patrocínio, observados os seguintes critérios:

I. Fica vedado a publicidade de propaganda de partidos políticos, empresas que comercializam produtos ou serviços proibidos ou impróprios para menores;
II. Fica vedado o uso de linguagem imprópria em slogans inseridos nos uniformes e kits escolares;
III. A logomarca da empresa patrocinadora, jamais poderá ser maior que a logomarca do Poder Público ou da unidade escolar;
IV. A empresa interessada em patrocinar, obrigatoriamente, precisa apresentar sua regularidade fiscal junto ao fisco da União, Estado e Município.

Art. 4º Os critérios para a distribuição de cotas de patrocínio e os meios pelos quais o patrocínio será realizado para os uniformes e kits escolares, conforme previsto nesta Lei, serão definidos pelo Poder Executivo do Município de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º A Secretaria responsável terá a competência para.

I. Estabelecer os critérios de elegibilidade para as empresas privadas que desejam participar do Programa de Patrocínio, garantindo que estes estejam alinhados com os valores e objetivos educacionais do Município.
II. Definir as proporções e distribuição das cotas de patrocínio entre as diferentes instituições de ensino básico do Município, assegurando uma distribuição justa e equitativa.
III. Determinar os mecanismos e processos para a execução do patrocínio, bem como a supervisão da implementação do patrocínio.

§1º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá expedir normativas complementares para a implementação efetiva desta lei, respeitando os princípios da lei das Diretrizes Básica da Educação Nacional– LDB e do sistema educacional do Município de Paragominas.

§2º Todas as decisões tomadas pela Secretaria de Educação devem ser devidamente publicadas nos órgãos competentes e no Porta de Transparência do Município, garantindo transparência e acesso público às informações

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, terá a autoridade para definir as regras específicas relacionadas ao layout para a inclusão da marca dos patrocinadores nos uniformes e kits escolares

Paragrafo Único. As diretrizes para o layout incluirão, mas não se limitarão a:

I. Tamanho máximo permitido para a logomarca do patrocinador em comparação ao tamanho do emblema da instituição de ensino e outros elementos gráficos presentes no uniforme e nos kits escolares.
II. Localização específica da logomarca do patrocinador nos itens patrocinados, garantindo que a identidade visual da instituição de ensino seja preservada e a logomarca do patrocinador inserida de forma discreta e harmoniosa.
III. Restrições quanto à cor, design e estilo da logomarca do patrocinador para assegurar que não haja conflito visual com as cores e o design do uniforme escolar ou dos itens do kit escolar, observados os critérios definidos no art.3º desta Lei.

Art. 7º O patrocínio dos uniformes e kits escolares poderá ser feito por quaisquer empresas privadas, desde que atenda as exigências do Art. 3º desta Lei

Parágrafo único. No caso de haver mais de uma empresa patrocinadora, os patrocínios poderão ser divididos em cotas a serem distribuídas entre as instituições de ensino básico do Município, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação

Art. 8º A organização e distribuição dos uniformes e kits escolares que forem doados pelas empresas patrocinadoras ficarão sob a responsabilidade do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º As pessoas jurídicas que aderirem ao Programa de patrocínio poderão divulgar, por meio de propaganda institucional, nos termos da legislação pertinente, as ações praticadas em benefício da rede Municipal de Ensino.

Art. 10 A participação de pessoas jurídicas no Programa de patrocínio não implicará em ônus de qualquer natureza ao Poder Público Municipal.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 26 de setembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9491E5DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025-REPUBLICAÇÃO
O Fundo municipal educação de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR DEMANDA, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 30/09/2025 até as 08h00m do dia 14/10/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 14/10/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:853E6E91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SMS. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Dispensa de Licitação nº 020/2025
Processo Administrativo nº 052/2025
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 45.274.804/0001-17. **CONTRATO Nº 127/2025. Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de sala de raio – x no hospital municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (materno infantil) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 16/09/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de **6 (seis) meses** iniciando-se em **16/09/2025** com término em **16/03/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 124.265,39 (cento e vinte quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:7B6DCF2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
CIRÚRGICA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. **29.919.061/0001-39**. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL (IN LOCU) JUNTO AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO E DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ (MATERNO INFANTIL), COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ENFERMIDADES PASSÍVEIS DE ABORDAGEM POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, TAIS COMO CIRURGIA ABDOMINAL E DO TRAUMA, TAIS COMO IMPLANTE DE CATETER, COLECISTECTOMIA, APENDICECTOMIA, VASECTOMIA E SIMILARES, DIVERTICULAR DOS CÓLONS OU HEMORROIDECTOMIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTOS DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO A SEREM REALIZADOS JUNTO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REDENÇÃO-PA**. Assinatura: 01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**
CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DF7BA649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
SÃO RAFAEL SAÚDE LTDA. CNPJ nº. **22.496.526/0001-47**. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 541/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL (IN LOCU) JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUI (MATERNO INFANTIL), COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PROCEDIMENTOS DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO A SEREM REALIZADOS JUNTO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA**

CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA. Assinatura: 01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual, à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente e alteração no endereço do sócio administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

CLÁUSULA QUARTA - Alterar o endereço do sócio administrador Rafael Rezende que passa a ser na Rua Raimundo Correia, 09, QD. 07, LT. 09, Park do Buritis, s/n, Redenção-Pa.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A00B21F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA. CNPJ nº. **12.640.707/0001-41**. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 542/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL (IN LOCU) JUNTO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO – SAE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA e UNIDADE DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO COVID-19, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E ATIVIDADE ANÁLOGAS, PROCEDIMENTOS DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO A SEREM REALIZADOS JUNTO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**. Assinatura: 01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:B474A528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
URSA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. **24.157.800/0001-89**. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 545/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR, EM ESPECIALIDADES MÉDICAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: CONSULTAS DA CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTRENTEROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ANGIOVASCULAR, AUDITOR, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADA, A SEREM REALIZADOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II E NO CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO VANDERLEY COIMBRA – CER, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**. Assinatura: 01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F19E7560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
R.A. MASTOLOGIA LTDA. CNPJ nº. **09.566.549/0001-12**. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 551/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL (IN LOCU) JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUI (MATERNO INFANTIL), COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PROCEDIMENTOS DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO A SEREM REALIZADOS JUNTO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**. Assinatura:

01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**
CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C112D964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA. CNPJ nº. **28.892.298/0001-00**. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: CONSULTAS DA CLÍNICA CARDIOLÓGICA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RELACIONADAS AO CORAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO, TAIS COMO: ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, MAPA HOLTER E TESTE ERGOMÉTRICO, A SEREM REALIZADOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE, E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**. Assinatura: 01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**
CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A934D828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
CLÍNICA ANESTESIOLÓGICA REDENÇÃO LTDA. CNPJ nº. **14.919.623/0001-77**. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 532/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE ANESTESISTA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL (IN LOCU) JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO PAULO BARCAUI (MATERNO INFANTIL) e HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E ATIVIDADE ANÁLOGAS, PROCEDIMENTOS DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO A SEREM REALIZADOS JUNTO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**. Assinatura: 01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**
CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:76A27BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
CLINICA FABIO LUIS INACIO MARTINS LTDA-ME. CNPJ nº. **26.389.754/0001-79**. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 535/2021. Processo Licitatório nº 116/2021, na modalidade Chamamento Público nº 004/2021. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL E REUMATOLOGISTA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL (IN LOCU) JUNTO AOHOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CONSULTAS, VISITAS MÉDICAS, PRESCRIÇÃO MÉDICA, PREENCHIMENTO E ASSINATURA EM LAUDOS MÉDICOS EM AIHS, INTERNAÇÕES, DIREÇÃO CLÍNICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E DE ROTINA PERTINENTES À PROFISSÃO A SEREM REALIZADOS JUNTO AO HOSPITAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESCALA DE TRABALHO ELABORADA PELA CONTRATANTE E DEMANDA APRESENTADA, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, CONDIÇÕES E ESCALA DE TRABALHO A SEREM ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**. Assinatura: 01/09/2025. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência contratual e à substituição dos fiscais de contrato titular e suplente.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **4 (quatro) meses**, de **01/09/2025** a **31/12/2025.**
CLÁUSULA TERCEIRA - O item 12.2, da Cláusula Décima Segunda, passa a ter como fiscais do contrato a fiscal titular a senhora Daiane Justo Mazetto, matrícula 110771, e como fiscal suplente a

senhora Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, matrícula 110876.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4CE71C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 138/2025
Concorrência Eletrônica nº 012/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**,** torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU - seção 3 - nº Pag. 353 nº. 180 – Segunda-feira, 22 de setembro de 2025. **Onde se lê**: abertura **06/10/2025** às **09h00min**, horário de Brasília-DF. **Leia-se: ABERTURA 14/10/2025** às **13h00min**, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de setembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:317134FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, comunica aos interessados, que realizará no dia **14/10/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, SOLUÇÕES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, E SERVIÇOS DE DATACENTER, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de setembro de 2025.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:AFE5E6AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 589/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 589/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **RAIMUNDO RODRIGUES SILVA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída Retroativa ao dia 27/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 27/09/2025, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:33FD4A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 5902025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 5902025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Portador do **CPF: 299.290.402-34,** residente e domiciliado na Travessa 03, Nº 717 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRADESCO / AGENCIA: 0807-9 CONTA/C: 0031258-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ENZO FELIPE FERREIRA GERMANO,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída Retroativa ao dia 27/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 27/09/2025, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5B85A4B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 591/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 591/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída Retroativa ao dia 27/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroativa ao dia 27/09/2025, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8D1C9C7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 593/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 593/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhar o paciente **RN DE GEISE DIAS RODRIGUES DA SILVA,** RN DE PRÉ TERMO CID- PO73, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, Saída no dia 29/09/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4D0518F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL Nº 14/2025 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 14/2025 - CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

CARGO: S334 - S334 - GNS/ENF - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0059270	ERCILENE SILVA FELLER
0020720	BRENDA SHELLY ARAÚJO BESERRA PEREIRA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato **pdf**) relacionada no **Anexo I** para o e-mail concursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer até o dia **13 DE OUTUBRO DE 2025,** no horário de 08h00 às 12h00, **mediante prévio agendamento telefônico**, ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) **para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas)**;

2 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Rio Maria, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Rio Maria/PA, 29 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone** (94) 99239-5001 ou e-mail: concursoriomaria2023@hotmail.com;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

Carteira de Identidade (RG);

Comprovante de situação cadastral do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

4. Comprovante de residência (com CEP);

5. Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

7. Título de eleitor;

8. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

9. Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

10. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

12. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

13. Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

14. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

15. Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

17. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

19. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização das seguintes avaliações pela Junta Médica Oficial do Município:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;

8. Urina Tipo 1;

9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:67D29BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 915.2025 - GABINETE

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da empresa F A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.064.498/0001-73, designa Comissão Processante e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Decreto Municipal nº 545, de 18 de junho de 2025, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades no âmbito da Administração Pública Municipal, e tendo em vista os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; e da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e,

CONSIDERANDO a existência do Processo Licitatório nº 013/2025-000006, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP, que culminou na celebração da Ata de Registro de Preços nº 20250075 com a empresa F A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.064.498/0001-73, com sede no Sítio São Marcos, s/n, Zona Rural, Major Isidoro-AL, CEP 57.580-000, para a futura e eventual aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral, estabelecendo um vínculo jurídico-administrativo entre as partes regido pelas normas de direito público;

CONSIDERANDO que, no exercício da fiscalização contratual, foi constatado o descumprimento de obrigações essenciais assumidas pela referida empresa, notadamente a inexecução das Ordens de Compra nº 202500927 e nº 202500928, ambas emitidas em 17 de junho de 2025, cujo prazo de entrega de 07 (sete) dias úteis, estipulado na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 20250075, encontra-se significativamente extrapolado, caracterizando mora e inadimplemento contratual que demandam a apuração de responsabilidade por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a empresa F A COMERCIO LTDA foi devidamente notificada acerca do inadimplemento por meio do Ofício nº 04/2025/SMS/DLC/SEGEC, expedido em 25 de agosto de 2025, para que apresentasse justificativas formais e adotasse as providências necessárias à regularização das pendências no prazo legal, contudo, permaneceu inerte, não apresentando qualquer resposta ou solução para o cumprimento das obrigações, conforme relatado no Memorando nº 003/2025, de 18 de setembro de 2025, o que demonstra desídia e agrava a irregularidade contratual;

CONSIDERANDO o grave impacto ao interesse público decorrente da inexecução das referidas Ordens de Compra, que se destinavam ao fornecimento de equipamentos essenciais para o regular funcionamento de serviços públicos nas áreas da saúde e da educação, comprometendo a adequada prestação de assistência farmacêutica e a infraestrutura de unidades escolares, o que viola o princípio da continuidade do serviço público e impõe à Administração o dever de adotar as medidas cabíveis para a responsabilização do particular inadimplente;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Título IV, Capítulo I, que estabelece o regime de infrações e sanções administrativas aplicáveis aos licitantes e contratados, prevendo em seu artigo 155 um rol de condutas infracionais, e em seu artigo 156 as respectivas sanções, incluindo a advertência, a multa, o impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade, cuja aplicação, para as penalidades mais gravosas, requer a instauração de um processo de responsabilização, nos termos do artigo 158 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021 determina que a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade requer a instauração de

processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, assegurando-se ao licitante ou contratado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que pretenda produzir, em plena observância aos postulados do devido processo legal;

CONSIDERANDO, ademais, a possibilidade de rescisão unilateral do ajuste por parte da Administração em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, conforme facultado pelos incisos I e II do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, medida que se mostra pertinente para análise diante da gravidade e da persistência do inadimplemento;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 545, de 18 de junho de 2025, que regulamenta no âmbito do Município de Rio Maria o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades, o qual estabelece, em seu artigo 15, o rito para a notificação do particular para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, e, em seu artigo 22, a obrigatoriedade de constituição de comissão processante composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis para a condução dos processos que possam resultar em sanções mais severas;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, direitos fundamentais assegurados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, aplicáveis a todos os processos judiciais e administrativos, o que legitima a instauração do presente Processo Administrativo de Responsabilização como instrumento idôneo para a apuração dos fatos e a eventual imposição de sanções;

CONSIDERANDO o teor da Súmula Vinculante nº 3 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão", cujo entendimento, por extensão, reforça a obrigatoriedade da observância das garantias processuais em qualquer procedimento administrativo sancionador que possa acarretar efeitos gravosos à esfera jurídica do administrado;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 665 do Superior Tribunal de Justiça, orientando que o controle jurisdicional dos processos administrativos disciplinares e sancionadores se restringe à verificação da legalidade e da regularidade do procedimento, com especial atenção à observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, cabendo à Administração Pública a condução do feito com rigorosa aderência às normas procedimentais para assegurar a validade de seus atos;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2025/SEMAD** juntada aos autos, a qual, com base nos fatos e fundamentos expostos no Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços, nas Ordens de Compra inadimplidas, no Ofício de notificação e no Memorando circunstanciado, deliberou pela necessidade de instauração do competente Processo Administrativo de Responsabilização para a devida apuração dos fatos e aplicação das medidas legais cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da empresa **F A COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.064.498/0001-73, com sede no Sítio São Marcos, s/n, Zona Rural, Major Isidoro-AL, CEP 57.580-000, para apurar eventuais responsabilidades administrativas, em decorrência de fatos que configuram descumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 20250075, originária do Pregão Eletrônico nº 006-2025/SRP, vinculado ao Processo Licitatório nº 013-2025-000006.

Art. 2º. Designar **MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, matrícula funcional nº 570/1; e **JARDEL SAMPAIO MOTA**, Secretário Adjunto de Governo e Planejamento, matrícula funcional nº 002502, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurado pelo art. 1º desta Portaria, destinada a apurar, os fatos nele descritos, bem como quaisquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. O Processo Administrativo de Responsabilização - PAR será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 545, de 18 de junho de 2025; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 888, de 26 de abril de 2022; e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Maria-PA, em 29 de setembro de 2025.

MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:715BB43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2125/2025

DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1879/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A999EF87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2126/2025

DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1880/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7360C80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2127/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 222/2025/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de setembro do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACBA9D95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2128/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 25/2025/PROCON

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) PÂMERA RINCON CORDEIRO, ocupante do cargo DIRETORA ADMINISTRATIVA, lotado(a) na Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 05 a 09 de outubro do ano corrente, para participar do ENCONTRO DE PROCONS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C24A0819

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2129/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 232/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de setembro do ano corrente, para participar da OFICINA MINERAÇÃO E MUNICÍPIO EM FOCO: COMO INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS MOLDAM O DESENVOLVIMENTO LOCAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4799B064

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2130/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 232/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSIANNE SILVA GADIOLI, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de setembro do ano corrente, para participar do OFICINA MINERAÇÃO E MUNICÍPIO EM FOCO: COMO INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS MOLDAM O DESENVOLVIMENTO LOCAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB5E5E16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2131/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1885/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (centro e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 29 e 30 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A35D584B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2131/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1885/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (centro e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 29 e 30 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FCB6BC1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2132/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 232/2025 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de setembro do corrente ano, para participar do OFICINA MINERAÇÃO E MUNICÍPIO EM FOCO: COMO INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS MOLDAM O DESENVOLVIMENTO LOCAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEEBB151

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2025-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2025 – GP

ESTABELECE O ADIAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que nos dias 29 de setembro a 01 de outubro de 2025, os servidores da Câmara Municipal participarão da programação formativa voltada ao fortalecimento do papel do Poder Legislativo, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando que no dia 02 de outubro de 2025 (quinta-feira), os Parlamentares participarão da Visita Técnica, Palestra e Mini Curso na Câmara Municipal, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando a realização de obra no plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o adiamento da 24ª Reunião Ordinária do dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira) para o dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira) às 9h.
Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 29 de setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7C50C20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 014/2025 – SECMA/PMRP.

DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo n° 368/2021 e Protocolo nº 558/2011 - PMRP/SECMA – RAFAEL MARTINS BARBOSA – FAZENDA CHAPADÃO – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 083/2021 e Protocolo nº 151/2021 - PMRP/SECMA – CAYO PONTES ROLIM – FAZENDA BOM CONSELHO – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 210/2024 e Protocolo nº 759/2024 - PMRP/SECMA – EVOETIMO CANGUSU REIS – FAZENDA MEU PEDACINHO DE CHÃO – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 022/2020 e Protocolo nº 044/2020 - PMRP/SECMA – AGNALDO PEREIRA VIEIRA – FAZENDA CORREINHA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 016/2021 e Protocolo nº 049/2021 - PMRP/SECMA – CARLOS ALBERTO BORGES DE ABREU – FAZENDA BOCA JUNIO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 422/2022 e Protocolo nº 615/2022 - PMRP/SECMA – JOÃO VITOR MATTOS HORT – FAZENDA NOVA ESPERANÇA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 342/2021 e Protocolo nº 523/2021 - PMRP/SECMA – JOÃO FERREIRA DA SILVA – FAZENDA VERDE - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 097/2021 e Protocolo nº 174/2021 - PMRP/SECMA – ATAIDES DOMINGUES DA MATA – FAZENDA FORMIGÃO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 338/2023 e Protocolo nº 652/2023 - PMRP/SECMA – MARIA JOSÉ GOMES ROCHA – SITIO LUPITA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 123/2020 e Protocolo nº 203/2020 - PMRP/SECMA – ALINE SILVA PEREIRA GARCIA – FAZENDA RIO BONITO - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 063/2022 e Protocolo nº 102/2022 - PMRP/SECMA – GUSTAVO LIRA LEITE – FAZENDA CALIFÓRNIA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 071/2020 e Protocolo nº 120/2020 - PMRP/SECMA – JOÃO GOMES DA SILVA FILHO – FAZENDA BOA SORTE – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 315/2021 e Protocolo nº 480/2021 - PMRP/SECMA – ANTONIO JOSÉ BARBOSA – FAZENDA PROGRESSO I - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 110/2023 e Protocolo nº 205/2023 - PMRP/SECMA – JULIO RODRIGUES DA SILVA – FAZENDA PIONEIRA - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 005/2023 e Protocolo nº 007/2023 - PMRP/SECMA – GILVAN DA CRUZ SANTOS - FAZENDA JESUS É BOM - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 244/2019 e Protocolo nº 204/2019 - PMRP/SECMA – ANTONIO JOSÉ BARBOSA – FAZENDA PROGRESSO II - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 482/2021 e Protocolo nº 317/2021 - PMRP/SECMA – GABRIEL SANTOS CHAGA – FAZENDA MATRIZ - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:059D630D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 343/2025

Nº do Contrato: 343/2025 Nº do Processo: 1057/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LILIAN RODRIGUES DE PAIVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 11 de Agosto de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4880E8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRAÇÃO N° 351/2025

N° DO CONTRATO: 351/2025 Nº do Processo: 1234/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **YULA GABRIELA REIS DE SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MÉDICO GENERALSTA (PSF-ZU)**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saude.
Vigência: 15 de Setembro de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$10.538,85 - Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:0A85738A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250465

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025 SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscria no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE CONTABILIDAD E PÚBLICA
(GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMONIO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS na forma da Lei Complementar Nº 131/2009, Lei de Transparência Nº 12.527/2011 e Decreto Nº 7.185/2010, para atende as necessidades do Serviço Autônomo de Águ a e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2025

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6DAAA295

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250467

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025 SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O).....: GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.122.050/0001-68.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS DE SOFTWARES, PARA CÁLCULO E EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO MAIS PORTAL DRH TRANSPARÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO DOS GOSTOS COM PESSOAL E CONTRA-CHEQUE ONLINE (DENOMINADO REMUNERATU$-FOPAG), GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DO ESOCIAL (DENOMINADO REMUNERATU$-ESOCIAL) E GERENCIAMENTO, CÁLCULO E EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA (DENOMINADO ACQUADUTU$), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares, no valor de R$ 9.280,00.

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2025

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3D87F37A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 064/2025

PORTARIA Nº 064/2025 - SAAE
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA – Matricula nº 13-3 -**lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **01 A 20 de outubro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 23 de setembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:075D853C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 065/2025

PORTARIA Nº 065/2025 - SAAE
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO ADAILTON DA COSTA – Matricula nº 238-6 -**lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **01 A 20 de outubro de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Rondon do Pará, 23 de setembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C407E9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº191 GAB/PMR/SEMAD RURÓPOLIS 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA PARA O BIÊNIO DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 03 DE OUTUBRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, Senhor JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e na Lei Municipal nº 60/91, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde deste Município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,
CONSIDERANDO a realização da XII Conferência Municipal de Saúde, ocorrida no dia 17 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO Ofício nº 349/2025– SEMSA/RUR, de 29 de setembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Rurópolis, representantes das entidades e instituições eleitos em plenário na data de 17 de setembro de 2025, para o exercício no biênio de 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2027, que serão constituídos de forma paritária pelos seguintes membros:

I. Representantes da Gestão/Secretaria Municipal de Saúde:

• 1º Titular – RUDNEY DE JESUS SOUSA
Suplente – ALEF MATEUS DA SILVA VALENTIM
• 2º Titular – LAURENA VITTORINA MAGALHÃES CASTRILLON
Suplente – BRENDA TAYLANY LIMA FERNANDES
• 3º Titular – GABRIEL VINÍCIUS PACHE
Suplente – ALLINE EVELLIN DA SILVA OLIVEIRA

II. Representantes dos Trabalhadores da Saúde – SINTESP-PA e SINTESEP:

• 1º Titular – LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS – SINTESP/PA
Suplente – JOSIELTON FRANCISCO DE MOURA – SINTESP/PA
• 2º Titular – ROSICLEIA FREITAS BORGES – SINTESP/PA
Suplente – RAQUEL ALENCAR SILVA – SINTESP/PA
• 3º Titular – FRANCISCA SOARES SCHOMMER – SINTESEP
Suplente – PEDRO BUAZ DE OLIVEIRA – SINTESEP

III. Representantes dos Usuários:

• Associação do Movimento de Mulheres Campo e Cidade de Rurópolis (AMMCCR)
1º Titular – CREUZA VIANA DA SILVA
Suplente – TEREZINHA SCHOMMER RECH
• Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rurópolis (STTR)
2º Titular – JOSELAINE NORONHA FRANÇA
Suplente – OZEDIR PINHEIRO RIBEIRO
• Associação dos Moradores Nova Aliança (AMNA)
3º Titular – ELENICY RIBEIRO BARROS
Suplente – ELIZETE DOS SANTOS DE SÁ
• Paróquia Santíssima Trindade
4º Titular – LEILA FERREIRA DE ASSIS
Suplente – ANA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
• Sociedade de Damas Nova União
5º Titular – SÔNIA TEREZINHA GROSS
Suplente – DAIANE THAÍS GERHARDT DE MOURA
• Associação Comercial e Empresarial de Rurópolis
6º Titular – ELIS RÚBIA TSCHOPE
Suplente – ABEL TAVARES PACHECO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Rurópolis, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:67588A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29092025001INF

ORIGEM.....: CARONA Nº 013-2025CA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 Manutenção DAS atividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 498.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2DEA9227

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025D

O Agente de Contratação do Município de Rurópolis, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, em cumprimento da ratificação procedida pelo seu Gestor em exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SOLO, AFIM DE SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA**"**

FAVORECIDO: J W MOURAO VERAS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.275.834/0001-37.

VALOR: R$ 109.336,73 (cento e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores a licitação é dispensável.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis - Pará, 29 de setembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto. 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:848E376F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI 498/2025 PLANO PLURIANUAL PPA

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rurópolis para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS aprovou e eu, **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Rurópolis para o quadriênio 2026 a 2029, nos termos do Anexo I desta Lei.
Art. 2º O Anexo I, que é parte integrante desta Lei, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.
Parágrafo único. As metas físicas e financeiras do PPA deverão ser revistas e compatibilizadas com as diretrizes e prioridades

estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de cada exercício.
Art. 3º A execução do PPA será monitorada e avaliada periodicamente pelo Poder Executivo, que poderá propor à Câmara Municipal, quando necessário, as alterações e revisões que se fizerem indispensáveis.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar ou suplementar as dotações orçamentárias para a execução dos programas do PPA, nos limites e condições estabelecidos nas respectivas Leis Orçamentárias.
Art. 5º As ações não contempladas no presente Plano e que se fizerem necessárias à administração municipal deverão ser incluídas por meio de lei específica, após aprovação da Câmara Municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rurópolis (Pa), 29 de setembro de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:25DE8228

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 013/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 013/2025/SEMAP/INFRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/33000/000043, gerenciada pela **SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS**.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente para a ADESÃO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/33000/000043**, gerenciada pela SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE TOCANTIN, destinada à "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA", venho RATIFICAR a contratação da empresa **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 35.963.155/0001-08**, estabelecida na **RODOVIA VIA ANHANGUERA, n° S/N, KM 24, JARDIM ARAGUA – SÃO PAULO - SP, CEP.: 052.750-00** com valor global de **R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)**.

Rurópolis – PA, 29 de setembro de 2025

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Perfeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A9995EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de A J W MOURAO VERAS, inscrita no CNPJ/MF nº 83.275.834/0001-37, com o valor global de R$ 109.336,73 (cento e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:95B995F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEI Nº 498/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rurópolis para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Rurópolis para o quadriênio de 2026 a 2029, nos termos do Anexo I desta Lei.
Art. 2º O Anexo I, parte integrante desta Lei, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.
Parágrafo único. As metas físicas e financeiras do PPA deverão ser revistas e compatibilizadas com as diretrizes e prioridades definidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de cada exercício.
Art. 3º A execução do PPA será monitorada e avaliada periodicamente pelo Poder Executivo, que poderá propor à Câmara Municipal, quando necessário, as alterações e revisões que se fizerem indispensáveis.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar ou suplementar as dotações orçamentárias para a execução dos programas do PPA, nos limites e condições estabelecidos nas respectivas Leis Orçamentárias.
Art. 5º As ações não contempladas no presente Plano e que se fizerem necessárias à administração municipal deverão ser incluídas por meio de lei específica, após aprovação da Câmara Municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:EF528DA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.017/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.017/2025

Ata de Registro De Preços nº 031/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 06.17/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratado: **Empresa: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA ME CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Valor Total: R$ 3.007.677,00 (três milhões e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 2509001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 355.382,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais).
CONTRATO Nº 2509002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32**, Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 783.035,20 (setecentos e oitenta e três mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).
CONTRATO Nº 2509003/2025
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 1.157.352,80 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº 2509004/2025
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 372.786,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais).
CONTRATO Nº 2509005/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 250.209,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e nove reais).
CONTRATO Nº 2509006/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026 Valor Total do Contrato: R$ 88.912,00 (oitenta e oito mil e novecentos e nove reais).
Santa Luzia do Pará, 29 de Setembro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:8FBF7E21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 46/2025 – PMSMB
PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2025, Objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de informática na área tributária, bem como o fornecimento de licença de software/programa tributário, tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Previsto Abertura das Propostas em: 10/10/2025 às 08:30min, SERÁ ABERTO no dia 14/10/2025 às 08:30. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 29.09.2025 /

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:BDDA29AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 883/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **WELLINGTON DE SOUZA GALDINO, Secretário Municipal de Administração,** a viajar para Belém/PA, no período de 29/09/2025 a 09/10/2025, objetivando tratamento de saúde, conforme arts. 87, I e 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:53F8AE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 884/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 29/09/2025 a 13/10/2025, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** conforme Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças,** o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80559469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 885/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 01/10/2025 (às 02h55) a 02/10/2025 (às 02h00), a fim de cumprir a seguinte agenda: na Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, sobre a COP 30; Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e Casa Civil.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:12044878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 52/2025 – SEMMA

ESTABELECE O PROCEDIMENTO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA (CPLI) A COMUNIDADES TRADICIONAIS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a competência do Município para promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de impacto local, conforme a Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução COEMA nº 162/2021;

CONSIDERANDO o direito fundamental à consulta prévia, livre e informada das comunidades tradicionais sobre empreendimentos que possam afetar seus territórios e modos de vida, conforme estabelecido na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um procedimento padronizado, transparente e participativo para todos os processos de licenciamento ambiental de atividades portuárias, garantindo segurança jurídica e o respeito aos direitos das comunidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o procedimento geral para a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) junto a pescadores artesanais, comunidades tradicionais e outros grupos potencialmente afetados, como etapa obrigatória nos processos de licenciamento ambiental para as seguintes atividades:

I - Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado;

II - Terminal de Uso Privado (TUP);

III - Estação de Transbordo para cargas perigosas ou não perigosas;

IV - Portos de cargas gerais e outras atividades portuárias, nos limites da atribuição municipal conforme a Resolução COEMA nº 162/2021.

Art. 2º O procedimento da Consulta contará com as seguintes fases obrigatórias:

a) **REUNIÃO DE PLANO DA CONSULTA:** Uma primeira reunião entre a SEMMA, o empreendedor e as lideranças das comunidades afetadas para definir a metodologia, o cronograma e o plano de divulgação das reuniões informativas.

b) PUBLICIDADE DAS REUNIÕES: Ampla divulgação do cronograma e dos objetivos das reuniões em emissoras de rádio e TV locais, redes sociais e outros meios de comunicação acessíveis às comunidades6.

c) REUNIÕES INFORMATIVAS LOCAIS: O empreendedor, com a mediação da SEMMA, deverá realizar reuniões nas comunidades afetadas para esclarecer, em linguagem acessível, todos os detalhes do projeto, seus estudos ambientais (RCA, PCA, etc.) e os potenciais impactos socioambientais, econômicos e culturais. Deverão ser feitas quantas reuniões forem necessárias até o completo entendimento do projeto pelas comunidades.

d) REUNIÕES INTERNAS DELIBERATIVAS: As comunidades se reunirão de forma autônoma, sem a presença do empreendedor ou de representantes do governo, para discutir internamente o empreendimento e tomar sua decisão de forma coletiva.

e) ASSEMBLEIA GERAL DELIBERATIVA: Após as reuniões internas, a SEMMA convocará uma Assembleia Geral para que as comunidades apresentem formalmente as decisões tomadas.

Art. 3º A convocação da Assembleia Geral Deliberativa será realizada pela SEMMA, mediante edital publicado em jornal de circulação regional e afixado no mural da Secretaria, da Prefeitura Municipal e nos locais de ampla visibilidade nas comunidades a serem consultadas.

§ 1º Serão convidados a participar da Assembleia o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a Colônia de Pescadores Z-20, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e outras entidades da sociedade civil com atuação na área.

§ 2º O edital de convocação deverá indicar data, horário, local e o objetivo da assembleia.

Art. 4º A Assembleia Geral Deliberativa será constituída por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário:

I - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

a) Presidente: O Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente de Santarém ou seu representante designado;

b) Secretário(a): Designado pelo presidente para lavrar a ata e registrar os inscritos;

c) Representantes do MPF, MPPA, SEMAS e UFOPA, caso aceitem o encargo.

II - A Tribuna é o espaço destinado aos oradores que farão uso da palavra.

III - O Plenário é composto por todas as pessoas presentes na assembleia.

Art. 5º A Assembleia Geral Deliberativa seguirá as seguintes partes:

I - Abertura e explanação sobre os objetivos da assembleia pelo Presidente da Mesa.

II - Saudação dos representantes do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado do Pará.

III - Exposição técnica do projeto, seus impactos e medidas mitigadoras pelo representante do empreendimento.

IV - Manifestação dos representantes das comunidades afetadas, previamente inscritos.

V - Manifestação dos representantes do Ministério Público Federal e Estadual, com direito a réplica pela empresa.

VI - Manifestação de um representante da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

VII - Encerramento realizado pelo Presidente da Mesa.

Art. 6º Na consulta é permitida a presença de qualquer pessoa.

Art. 7º Os interessados poderão apresentar documentos e manifestações por escrito relativos ao tema da consulta no prazo de 3 (três) dias úteis após a realização da Assembleia, protocolando-os na SEMMA para anexação ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 8º A ata da Assembleia deverá conter a data, o local, a síntese das intervenções e a relação de documentos entregues à Mesa Diretora.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 29 de setembro de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto nº 329/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C7D957CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

Pregão Eletrônico n° 013/2025 para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE INDIVIDUAL, COFFEE BREAK E REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SEMED E, DOS ÓRGAOS A ELA VINCULADOS**. Motivo da Suspensão: Considerando a necessidade de ajustes no instrumento convocatório, bem como alguns procedimentos internos, e considerando o princípio da segurança jurídica, determino a suspensão do procedimento licitatório. A abertura do certame será publicada em diário oficial e na plataforma do portal de compras públicas, guardando assim o princípio da ampla publicidade.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:A7CABC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 - SMT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA E MATERIAL DE

INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO. Edital: 30/09/2025 a partir das 9h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/09/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/10/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:943DFDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0048/2025 - SEMMA SANTARÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS **Matrícula nº** 104771
FUNÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: BETIANE FIGUEIRA ROCHA **Matrícula nº** 89843-1
FUNÇÃO: AGENTE OP. DE CONSERVACÃO

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: EUZARINA MOTA **Matrícula nº** 83929-1
FUNÇÃO: AUXILIAR OP. DE CONSERVACAO-EFETIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 26 de Setembro de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Maieo Ambiente
Decreto N°329/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:996A762F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 009/2025 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 005/2025 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 009/2025 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas: F M SERVICO E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 685.100,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cem reais).
Santarém, 25 de Setembro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:50B9C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
INEXIGIBILIDADE - 006/2025 SEMSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE - 006/2025 SEMSA
A Secretaria Municipal de Saúde resolve: RATIFICAR E HOMOLOGAR a Inexigibilidade nº 006/2025, Processo Administrativo Nº 007/2025, em que consagrou como contratada Francisca Lima de Aguiar – CPF: ***.176.843**. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das atividades da unidade básica de saúde no bairro amparo. Prazo: 24 meses, 03/09/2025 à 03/09/2027. Valor total: R$ 47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais). Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei n° 14.133/21. Homologado em 04 de agosto de 2025.
Santarém – PA, 04 de agosto de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal De Saúde
Decreto Nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:11653783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 212/2025 – SEMSA.

PORTARIA Nº 212/2025 – SEMSA. Santarém/PA, 26 de setembro de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 328/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 26/09/2025 a 25/10/2025
Funcional: 10.122.00052.093-717-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde, em Exercício
Portaria nº 880/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:FE6F15C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 214/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 214/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Locação de Veículos em geral para os setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Vanilson Pinto Lira, Mat.: 86914, CPF: *****.446.732-**,** RG: ***33463***. Servidor da SEMSA.
Raylane Maiara Figueira Corrêa, Mat.: **89550,** RG: ***33390*,** CPF: *****.463.562-**.** Servidora da SEMSA.
Madson Alan de Jesus Costa, Mat.: **98165,** RG: ***22658*,** CPF: *****.456.462-**.** Servidor da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria n° 147/2021-SEMSA publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 34.711, pag. 100, na data de 27 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 29 de setembro 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:32DC6B62

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-SEMTRAS

Objeto: r**egistro de preço para a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **10/10/2025 às 09h00min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A4286396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.176/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.176/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509070- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GIL CLEITON BARROS DE OLIVEIRA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 23 a 29 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E9396FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.177/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.177/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509070- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HONORIO DE JESUS DIOCIZIO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 23 a 29 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9839A1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.178/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.178/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509070- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 23 a 29 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4E0FBB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.179/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.179/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509070- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLAUDEMAR SANTOS LIMA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 23 a 29 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:672D5EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.180/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.180/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509070- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EULLER GUSTAVO COSTA RODRIGUES,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 23 a 29 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F4A94158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.181/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.181/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509070- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO KAUE DA SILVA NASCIMENTO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 23 a 29 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:878DDDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.182/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.182/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509081-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA,** no período de 26 a 28 de setembro de 2025, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário da referida vila, bem como realizar reunião com os desportistas da localidade.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F258186E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.183/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.183/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509081-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ALEKXANDRO CARVALHO DA LUZ SANTOS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 26 a 28 de setembro de 2025, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:37077863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.184/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.184/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509081-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDVAN MARTINS DOS REIS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 26 a 28 de setembro de 2025, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas e a gincana escolar em comemoração ao aniversário da localidade.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4FE498E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE057/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE057/2025-SRP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA. Abertura: 15/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:48CB8613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 047/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **41.013.854/0001-90,** e o valor total dos itens foi de Total R$ 86.980,20 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos)**; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **52.496.119/0001-09**, e o valor total dos itens foi de **R$ 30.075,00 (trinta mil e setenta e cinco reais): VITOR DIOGO WENDLING,** Inscrita no CNPJ sob o número **23.588.621/0001-33**, e o valor total dos itens foi de **R$ 62.650,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais reais e sessenta centavos); Valor Total do Processo** foi de: **R$ 338.063,55 (trezentos e trinta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:37A2D5E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº140/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº140/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 25 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JAKELINE PEREIRA LIMA – PEDAGOGA – 1 (uma) diária, Fora do Estado - TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a ARAGUAINA - TO, servidora irá acompanhar o acolhido R. R. P. a uma Consulta Psiquiatra. A viajem acontecerá no dia 26/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 018/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:837

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:3D9FB2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº141/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº141/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 25 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR – 1 (uma) diária, Fora do Estado - TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA - TO, servidor irá levar o acolhido R. R. P. a uma consulta com Psiquiatra. A viajem acontecerá no dia 26/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 018/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:331

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:385D31B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº142/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº142/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 25 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Fora do Estado - TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA - TO, servidor irá levar o acolhido R. R. P. a uma consulta com Psiquiatra. A viajem acontecerá no dia 26/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 018/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:D2B98603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº145/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº145/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás - PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, servidor irá participar de uma Capacitação de Proteção e Direitos de Crianças e Adolescentes. A viajem acontecerá no dia 19/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 027/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:417

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:92CAC6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº146/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº146/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás - PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ - PA, servidora irá participar de uma Capacitação de Proteção e Direitos de Crianças e Adolescentes. A viajem acontecerá no dia 19/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 027/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:2DCBE306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº147/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº147/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ARICHELE DE SOUSA ARAUJO – COORDENADORA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás - PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ - PA, servidora irá participar de uma Capacitação de Proteção e Direitos de Crianças e Adolescentes. A viajem acontecerá no dia 19/09/2025, conforme solicitação do Memorando n° 027/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:8941

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:115E6E23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Empresa: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 32.519.346/0002-78, Valor global R$ 137.043,20; Empresa: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº 01.609.127/0001-75, Valor global R$ 3.970.090,30; THAYS NASCIMENTO FELIX LTDA, CNPJ nº 33.640.253/0001-89, Valor global R$ 269.932,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 29/09/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:518B6B01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, 014/2025, 015/2025 e 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09050001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025-SRP, OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL EM GERAL. EMPRESAS C A DO R CONCEICAO LTDA LTDA CNPJ: 53.323.899/0001-40, com o valor R$ R$ 133.642,61, NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 36.257.948/0001-74, PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 47.186.947/0001-00 e SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ 93.577.427/0001-38. ASSINATURA: 26/09/2025. Vigência de 01 ano

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:6DBEF4BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2025

REVOGA O DECRETO N° 090, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação antes do apagamento;

CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Executivo Municipal não efetuou nenhum pagamento acerca da desapropriação declarada no Decreto em comento.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n° 090, de 09 de dezembro de 2024, que "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona, e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 29 de setembro de 2025.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:3D254D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.593/2025

INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 1.167/2025-GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Interesses Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **RAYSA MONTEIRO MOREIRA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GMN-01, MATRÍCULA Nº 7515,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **01/10/2025** e término em **01/10/2027**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 29 de setembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:6D4D22E1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 074/2025

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º FICA AUTORIZADO o Município de São João de Pirabas-PA a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único: para os efeitos deste decreto, considera-se:

1 Convenente: o município de São João de Pirabas-Pa, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

2 Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

3 Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;

4 Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

5 Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo convenente ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

§ 1º - O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 40% (quarenta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.
§ 2º - O prazo máximo de contratação será de até 120 (cento e vinte) meses.

Art. 3º Cabe ao convenente informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar pela instituição consignatária que tenha firmado acordo com o convenente, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor a instituição consignatária.

Art. 5º Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do servidor ou agente político.

Art. 6º Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo convenente os descontos percentuais de 30% (trinta por cento) sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 054, de 12 de julho de 2023.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 29 de setembro de 2025.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:ED005AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1109290003/2025.
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.022-PMSJA PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.214,24 (Trinta e um mil e duzentos e catorze reais e vinte e quatro centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1109290001/2025.
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.022-PMSJA PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.075,72 (trinta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1109290002/2025.
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.022-PMSJA PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): W R COM DE MAQ E EQUIP PARA INFORMATICA LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 159.002,28 (cento e cinquenta e nove mil, dois reais e vinte e oito centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:046754A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 – FMS/SJP

Processo 105/2025. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para serviços de saúde (exames, consultas especializadas, plantões médicos, enfermagem e serviços ambulatoriais e hospitalares) para a Rede Municipal de Saúde de Senador José Porfírio. Envio de documentação e pedidos: via Licitanet (www.licitanet.com.br) durante a vigência do Edital. Primeira sessão: 13/10/2025 às 09hs00min (Brasília). Edital disponível no Portal da Transparência (https://joseporfirio.pa.gov.br/), Mural TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), PNCP (https://www.gov.br/pncp) e Licitanet. Impugnações até 08/10/2025 23h59; esclarecimentos até 08/10/2025 23h59 (via sistema). Fundamento: Arts. 74 e 79 da Lei 14.133/2021.
Senador José Porfírio/PA, 29 de setembro de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6B09A815

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 217/2025-GAB/PMSJP DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕES SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade civil e do poder público na formulação, deliberação, fiscalização e acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como instância de controle social e órgão colegiado, de caráter deliberativo, permanente e paritário;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 198/**2015**, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 345/2025 – SEMTRAPS/SJP-PA, em que o Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicita a emissão de Ato Administrativo que nomeie os membros do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de setembro de 2025 a setembro de 2026.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o período de 01 (um) ano – setembro de 2025

a setembro de 2026, compostos paritariamente por representantes do **Poder Público** e da **Sociedade Civil**, os seguintes membros e respectivos suplentes, conforme segue:
1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTRAPS:
Titular: Ivanice Oliveira Araújo
Suplente: Viviane da Silva Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA:
Titular: Luciene Pinheiro de Oliveira
Suplente: Maria Menezes de Morais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:
Titular: Carmem Simone Moura Rebelo
Suplente: Aquiles Alves Barros
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN:
Titular: Beatriz de Sousa Torres
Suplente: Edielson da Silva Duarte
2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS:
IGREJA ADVENTISTA BAIRRO NOVO:
Titular: Deuzelina Ferreira Soares
Suplente: Eunice Bezerra de Almeida
GRUPO DE AMIGO DA MELHOR IDADE SOUZELENSE:
Titular: Kelly dos Santos Lopes
Suplente: Antônia Domingas Gomes Carneiro

TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Lucinda Patrício Saboia
Suplente: Geuley Gomes Correa
CÉLULA MARANATA:
Titular: Jonh Santos Silva
Suplente: Ducirene de Melo Silva
Art. 2º. Fica homologado a eleição e designada como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a senhora Presidente: **KELLY DOS SANTOS LOPES**; e, como Vice-Presidente, a senhora **IVANICE OLIVEIRA ARAÚJO.**
Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercer a função de órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e paritário, responsável pela formulação, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de assistência social, nos termos da legislação federal, estadual e municipal vigente.
Art. 4º - O exercício da função de conselheiro (a) é considerado de relevante interesse público e não será remunerado, sendo vedada qualquer forma de vantagem pecuniária.
Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINFETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página

oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:8227DD7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.048 – FMS-SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 15/10/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.048 – FMS-SRP**, tipo Menor Preço por ITEM, objeto: **ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2A0714BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 253/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município e no Art. 9º, II, Parágrafo único da Lei Municipal nº 222/2015.

Considerando a licença solicitada pelo titular da Secretária Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca;
RESOLVE:
Art. 1º Designar **JOSILDO MENDES DE SOUSA**, CPF nº 001.315.892-96, nomeado através da Portaria Municipal nº 097/2025 para o cargo de Diretor de Fomento Animal da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para, em caráter interino, responder pelas ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca pelo período de 30 (trinta) dias, exercendo cumulativamente ambas as atribuições.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos não decorrerá ao designado, por opção própria, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber como Diretor de Fomento Animal, conforme previsão dos artigos 8º, I, 9º, II, Parágrafo único, 118 e 119 da Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AC0ACCF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-074FME/2025**, circulado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3847, página 105, colunas 01, em 29 de setembro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"CNPJ.: 29.182.845/0001-27",** leia-se: **"CNPJ.: 35.724.416/0001-37".** Tucumã - PA, 29 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:54EA8F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250469 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-057FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA,** CNPJ: 46.287.336/0001-88**,** com o valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** Vigência: 29 de Setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026. Data de assinatura: 29 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 29 de setembro de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3B55E7C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250468 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-055FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA,**

CNPJ: 46.287.336/0001-88**,** com o valor total de **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais).** Vigência: 29 de Setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026. Data de assinatura: 29 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 29 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3A5BEEFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250467 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-054FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA,** CNPJ: 46.287.336/0001-88**,** com o valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** Vigência: 29 de Setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026. Data de assinatura: 29 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 29 de setembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ECD22AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250470 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-056FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO NA FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA,** CNPJ: 46.287.336/0001-88**,** com o valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** Vigência: 29 de Setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026. Data de assinatura: 29 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 29 de setembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B726313C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20222554**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ DE 3.009,16 M DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **19 de setembro de 2025** até **19 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 19 de setembro de 2025. Tucumã- PA, 29 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:594FDF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250125**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **14 de setembro de 2025** até **12 de janeiro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 12 de setembro de 2025. Tucumã- PA, 29 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A30DACFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 195/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS**, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.
Fiscal Técnico: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274666.

Tucumã-PA, 01 de agosto de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A1B69B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 196/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Keylla de Abreu Cintra Peichin, Diretora de Departamento II, Matrícula nº 1271482.

Tucumã-PA, 01 de agosto de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:98A17487

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 198/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Djalma Amerces de Moura, Agente Administrativo, Matrícula nº 1274701.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 04 de agosto de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:434BC1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211/2025/ADM**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3847, página 109, coluna 01, em 29 de setembro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"**, leia-se: **"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** Tucumã - PA, 29 de setembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0D5C53EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 199/2025/ADM
A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarisse Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E1198F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2025-FMAS
Abertura: 07/10/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à confecção de cestas básicas, com vistas a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, do município de Ulianópolis/PA. Menor preço por lote. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230318 Contratante: **FMS** Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** CNPJ: 83.929.976/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230322 Contratante: **FMS** Contratada: **NOTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ: 05.048.534/0001-01 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230317 Contratante: **FMS** Contratada: **POLYMEDH LTDA,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2023-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230332 Contratante: **FMS** Contratada: **POLYMEDH LTDA,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2023-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:BE7DEF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240015 Contratante: **FMS** Contratada: **POLYMEDH LTDA,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 012-2023-PG-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230528 Contratante: **FMS** Contratada: **MIRANDA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA,** CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 025-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230636 Contratante: **FMS** Contratada: **POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA,** CNPJ: 40.109.857/0001-69 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:CDE375CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042; CONTRATO Nº: 20259584 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 303.571,05 (Trezentos e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos); CONTRATADO: **TORETTO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA**; OBJETO: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA:29/09/2025 à 29/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042; CONTRATO Nº: 20259585 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 143.054,30 (Cento e Quarenta e Três Mil Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos); CONTRATADO: **TORETTO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA**; OBJETO: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender a demanda do F**undo de Desenv. da Educação Básica - Fundeb**; VIGÊNCIA:29/09/2025 à 29/09/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042; CONTRATO Nº: 20259586 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ,** VALOR TOTAL: R$ - 764.578,37 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos); CONTRATADO: **TORETTO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA**; OBJETO: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA:29/09/2025 à 29/09/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CDC9C2A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 294/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica n° 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: F B Construções, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 52.831.250/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestar os serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização do Residencial Gurupi, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Viseu/Pa. Ass.: 26/09/2025. Vigência 30/09/2025 a 30/09/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:316DEDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Credenciamento de interessados; empresa especializada e/ou pessoa física para a prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas Unidades de Saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e-Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação – DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Empresa Vencedora: ESMERALDA GESTÃO EM SAUDE LTDA,CNPJ 41.131.859/0001-17, Valor R$4.143.072,00. Habilitados e Convocados: Assistentes Sociais: ANATÁLIA VIEIRA REBOUCAS DA SILVA, CREUSA DO SOCORRO F. FURTADO, DANIELE JAMILLE DA SILVA, EDIELMA DE SOUSA C. DA SILVA, ELYZANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, GEYSE DE PAULA AMORIM MARTINS, JANAYNA DOS SANTOS NASCIMENTO, LUCIMARA BELISSA S. CHAVES, RAQUEL DOS REIS GONZAGA, SAMIRA NAYANNE RODRIGUES LEITE. Educadores Físicos: DANIELSON DE SENA MOTA, RODOLFO CASSIO ASSIS DA SILVA. Enfermeiros: ACIELMA MACHADO TAVARES BARROSO, ADEMES DOS SANTOS CUNHA, ADRIA LETICIA CAMPOS MUNHOZ, ANA GABRIELA DE AVIZ SILVEIRA, ANDERSON CARLOS Q. CARDOSO, ANDERSON

FLORENCIO, CARLA RAFIZA ARAUJO CRUZ, DEISIANE ROCHA CABRAL, DENISE MARIA DE OLIVEIRA BRITO, DENIZIA DOS SANTOS MARTINS, ELLEN YSTTER ALEXANDRE DA SILVA, ELOANA DO SOCORRO SALES GUTERRES, EULER FERREIRA CHAVES, FABIANA SIQUEIRA OLIVEIRA, GLAUCIA DA PAIXAO LEITAO OLIVEIRA, IZA ROSA DA SILVA BRITO, JOSIELMA SANTOS OLIVEIRA, KELLY NAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA, LAYZA ARAUJO SOUSA, LUCIANA MARILIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA, MARCELA DA SILVA REIS, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA, MARILIA DO SOCORRO M. DA COSTA, MARIANE REIS BARROS, MIKAELLA MONIZA LOPES VIEIRA, VITORIA CARDOSO SIQUEIRA, VIVIANE SILVA DA SILVA, WALDINEIA TAVARES MORAES, WELLIGHTISA LANOA PEREIRA, WILLIAM LORRAN ROCHA CORREA, WILLIAM MARCELINO FARIAS, YARA FARIAS MIRANDA. Farmacêuticos: HEBER JOSE OLIVEIRA MONTALVAO, JOEL DA COSTA DA SILVA. Fisioterapeutas: CINARA FARIAS MIRANDA, ELIZANGELA DO SOCORRO C. P. MARQUES, FLAVIA FERNANDA MELO FERREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS SANTOS, LUENY APARECIDA S. BARROS, MARIA PAULA MARTINS DO ESPIRITO SANTO, NAIRA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS, NATHALIA DA CUNHA SIQUEIRA CHAVES, SUELANE CLEIA DA SILVA MAFRA. Médicos: ANTONIO COSTA DOS SANTOS, BRUNA SOARES DE OLIVEIRA, ERIKA MICHAELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO, LUISA MEDEIROS DE SOUSA, MATHEUS RAMOS MIRANDA, THALLES FRANKLIN SOUZA SANTOS. Nutricionistas: CINTIA VANESSA PASCOAL DO CARMO OLIVEIRA, EMANUELY VIANA DAS NEVES, LARISSA BARBOSA FONSECA, ROSANY SILVA DE OLIVEIRA. Odontologistas: ADILSON JUNIOR R. FIGUEIREDO, ANA CAROLINE BARROS OLIVEIRA, AUREA SAMIRA OLIVEIRA CORREA, CARLA CATARINA O. OLIVEIRA, DEUZILENE VALE DOS SANTOS, ELIANE CRISTINA C. SOARES, FRANCISCO GEORGE TAVARES DE AVIZ, GABRIEL OLIVEIRA CAMPOS, HELLEN KELLVIA ARAÚJO WINTER, HIAGO OLIVEIRA SILVA, IASMIM FREITAS FARIAS, JHOENE MAISE SOUSA SARAIVA, JOÃO PAULO PEREIRA LEÃO, KETSIA RAYSSA HENRIQUES FERREIRA, MARINA CAMARA BRABO DE ARAUJO, SASKIA NATHASHA SOARES MOTA DE CASTRO, SULAMITA SILVA DO CARMO, VITORIA MARIA DA COSTA LOBATO, WELLEM THALYA DA SILVA SIQUEIRA. Psicólogos: ADRIANA CRISTINA MENDES RAMOS, DAIANE DA SILVA CRUZ, GABRYELLA PEREIRA NEVES DE ALMEIDA, JOAO PAULO COSTA SILVA, MARCOS MARTINS LISBOA, SARA SOLANGE COSTA NASCIMENTO. Veterinário: MAGNO LUCAS DE JESUS SOUSA. Ass.: 25/08/2025. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Nº Processo: 2025.02.14.001.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 291/202/DLCA. Contratado: ESMERALDA GESTÃO EM SAUDE LTDA, CNPJ 41.131.859/0001-17. Objeto: Prestação de Serviços Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital das Bem-Aventuranças-HBA, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Equipes Multiprofissionais-E-MULTI, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação-DRAC e Unidades Básicas de Saúde-UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total: R$4.143.072,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Assistência Social, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 292/202/DLCA. Contratado: ANATÁLIA VIEIRA RECOUÇAS DA SILVA, CPF N° 997.XXX.XXX-15. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 293/202/DLCA. Contratado: CREUSA DO SOCORRO F. FURTADO, CPF N° 735.XXX.XXX-15. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 294/202/DLCA. Contratado: DANIELE JAMILLE DA SILVA, CPF N° 022.XXX.XXX-64. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 295/202/DLCA. Contratado: EDIELMA DE SOUSA C. DA SILVA, CPF N° 849.XXX.XXX-34. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 296/202/DLCA. Contratado: ELYZANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, CPF N° 041.XXX.XXX-98. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 297/202/DLCA. Contratado: GEYSE DE PAULA AMORIM MARTINS, CPF N° 024.XXX.XXX-78. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 298/202/DLCA. Contratado: JANAYNA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF N° 033.XXX.XXX-46. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 299/202/DLCA. Contratado: LUCIMARA BELISSA S. CHAVES, CPF N° 016.XXX.XXX-17. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 300/202/DLCA. Contratado: RAQUEL DOS REIS GONZAGA, CPF N° 038.XXX.XXX-06. Valor Total: R$37.415,04.
Termo de Contrato 301/202/DLCA. Contratado: SAMIRA NAYANNE RODRIGUES LEITE, CPF N° 980.XXX.XXX-00. Valor Total: R$37.415,04.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 302/202/DLCA. Contratado: ACIELMA MACHADO TAVARES BARROSO, CPF N° 935.XXX.XXX-10. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 303/202/DLCA. Contratado: ADEMES DOS SANTOS CUNHA, CPF N° 038.XXX.XXX-97. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 304/202/DLCA. Contratado: ADRIA LETÍCIA CAMPOS MUNHOZ, CPF N° 883.XXX.XXX-53. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 305/202/DLCA. Contratado: ANA GABRIELA DE AVIZ SILVEIRA, CPF N° 019.XXX.XXX-19. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 306/202/DLCA. Contratado: ANDERSON CARLOS QUADROS CARDOSO, CPF N° 018.XXX.XXX-70. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 307/202/DLCA. Contratado: ANDERSON FLORENCIO, CPF N° 049.XXX.XXX-60. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 308/202/DLCA. Contratado: CARLA RAFIZA ARAUJO CRUZ, CPF N° 011.XXX.XXX-82. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 309/202/DLCA. Contratado: DEISIANE ROCHA CABRAL, CPF N° 025.XXX.XXX-05. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 310/202/DLCA. Contratado: DENISE MARIA DE OLIVEIRA BRITO, CPF N° 024.XXX.XXX-37. Valor Total: R$48.000,00.

Termo de Contrato 311/202/DLCA. Contratado: DENIZIA DOS SANTOS MARTINS, CPF N° 065.XXX.XXX-48. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 312/202/DLCA. Contratado: ELLEN YSTTER ALEXANDRE DA SILVA, CPF N° 070.XXX.XXX-09. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 313/202/DLCA. Contratado: ELOANA DO SOCORRO SALES GUTERRES, CPF N° 876.XXX.XXX-68. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 314/202/DLCA. Contratado: EULER FERREIRA CHAVES, CPF N° 042.XXX.XXX-31. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 315/202/DLCA. Contratado: FABIANA SIQUEIRA OLIVEIRA, CPF N° 020.XXX.XXX-08. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 316/202/DLCA. Contratado: GLAUCIA DA PAIXÃO LEITÃO OLIVEIRA, CPF N° 703.XXX.XXX-53. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 317/202/DLCA. Contratado: IZA ROSA DA SILVA BRITO, CPF N° 023.XXX.XXX-29. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 319/202/DLCA. Contratado: JOSIELMA SANTOS OLIVEIRA, CPF N° 015.XXX.XXX-66. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 349/202/DLCA. Contratado: KELLY NAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF N° 067.XXX.XXX-60. Valor Total: R$26.181,60.
Termo de Contrato 321/202/DLCA. Contratado: LAYZA ARAUJO SOUSA, CPF N° 048.XXX.XXX-05. Valor Total: R$48.000,00.

Termo de Contrato 322/202/DLCA. Contratado: LUCIANA MARILIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA, CPF N° 021.XXX.XXX-99. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 323/202/DLCA. Contratado: MARCELA DA SILVA REIS, CPF N° 059.XXX.XXX-71. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 324/202/DLCA. Contratado: MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA, CPF N° 053.XXX.XXX-03. Valor Total: R$48.000,00.
Termo de Contrato 325/202/DLCA. Contratado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA, CPF N° 128.XXX.XXX-15. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 326/202/DLCA. Contratado: MARILIA DO SOCORRO MONTEIRO DA COSTA, CPF N° 925.XXX.XXX-63. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 327/202/DLCA. Contratado: MARIANE REIS BARROS, CPF N° 555.XXX.XXX-91. Valor Total R$26.181,60.
Termo de Contrato 331/202/DLCA. Contratado: MIKAELLA MONIZA LOPES VIEIRA, CPF N° 028.XXX.XXX-04. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 331/202/DLCA. Contratado: VITORIA CARDOSO SIQUEIRA, CPF N° 742.XXX.XXX-72. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 507/202/DLCA. Contratado: VIVIANE SILVA DA SILVA, CPF N° 036.XXX.XXX-78. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 332/202/DLCA. Contratado: WALDINEIA TAVARES MORAES, CPF N° 750.XXX.XXX-53. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 333/202/DLCA. Contratado: WELLIGHTISA LANOA PEREIRA, CPF N° 825.XXX.XXX-87. Valor Total R$26.181,60.
Termo de Contrato 334/202/DLCA. Contratado: WILLIAN LORRAN ROCHA CORREA, CPF N° 053.XXX.XXX-26. Valor Total R$26.181,60.
Termo de Contrato 335/202/DLCA. Contratado: WILLIAM MARCELINO FARIAS, CPF N° 704.XXX.XXX-11. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 336/202/DLCA. Contratado: YARA FARIAS MIRANDA, CPF N° 015.XXX.XXX-54. Valor Total R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Educador Físico, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 337/202/DLCA. Contratado: DANIELSON DE SENA MOTA, CPF N° 022.XXX.XXX-30. Valor Total R$37.415,04.
Termo de Contrato 338/202/DLCA. Contratado: RODOLFO CASSIO ASSIS DA SILVA, CPF N° 015.XXX.XXX-13. Valor Total R$37.415,04.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Farmacêutico, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 339/202/DLCA. Contratado: HEBER JOSÉ OLIVEIRA MONTALVÃO, CPF N° 659.XXX.XXX-53. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 340/202/DLCA. Contratado: JOEL DA COSTA DA SILVA, CPF N° 069.XXX.XXX-54. Valor Total R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: prestação de serviços de Fisioterapeuta, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 341/202/DLCA. Contratado: CINARA FARIAS MIRANDA, CPF N° 015.XXX.XXX-26. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 342/202/DLCA. Contratado: ELIZANGELA DO SOCORRO COSTA PEREIRA MARQUES, CPF N° 490.XXX.XXX-91. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 343/202/DLCA. Contratado: FLAVIA FERNANDA MELO FERREIRA, CPF N° 025.XXX.XXX-09. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 344/202/DLCA. Contratado: JOSÉ ANTONIO DOS REIS SANTOS, CPF N° 849.XXX.XXX-04. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 345/202/DLCA. Contratado: LUENY APARECIDA DOS SANTOS BARROS, CPF N° 000.XXX.XXX-90. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 346/202/DLCA. Contratado: MARIA PAULA MARTINS DO ESPÍRITO SANTO, CPF N° 015.XXX.XXX-02. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 347/202/DLCA. Contratada: NAIRA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF N° 015.XXX.XXX-10. Valor Total R$ 48.000,00.
Termo de Contrato 425/202/DLCA. Contratado: NATHÁLIA DA CUNHA SIQUEIRA CHAVES, CPF N° 008.XXX.XXX-86. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 348/202/DLCA. Contratado: SUELANE CLEIA DA SILVA MAFRA, CPF N° 032.XXX.XXX-19. Valor Total R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Medicina, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 351/202/DLCA. Contratado: ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS, CPF N° 669.XXX.XXX-72. Valor Total R$194.643,12.
Termo de Contrato 352/202/DLCA. Contratado: BRUNA SOARES DE OLIVEIRA, CPF N° 032.XXX.XXX-75. Valor Total R$194.643,12.
Termo de Contrato 353/202/DLCA. Contratado: ÉRIKA MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF N° 619.XXX.XXX-72. Valor Total R$194.643,12.

Termo de Contrato 354/202/DLCA. Contratado: LUISA MEDEIROS DE SOUSA, CPF N° 236.XXX.XXX-04. Valor Total R$194.643,12.
Termo de Contrato 355/202/DLCA. Contratado: MATHEUS RAMOS MIRANDA, CPF N° 531.XXX.XXX-30. Valor Total R$194.643,12.
Termo de Contrato 356/202/DLCA. Contratado: THALLES FRANKLIN SOUZA SANTOS, CPF N° 015.XXX.XXX-06. Valor Total R$194.643,12.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Nutricionista, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 358/202/DLCA. Contratado: CINTIA VANESSA PASCOAL DO CARMO OLIVEIRA, CPF N° 004.XXX.XXX-67. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 359/202/DLCA. Contratado: EMANUELY VIANA DAS NEVES, CPF N° 023.XXX.XXX-18. Valor Total R$48.000,00.

Termo de Contrato 360/202/DLCA. Contratado: LARISSA BARBOSA FONSECA, CPF N° 045.XXX.XXX-52. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 362/202/DLCA. Contratado: ROSANY SILVA DE OLIVEIRA, CPF N° 004.XXX.XXX-60. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 363/202/DLCA. Contratado: ADILSON JUNIOR RAMOS FIGUEIREDO, CPF N° 951.XXX.XXX-20. Valor Total R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 421/202/DLCA. Contratado: ANA CAROLINE BARROS OLIVEIRA, CPF N° 045.XXX.XXX-05. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 422/202/DLCA. Contratado: AUREA SAMIRA OLIVEIRA CORREA, CPF N° 012.XXX.XXX-96. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 423/202/DLCA. Contratado: CARLA CATARINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CPF N° 700.XXX.XXX-05. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 426/202/DLCA. Contratado: DEUZILENE VALE DOS SANTOS, CPF N° 051.XXX.XXX-39. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 427/202/DLCA. Contratado: ELIANE CRISTINA COSTA SOARES, CPF N° 906.XXX.XXX-53. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 428/202/DLCA. Contratado: FRANCISCO GEORGE TAVARES DE AVIZ, CPF N° 013.XXX.XXX-42. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 429/202/DLCA. Contratado: GABRIEL OLIVEIRA CAMPOS, CPF N° 053.XXX.XXX-09. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 430/202/DLCA. Contratado: HELLEN KELLVIA ARAUJO WINTER, CPF N° 039.XXX.XXX-38. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 431/202/DLCA. Contratado: HIAGO OLIVEIRA SILVA, CPF N° 700.XXX.XXX-05. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 432/202/DLCA. Contratado: IASMIM FREITAS FARIAS, CPF N° 034.XXX.XXX-35. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 433/202/DLCA. Contratado: JHOENE MAISE SOUSA SARAIVA, CPF N° 012.XXX.XXX-16. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 434/202/DLCA. Contratado: JOÃO PAULO PEREIRA LEÃO, CPF N° 037.XXX.XXX-42. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 435/202/DLCA. Contratado: KETSIA RAYSSA HENRIQUES FERREIRA, CPF N° 029.XXX.XXX-44. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 436/202/DLCA. Contratado: MARINA CÂMARA BRABO DE ARAÚJO, CPF N° 036.XXX.XXX-60. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 437/202/DLCA. Contratado: SÁSKIA NATHASHA SOARES MOTA DE CASTRO, CPF N° 005.XXX.XXX-46. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 508/202/DLCA. Contratado: SULAMITA SILVA DO CARMO, CPF N° 050.XXX.XXX-03. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 438/202/DLCA. Contratado: VITORIA MARIA DA COSTA LOBATO, CPF N° 042.XXX.XXX-12. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 439/202/DLCA. Contratado: WELLEM THALYA DA SILVA SIQUEIRA, CPF N° 038.XXX.XXX-43. Objeto: Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de Valor Total R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 444/202/DLCA. Contratado: ADRIANA CRISTINA MENDES RAMOS, CPF N° 597.XXX.XXX-20. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 440/202/DLCA. Contratado: DAIANE DA SILVA CRUZ, CPF N° 927.XXX.XXX-49. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 441/202/DLCA. Contratado: GABRYELLA PEREIRA NEVES DE ALMEIDA, CPF N° 018.XXX.XXX-05. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 442/202/DLCA. Contratado: JOÃO PAULO COSTA SILVA, CPF N° 046.XXX.XXX-79. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 443/202/DLCA. Contratado: MARCOS MARTINS LISBOA, CPF N° 993.XXX.XXX-49. Valor Total R$48.000,00.
Termo de Contrato 320/202/DLCA. Contratado: SARA SOLANGE COSTA DO NASCIMENTO, CPF N° 006.XXX.XXX-97. Valor Total R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Medicina Veterinária, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Termo de Contrato 318/202/DLCA. Contratado: MAGNO LUCAS DE JESUS SOUSA, CPF 052.XXX.XXX-51. Valor Total R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:98593EA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 565/2025 - EXONERAÇÃO - SIMONE FOGAÇA DE CASTRO

DECRETO Nº. 565/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **SIMONE FOGAÇA DE CASTRO,** do cargo efetivo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0A25AC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 055/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 167/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA, em consequência autoriza a contratação com a Sra. EDINALVA MARTINS SOARES, portadora do CPF nº 794.107.742-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 29 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:89D2FACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025/PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA.

CONTRATADA: EDINALVA MARTINS SOARES, portadora do CPF nº 794.107.742-68.

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 14.570,76 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 29 de setembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:EE2EB61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 710/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 161/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 007/2025/FMS/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/010
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 710/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CAPS, CEO, FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.** Decorrente da Adesão à Ata de Registro Preços Nº 20250194, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/010/MEDIC, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob

nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 36.028.477/0001-22, estabelecida à Rua 139, s/nº, Quadra 32, Lote 07, Bairro Beira Rio 2, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, telefone: (62)98264-2444, e-mail: licitacaohiperfar@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **LORRANNY KELLY SOUSA SILVA,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.522.803 SSP - GO e CPF 043.537.951-80, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 603.451,00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C87D8CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 711/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 161/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 007/2025/FMS/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/010
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 711/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CAPS, CEO, FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.** Decorrente da Adesão à Ata de Registro Preços Nº 20250194, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/010/MEDIC, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 49.803.998/0001-51, estabelecida à Rua A 15, Quadra 38, Lote 40, s/nº, Bairro Amazonas, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, telefone: (62)98315-1310, e-mail: odontomeddistribuidoranfe@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JERLAN INACIO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.997.417 SSP - GO e CPF 701.238.581-27, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 854.387,25 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:EDA6DE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 712/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 161/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 007/2025/FMS/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/010
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 712/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CAPS, CEO, FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.** Decorrente da Adesão à Ata de Registro Preços Nº 20250194, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/010/MEDIC, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 56.058.103/0001-67, estabelecida à Rua das Magnólias, s/nº, Bairro Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-090, telefone: (62) 8315-1310, e-mail: inovamedcontabil@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS FELIPE RODRIGUES COSTA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 708.983.101-99, residente e domiciliado na Rua M 9 n° 368 QD 13, LT 30, Residencial Monte Cristo, Trindade/GO, CEP: 75389-410.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 722.067,84 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CA862B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 707/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 162/2025/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 707/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, VISANDO A AVALIAÇÃO DETALHADA DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À SUA REGULARIZAÇÃO E HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, COM SUPORTE AOS PROGRAMAS E SISTEMAS DO MEC/FNDE, CUJA EXECUÇÃO ESTÁ VINCULADA AO USO DO SOFTWARE SIGEMEC**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSUA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DALBERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias nº 201, centro, Putinga-RS, CEP: 95975-000, Telefone: (51) 98990-5076, e-mails: edercarlosdalberto@gmail.com, juridico@edercarlosdalberto.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **EDER CARLOS DALBERTO,** inscrito no CPF sob o nº 921.871.530-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias 201, apto 302, Centro, cidade de Putinga/RS, CEP 95975-000.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 102.024,00 (CENTO E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A9C13B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1281/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1281/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DANILO SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.394,12**
VIGENCIA:**05/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5E44A423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1298/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1298/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PRISCILA DE SOUZA LEITE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.788,40**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5C5DA52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1299/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1299/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FRANCINALDO PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.590,00**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:99A5499C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1300/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1300/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**KEVIN HENRIQUE ROSA BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.072,00**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F8F522A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1301/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1301/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RICARDO CARVALHO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.357,81**
VIGENCIA:**22/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:11375078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 020/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de – CMDPI de Canaã dos Carajás/Pará para o biênio 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 967/2021 de 01 de dezembro de 2021;
Considerando a Lei Federal n° 10.741 de 1° de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;
Considerando a Reunião Ordinária do CMDPI, realizada no dia 23 de setembro de 2025, registrada em Ata n° 010/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás para o biênio 2025-2027, em conformidade com o anexo disponível.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de setembro de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

PLANO DE AÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
2025-2027

Canaã dos Carajás – PA
2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.. 4
2. MARCO SITUACIONAL E LEGAL. 5
3. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA. 8
3.2 Gestão do Conselho 2025- 2027. 9

4. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMDPI DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA 10
5. MODALIDADES DE ATENDIMENTOS. 12
6. PLANO DE AÇÃO.. 14
6.1 OBJETIVOS. 14
6.1.1 OBJETIVO GERAL. 14
6.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS. 14
6.2 METAS, AÇÕES E APLICAÇÃO FINANCEIRA. 15
7. Monitoramento, avaliação e atualização do Plano de Ação. 25

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás, aprovado pelo pleno em reunião, é a concretização do esforço conjunto entre as secretarias municipais de Desenvolvimento Social-SEMDES, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, órgãos públicos e representações da sociedade civil, Associação das Famílias sem Moradia própria de Canaã dos Carajás-AFAMOPROCAN, Associação Esportiva Eleutério Combat-AEEC, e Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás-ASDECCA, a fim de elaboração de propostas para viabilização e efetivação da política de garantias dos direitos da pessoa idosa.
As propostas definidas neste plano de ação tiveram com base para sua construção, as proposições deliberadas na Primeira conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás, realizadas em março de 2025 e no Diagnóstico Situacional da Pessoa Idosa, elaborado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da SEMDES em 2022 e revisado em 2024.
As propostas deliberadas no presente plano estão em consonância com os princípios firmados na Lei nº 10.741/2017- Estatuto da Pessoa Idosa, Política Nacional da Pessoa Idosa, no Decreto Federal 9.569/2019, e na Lei Municipal 967/2021 e Decreto Municipal que regulamentou o funcionamento do FMDPI, 1.408/2023.
Embora a Lei nº 10.741/2017, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa é o principal marco regulatório que assegura os direitos das pessoas idosas em nosso país, mas percebe-se que ainda há muito a ser feito pela garantia desses direitos, para sua efetivação é necessário um esforço conjunto do Estado e da Sociedade, e para isso é necessário que se aproprie do ato do planejamento para definição de ações prioritárias e estratégias para que se tenha objetivo de consolidação dos direitos da Pessoa Idosa.
Compreendendo que o atendimento à pessoa idosa ocorre nas diversas políticas sociais e de forma articulada intersetorialmente e com as organizações da sociedade civil, e a fim de cumprir sua atribuição de propor e deliberar sobre as políticas que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa coordena a elaboração desse Plano com as representações da Sociedade Civil e as políticas Governamentais que compõem o CMDPI.
O Plano de Ação traz o marco situacional, o marco referencial/legal a organização e identificação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI, das modalidades de atendimentos a pessoa idosa conforme as normativas, e plano de ação por política pública que está estruturado em seis eixos:

✔ EIXO 1: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais;
✔ EIXO 2: Fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
✔ EIXO 3: Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
✔ EIXO 4: Participação social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.
✔ EIXO 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.
✔ EIXO 6- Fortalecer as ações interinstitucionais entre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e as Organizações da Sociedade Civil Organizadas-OSCS.

O presente documento apresenta em seu último tópico as estratégias e instrumentos que serão adotadas para o monitoramento e avaliação.
O Plano de ação que segue terá vigência de 2 anos de junho de 2025 a junho de 2027.

2. MARCO SITUACIONAL E LEGAL

Canaã dos Carajás é um município do estado do Pará, localizado na microrregião de Carajás, possui uma população de 77.079 mil habitantes, com estimativa do IBGE para 2025 de 89.524, com destaque para população com idade acima de 60 anos que conforme o Censo de 2022 está em 2.428. Um percentual de quase 3,15% de pessoas idosas da população total do município.
A população local está envelhecendo, percebemos que o município de Canaã dos Carajás, vem seguindo o ritmo do fenômeno de envelhecimento populacional no Brasil como um todo. Número bastante expressivo que reforça a necessidade de mais políticas públicas voltadas a essa população, através de serviços, programas, projetos governamentais e não governamentais para o atendimento efetivo desta população.
Nesta perspectiva, é que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI pretende trabalhar em parceria com a rede socioassistencial e com empresas que tenham interesse em abraçar esta causa, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas de Canaã dos Carajás-PA.
Os registros oficiais demonstram um crescimento da população idosa do município. De acordo com o primeiro Estudo Situacional da Pessoa Idosa realizado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás em 2022 e atualizado em 2024, houve um crescimento de 38,1% nos cadastros de pessoas idosas inscritas no Cadastro Único, passando de 2.169 para 2.996 pessoas, superando inclusive os dados do IBGE, que apontou 2.428 pessoas idosas no último censo de 2022. E conforme a última sistematização efetuada pelo Setor de Vigilância Socioassistencial sobre a pessoa idosa nos mês de junho de 2025, o Cadastro Único conta com um quantitativo de 3.418 pessoas idosas inscritas.
Em relação ao quantitativo de eleitores idosos de dezembro de 2022, outubro de 2024, o estudo da Vigilância Socioassistencial indica que a população idosa acima de 60 anos no município, representam 8,45% do total, equivalente a 5.223 pessoas, destas 3.334 (63,83%) estão entre 60 e 69 anos, 1.453 (27,82%) de 70 a 79 anos e 436 (8,35%) pertencem ao grupo com 80 anos ou mais de idade. Considerando estes dados, pode-se concluir que existe uma diferença de 33,4%. Já os registros do TRE (2025), Canaã dos Carajás possui de acordo com os últimos dados publicados, 5.934 eleitores com mais de 60 anos.
De acordo com os registros de informações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, o Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, está com 24 pessoas idosas referenciadas a equipe, cujas pessoas tiveram seus direitos violados ou estão em situação de risco (dados coletados em agosto de 2025).
Em conformidade com os dados extraídos do sistema de informação do Governo Federal em setembro de 2025, o município de Canaã dos Carajás possui 436 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC Pessoas idosas.
A politica de Habitação Municipal vem ao logos de dois anos priorizando a inclusão da pessoa idosa em seus programas habitacional, cumprindo com o que preconiza a o Estatuto da Pessoa Idosa conforme os dados a seguir:

Ano	Programa	Quantitativo de concessões a PI:
2024	Moradia Digna	25 beneficiários Pessoa Idosa.
	Cartão Construção	187 beneficiários Pessoa Idosa.

2025	Moradia Digna	57 beneficiários Pessoa Idosa.
	Cartão Reforma	280 beneficiários Pessoa Idosa.
TOTAL DE BENEFICIARIOS, PESSOA IDOSAS:		549

No âmbito de atendimento na política municipal de Saúde, vem se percebendo um aumento significativo de cadastro da pessoa idosa para acesso aos serviços ofertados na atenção primária dos SUS nos últimos três anos, como demonstram as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde: em 2023, havia 4.057 pessoas idosas cadastradas nas UBS, em 2024 o número subiu para 4.200 e até agosto de 2025 o quantitativo é de 4.789 pessoas idosas cadastradas.
De acordo com os registros da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (2023-2025), observa-se um volume significativo de atendimentos e procedimentos voltados à pessoa idosa no município de Canaã dos Carajás:

Atendimentos (Médico, Enfermeiro, Odontológico e Equipe multiprofissional)	
Ano	quantidade
2023:	36.363
2024	42.567
2025- até julho	24.759
Total:	103.689

Esses indicadores demonstram não apenas a ampliação do acesso da população idosa aos serviços de saúde, mas também a necessidade de fortalecer as políticas de cuidado integral, garantindo continuidade, qualidade no atendimento e integração das ações entre saúde e assistência social.
O município de Canaã dos Carajás conta com equipamentos públicos que realizam atendimento direto a Pessoas Idosas, no âmbito da Política de Assistência Social com 01 (um) Centro de Convivência da Pessoa Idosa-CECON, que atende 160 pessoas idosas. Possui três Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, que realizam atendimentos e acompanhamentos a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, violência e ou risco social. O município tem atualmente dois projetos fomentados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atendendo cerca de 200 usuários. Possui onze organizações da sociedade civil sem fins lucrativos cadastradas no CMDPI, que trabalham com pessoas idosas de forma direta e indireta.
A política de saúde municipal conta com 13 (treze) Unidade Básica de Saúde - 01 (um) Centro de Especialidade em Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação, 01 (um) Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e um Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA/SAE e 01 (um) Serviço de Atendimento Domiciliar- SAD e 01 (um) Hospital Municipal com uma Unidade de Extensão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás foi instituído pela Lei nº 967/202, mesma legislação que dispõe sobre a política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
O Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa é regido por seu Regimento Interno, que foi aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2022 do CMDPI.
Conta com 02 (duas) Comissões Temáticas Permanentes que estão prevista no Regimento Interno no Artigo 12: Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Planos, Programas, Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa; e Comissão de Orçamento e Finanças do FMDPI, instituídas pela Resolução 011/2025-CMPI, com vigência para o Biênio 2025- 2027.

3.1 Composições do Conselho

Membros Titulares e suplentes - CMDPI	
Governo	**Sociedade Civil**
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES **Mary Heliane Marques** **Conselheira** titular **Maria do Socorro Mendes dos Reis** Conselheira suplente	**Rosemary Ferreira Lopes Eleutério** Conselheira titular **Gleyce Veiga de Souza** Conselheira suplente
Secretaria Municipal de Educação SEMED **Márcia Ferreira dos Santos Mesquita** Conselheira titular **Miliane de Souza Mendes** Conselheira suplente	**Luiza da Silva Souza** Conselheira titular **Sônia Ribeiro Batista** Conselheira suplente
Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA Marlene Luiza Pereira **Conselheira titular** Nilma Solange Monteiro Pimentel **Conselheira suplente**	**Jhonata Wallace Pires Costa** Conselheira titular **Marcela Batista da Silva** Conselheira suplente

3.2 Gestão do Conselho 2025- 2027

Presidente: Mary Heliane Marques (Governamental)
Vice-presidente: Luiza da Silva Souza (organização da Sociedade Civil)

3.3 Das Comissões

I- Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Planos, Programas, Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa:

Membros e função:	**Seguimento**	**Representatividade**
Presidente: Márcia Ferreira dos Santos Mesquita.	Governamental	Secretaria Municipal de Educação/ SEMED
Relator: Jhonata Wallace Pires Costa-	Organização da Sociedade Civil	Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás- ASDECCA

II- Comissão de Orçamento e Finanças do FMDPI.

Membros e função:	**Seguimento**	**Representatividade**
Presidente: Maria do Socorro Mendes dos Reis	Governamental	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/ SEMDES;
Relator: Sônia Ribeiro Batista	Organização da Sociedade Civil	Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás/ AFAMOPROCAN

4. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMDPI DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

a) **Caracterização do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI**: constitui em instrumento fundamental para viabilizar a implementação da política e ações voltadas para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo

as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

b) **Lei Municipal 967/2021 que cria o Fundo Municipal das Pessoas Idosa e o Decreto Municipal 1.408/2023**, define a fonte de recursos do FMDPI:

Art. 14. Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI

I- Transferências e repasses da União e do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta, bem como de seus Fundos;

II- Transferência anual do Poder Executivo Municipal, previstas na Lei Orçamentária Anual- LOA e Plano Plurianual-PPA.

III- Auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV- Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V- Valores das multas aplicadas nos termos previstos na Lei Federal n° 10.741 de 01 de outubro de 2023- Estatuto do Idoso;

VI- Doações de pessoas físicas ou jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei n° 12.213, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei n° 13.797, de 03 de janeiro de 2019, e da Instrução normativa RFB n° 1.131, de 21 de fevereiro de 2011;

VII- Outras receitas destinadas ao Fundo;

VIII- As receitas estipuladas em lei.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o FMDPI serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da Canaã dos Carajás-PA

c) Destinação do recurso do FMDPI: Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás, devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da pessoa idosa por órgãos governamentais ações, projetos e programas de natureza intersetorial destinados à proteção, à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, em conformidade ao Decreto Federal Nº 9.569/2018, artigo 5º e Decreto Municipal 1.408/2023.

II - ações, projetos, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária direta a pessoa idosa;

III - ações, projetos e programas que promovam o acesso das pessoas idosas às atividades de esporte, cultura, turismo e lazer;

IV - melhoria da acessibilidade para a população idosa nos ambientes institucionais;

V - campanhas de utilidade pública destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;

VI - monitoramento e avaliação de ações, projetos, programas e serviços destinados à população idosa;

VII - estudos, estatísticas e pesquisas na área do envelhecimento;

VIII - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que tenham como foco as especificidades do atendimento à população idosa;

IX - estruturação dos centros de cuidados diurnos e das entidades de atendimento à pessoa idosa;

X - realização de conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais dos direitos da pessoa idosa;

XI - monitoramento local das ações, dos projetos e dos programas que tenham recebido recursos do Fundo Nacional da Pessoa Idosa, quando necessário.

d) **Da utilização e aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:** dependerá de prévia aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e deverá respeitar o que consta art. 7º da Lei 967/2021 do FMDPI e no Art. 6º do Decreto 1.408/2023, a destinação dos recursos do FMDPI, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa mediante resolução própria.

e) **Da organização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, em conformidade ao Decreto Municipal 1.408/2023**, define a que:

Art. 1º A regulamentação e administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI de Canaã dos Carajás/PA, criado pela Lei Municipal n.º967/2021 será gerido na forma deste Decreto.

Art. 2º O FMDPI, é o instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar programas, projetos e serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, segundo o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que integrará o orçamento do município e aprovado pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º O FMDPI é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, ao qual cabe a função de gerir e deliberar acerca dos critérios de utilização de suas receitas, consoante regulamentação deste Decreto.

Art. 4º O FMDPI é contabilmente administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES que atuará como ordenador de despesas, autoridade cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

f) **Sobre a Vedação**: Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo para despesas que não aquelas diretamente ligadas com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidades públicas previstas em lei, e devidamente aprovadas pelo plenário do Conselho.

g) **A fiscalização e acompanhamento da execução dos recursos do FMDPI:** serão monitorados e acompanhados pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

A fim de normatizar o presente plano o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa expedirá resolução com o propósito de orientar o processamento da avaliação e aprovação dos programas, dos projetos, dos serviços e das ações que visem a obter recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

5. MODALIDADES DE ATENDIMENTOS

Conforme a Portaria nº 2.874, de 30 de agosto de 2000 (MPAS), que define as modalidades de atendimento à pessoa idosa e estabelece as condições de funcionamento das instituições e dos programas de atenção à pessoa idosa, o CMDPI adota como atendimento a seguintes tipificações:

I - Centro dia

Espaço destinado à reabilitação de idosos que convivem com seus familiares, mas não dispõem de atendimento no domicílio para a realização das atividades da vida diária. O idoso permanece no Centro-Dia oito (8) horas por dia, período em que lhe são prestados serviços de saúde, fisioterapia, apoio psicológico, social e atividades ocupacionais de lazer.

II - Centro de Convivência

Voltado para idosos e seus parentes, que participam de atividades com duração de, no mínimo, 16 horas semanais. Nesta modalidade, são desenvolvidas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, à cidadania e a integração entre gerações.

III – Casa lar

É uma alternativa de residência para pequenos grupos de idosos, principalmente os que apresentam algum tipo de dependência. Conta com mobília adequada e pessoa habilitada para ajudar nas necessidades diárias do idoso.

IV - Família Acolhedora

Programa que oferece condições para que o idoso, em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família, receba abrigo, atenção e cuidados de uma família cadastrada e capacitada para prestar esse atendimento.

V - Atendimento Domiciliar
Atendimento prestado no domicílio da pessoa idosa com algum nível de dependência, por cuidadores de idoso em, pelo menos, duas visitas semanais.
VI - Atendimento em Grupos de Convivência
Consiste em atividades diversas (recreativas, laborais, artísticas, etc), desenvolvidas com idosos independentes, em espaços físicos disponíveis na comunidade, mediante frequência regular mínima de seis horas semanais.
VII - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
São instituições que se enquadram na modalidade de atendimento integral ao idoso em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. Podem receber diversas denominações (abrigo, asilo, lar e casa de repouso) e prestam atendimento sob-regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado.
VIII - República
É uma alternativa de residência para os idosos independentes, organizados em grupos. É cofinanciada com recursos dos residentes, provenientes da aposentadoria, do benefício de prestação continuada, da renda mensal vitalícia e de outros benefícios.
IX - Atendimento Integral Institucional
Atendimento 24 horas prestado ao idoso em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. É feito por instituições acolhedoras, como abrigos, lares e casas de repouso.

6. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento, tendo por objetivo a identificação das ações em que serão executadas pelo Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do município Canaã dos Carajás, para execução físico e financeira para o exercício de 09 de maio de 2025 a 09 maio de 2027, com os recursos alocados no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, previstos no Plano de Aplicação.

6.1 OBJETIVOS

6.1.1 OBJETIVO GERAL

Deliberar ações estratégicas que visem a expansão, implantação e efetivação de políticas que promovam a proteção integral de pessoas idosas, assim como o fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como das políticas públicas setoriais e das Organizações da Sociedade civil que atuam junto ao público-alvo.

6.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✔ Articular junto aos órgãos competentes a implantação e expansão de políticas públicas voltadas para o atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social e para aquelas que foram vítimas de violência ou com vínculos familiares rompidos.
✔ Atuar de forma integrada com os órgãos envolvidos com a política da pessoa idosa a partir de mapeamentos e diagnósticos situacionais.
✔ Mobilizar a rede de proteção e atendimento para estabelecer protocolo de atendimento às pessoas idosas vítimas de violência ou abandono no município.
✔ Solicitar e acompanhar a oferta de capacitação para atores envolvidos com o atendimento e a defesa de direitos da pessoa idosa, principalmente técnicos e conselheiros.
✔ Promover campanhas de conscientização e sensibilização sobre os direitos da pessoa idosa e o processo de envelhecimento e prevenção à violência.
✔ Contribuir na articulação de ações que incentivem a participação coletiva das pessoas idosas;
✔ Aprimorar o processo de trabalho, a organização para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
✔ Realizar ações de fortalecimento das relações institucionais entre o CMDPI e as OSCs;

6.2 METAS, AÇÕES E APLICAÇÃO FINANCEIRA.

EIXO 1: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais
Objetivo: Assegurar recursos no orçamento municipal para o financiamento das políticas de atenção à pessoa idosa.

META 1: Garantir fixação de percentual mínimo da arrecadação do município para o fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI, a fim de custear Projetos e Programas que visam garantir o bem-estar e qualidade de vida da Pessoa Idosa de Canaã Dos Carajás.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Articular reunião com a SEMPLAN, SEGOV, SEMDES e PGM a fim discutir e definir proposta de regulamentação e repasse de recurso para o FMDPI.	Outubro de 2025**.**	Presidente, para articular a reunião e os membros participar da agenda.	Gestora da e jurídico SEMDES.	Sem investimento.
Meta 2: Elaborar Plano de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Realizar campanhas de captação de recursos, durante a Declaração e dedução do Imposto de Renda.	Janeiro a maio 2026 e 2027	Grupo de trabalho de Conselheiros.	SEMDES	R$ 100.000,00
Meta 3: Realizar processo de chamamento de chancela				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Captar recursos por meio de Publicação de Edital de Chamamento pública para procedimento de chancela, a fim de selecionar projetos com finalidade de captação de recursos.	Janeiro de 2026 e 2027	CMDPI	Jurídico da SEMDES	R$1.000.000,00.

EIXO 2: Fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.
Objetivo: Desenvolver ações para a integração, articulação, monitoramento, avaliação e fortalecimento das políticas públicas que garantam a proteção integral a pessoas idosas no município de Canaã dos Carajás.

META 2: Articular as políticas públicas setoriais para implantação de Serviço de atendimento à pessoa idosa tais como: ✔ Serviço Especializado a Pessoa Idosa com ou sem deficiência e suas famílias; ✔ A expansão do Serviço de Convivência para Pessoa Idosa na Vila Planalto e Vs 52; ✔ Implantação de uma instituição de Longa Permanência para a Pessoa idosa-ILPI (abrigo), em Canaã dos Carajás.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Articular junto ao Setor Vigilância Socioassistencial a realização de mapeamento de pessoas idosas junto às políticas de Assistência Social e Política de Saúde que possuem perfil para o atendimento em Serviço Especializado de média complexidade a Pessoas Idosas com sem deficiência; apontar o quantitativo de pessoas Idosas residentes no território da VS 52 e Vila Planalto com perfil da inserção no SCFV; efetuar junto a rede de atendimento, saúde e assistência social, as demandas de pessoas idosas para instituição de Longa permanência.	Outubro 2025	Presidente do CMDPI e Secretaria Executiva	Setor Vigilância Socioassistencial da SEMDES	Não se aplica
Promover reunião a fim apresentar e discutir com os gestores da (SEPLAM, SEMDES, SEMSA, FUNCEL), as propostas elaboradas a	OUTUBRO DE	Presidência	Não se aplica	Não se aplica

partir do diagnóstico local e nas deliberações da Primeira Conferência Municipal da pessoa idosa, e solicitar celeridade nas providências de expansão e implantação dos Serviços previstos nesta meta para atendimento e proteção à pessoa idosa.	2025			
Garantir recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI para financiar ações complementares em instituição de Longa Permanência para a Pessoa idosa-ILPI (abrigo), em Canaã dos Carajás, conforme o previsto no Decreto Municipal Decreto: 1408/2023, Artigo 12, VI.	2026 2027 .	CMDPI	SEMDES	1.000.000,00
Realizar chamamento público para Celebração de Parceria por meio de colaboração a fim de apoiar plano de trabalho apresentado pela gestão pública para atender a demandas do CECON para ações complementares de atendimento à pessoa idosa no referido centro.	2026 2007	CMDPI	SEMDES	800.000,00
META 4: Garantia de atendimento preferencial às pessoas idosas e prioritários acima de 80 anos.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Reunir com a SEMSA, a fim de mapear a oferta de programas voltados para pessoa idosa, discutir e avaliar sobre o cumprimento da política Nacional para pessoa idosa Lei Federal, 8.842/1994 e outras legislações e normativas correlatas que define o atendimento e cuidados em saúde para pessoas idosa, de forma descentralizada.	Outubro de 2025.a 2027.	CMDPI	Não se aplica	Não se aplica
Monitorar os programas de cuidado integral à Pessoa Idosa na atenção primária à saúde (APS).	Continuo (indicador, Ministério da Saúde).	CMDPI	Profissionais da saúde	Não se aplica
Monitorar as ações de atendimento a saúde da pessoa idosa em situação de rua.	30/09/2025	CMDPI	Profissionais da saúde (CAPS, SEAS, COAPS).	Não se aplica
Acompanhar as ações realizadas nas unidades de saúde: Trabalho em grupo e avaliações IVCF (índice de vulnerabilidade clínica funcional).	Contínuo	CMDPI	EMUTE: Equipe Mult Profissional.	Não se aplica
Solicitar à Secretaria de Saúde o demonstrativo orçamentário municipal garantido investimento a pessoa idosa.	Outubro de 2025.a 2027	CMDPI	Não se aplica	Não se aplica

META 5: Implementação de políticas públicas de esporte, cultura e lazer específicas voltadas para pessoas idosas em áreas descentralizadas pelo território municipal, sobretudo os mais periféricos.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Reunir com a Política de Cultura, Esporte e Lazer, a fim de discutir estratégias para implantação de programas que atendam as especificidades da pessoa idosa no território, a fim de cumprir o disposto o de diretrizes da Política Nacional da Pessoa Idosa-Lei Federal, 8.842/1994.	Outubro de 2025	CMDPI	SEMDES	Não se aplica
META 6: Acompanhar a efetivação Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e adultos ao longo da vida.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Monitorar por meio de relatórios junto à SEMED, as projeções referentes às demandas do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo no município e a implantação das turmas do Programa Brasil Alfabetizado no município.	**2025/2027**	**Conselheiros**	**SEMED**	**Não se aplica.**
META 8: Fiscalizar o cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa quanto ao percentual de 3% definido em lei de destinação de moradia a pessoas idosas em projetos habitacionais.				
Acompanhar e avaliar junto à Secretaria de Habitação os indicadores de cumprimento da legislação em favor da pessoa idosa de acordo com a legislação vigente.	2025/2027	Conselheiros	Não se aplica.	Não se aplica.
META 9: Priorizar no Programa Municipal de Transferência de Renda, "Renda Canaã" pessoas idosas de 60 a 65 anos, não aposentados e não beneficiárias do BPC, que vivem em situação de extrema pobreza e incapacitados para o trabalho.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	
Oficializar a gestão da SEMDES, a fim de que se cumpra o critério de prioridade para inclusão de Pessoas idosas no Programa Renda Canaã.	Outubro de 2025**.**	Secretaria executiva do CMDPI.	Sem parceria	Não se aplica.
Realizar ações anuais de valorização do Estatuto da pessoa Idosa, com monitoramento e avaliação das políticas públicas para garantia dos direitos da pessoa idosa, por meio de encontros intersetoriais, entrega do Estatuto para população idosa e órgãos de atendimento, OSCs e outros.	Outubro de 2025, 2026, 2027.	CMDPI	Rede intersetorial.	200.000,00
META 10: Fiscalizar junto às empresas de viagem quanto à efetivação da oferta do Passe Livre municipal, intermunicipal e Nacional.				
Realizar ações de fiscalização junto às agencias de viagem, a fim de garantir o cumprimento do direito do Passe Livre Para Pessoas Idosas, no âmbito estadual e nacional;	2025, 2026, 2027.	Conselheiros	SEMDES	Não se aplica.

EIXO 3: Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa

Objetivo: Efetivar ações permanentes de enfrentamento a violência contra pessoas idosas no município.

META 1: Desenvolver ações a fim de erradicar os casos de violência contra a pessoa idosa no município				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Ampliar a divulgação dos canais de denúncias de violência contra a pessoa idosa já existente (disque 100, Polícia Militar, Ministério Público, Polícia Civil, Conselho da Pessoa Idosa), a fim de que a comunidade e as vítimas possam efetuar os registros com segurança e agilidade.	**2025 e 2027**	**CMDPI**	Políticas setoriais e órgãos de defesa.	R$100. 00,00
Realizar campanhas permanentes de divulgação, por meio de rede social, vídeos interativos de fácil compreensão para as pessoas idosas sobre a temática.	**2025 e 2027**	**CMDPI**	Políticas setoriais e órgãos de defesa.	R$100. 00,00
Promover reuniões com a rede intersetorial a fim de firmar protocolo e fluxo de atendimento à Pessoa Idoso Vítimas de Violência.	Outubro de 2025 e outubro de 2027	CMDPI	Políticas setoriais e órgãos de defesa	R$ 20.000,00
Propor junto a Câmara dos Vereadores a criação de lei que institui o dia 15 de junho o dia municipal de Prevenção a Violência Contra a Pessoa Idosa, com obrigatoriedade dos órgãos públicos se unirem nessa data para intensificar o debate de ações que possam prevenir todas as formas de violência com a população idosa.	Até junho 2027	CMDPI	CMCC	Não se aplica
Realizar anualmente a Campanha Junho Violeta e ações no dia "D" 15 de junho para refletir e intensificar o debate sobre o tema.	2026/2027	CMDPI	Secretarias afins	R$200.000,00
Realizar anualmente Encontro Municipal da rede intersetorial, a fim de discutir sobre o envelhecimento sem violência.	2026/2027	CMDPI	Secretarias afins	R$50.000,00
Efetuar os encaminhamentos e monitoramentos junto a rede de atendimento quanto às situações de violência contra pessoas idosas, comunicadas ao CMDPI, bem como manter os registros e arquivos dos casos devidamente organizados e atualizados.	2025 a 2027	CMDPI	Políticas Setoriais.	Não se aplica.

EIXO 4: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

Objetivo: Proporcionar a organização coletiva das pessoas idosas em diversos espaços.

META 1: Proposta 2- Incentivar a participação das pessoas idosas em espaços coletivos, a fim de contribuir para organização, articulação e efetivação de pautas voltadas para o envelhecimento seguro, saudável, ativo e autônomo.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Promover uma assembleia composta de pessoas idosas a fim de constituir o Fórum Municipal permanente da Pessoa idosa.	Outubro de 2026	CMDPI	OSCS	R$30.000,00
Contribuir na articulação juntamente com o Fórum Municipal de Pessoas Idosas e Políticas Setoriais para a realização de seminário permanentes, a fim de debates sobre temas voltados para as pessoas idosas.	Outubro de 2026 e 2027.	CMDPI	Rede intersetorial e OSCS	R$ 200.000,00
Fomentar o exercício da cidadania incentivando a participação	2026	CMDPI	Fórum Permanente de Pessoas Idosas	Não se aplica.

nos espaços coletivos e de controle social, garantindo a participação nos debates de construção do PPA, LDO e LOA.	2027			
META 6: Incentivar a participação da sociedade, sobretudo as pessoas idosas nas reuniões ordinárias do CMDPI.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Realizar reuniões ordinárias do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa em localidades diversas dos territórios principalmente os mais afastados do centro urbano, articulando com a secretaria mantenedora a garantia de transporte para os conselheiros e pessoas idosas que residem mais distantes do local da reunião.	2025 2027	CMDPI	SEMDES	R$50.000,00
Publicar nos canais e redes sociais oficiais, em murais de órgãos públicos e das OSCS os calendários de reuniões, assim como também as convocações, para que se tenha visibilidade das agendas do CMDPI.	2025 2027	CMDPI	SEMDES	Não se aplica.

EIXO 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.
Objetivo: Efetivar estratégias permanentes junto à gestão da SEMDES a fim de garantir estrutura adequada para o efetivo funcionamento do CMDPI.

META 1: Articular junto a Gestão da SEMDES, ações a fim consolidar o trabalho do CMDPI.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Solicitar a locação de veículo com motorista com carga horária suficiente a disposição para o CMDPI realizar suas atribuições de visitas, monitoramento e avaliação junto aos projetos e programas e ações na comunidade.	Início de 2026	CMDPI	SEMDES	Não se aplica.
Realizar estudo da Lei de criação do CMDPI, a fim propor alterações como ampliação na composição do CMDPI respeitando a paridade entre órgãos governamentais e não governamentais e dentre outros assuntos da lei que o Conselho avaliar necessário.	Início 2025 até o termino de 2026.	Conselheiros/as	Jurídico da SEMDES	Não se Aplica.
Articular com Gestão da SEMDES a disponibilidade de profissionais com dedicação exclusiva para atuar no CMDPI a fim de subsidiar as ações e assuntos técnicos de âmbito jurídico e contábil do conselho e atuar na elaboração dos documentos, como editais, temos de celebração de parcerias, resoluções e outros.	Início 2025 a 2026.	Conselheiros/as	SEMDES	Não se Aplica
Solicitar à SEMDES providências para contratação de serviço para assessoria técnica ao CMDPI.	2026	CDMPI	Não se Aplica	R$ 300.000,00
Articular a oferta de capacitação para os conselheiros do CMDPI e profissionais da rede de proteção.	Outubro 2026 e 2027	CMDPI	SEMDES	R$100.000,00

EIXO 6: Fortalecer as ações interinstitucionais entre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e as Organizações da Sociedade Civil Organizadas- OSCS.

Objetivo: Estreitar as relações interinstitucionais entre o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e as Organizações da Sociedade Civil Organizada- OSCS.

META 1: Manter um processo de trabalho entre Conselho Municipal da Pessoa Idosa e as Organizações da Sociedade Civil Organizadas- OSCS, a fim de estabelecer parcerias sólidas com parâmetros definidos.				
AÇÃO	**PRAZO**	**RESPONSÁVEL**	**PARCEIROS**	**FINANCEIRO**
Realizar chamamento público para atualização cadastral das OSCs já cadastradas no CMDPI e para novos cadastros das não cadastras e para órgãos governamentais.	Outubro de 2025.	CMDPI	Não se aplica	Não se aplica.
Prover reuniões semestrais com os representantes das OSC, com finalidade de orientar sobre o processo de habilitação documental e informações gerais sobre o chamamento **público entre outros**.	2025 2026 2027	CMDPI	Jurídico da SEMDES e PGM	R$ 20.000,00
Realizar chamamento público para que as OSCS cadastrem plano de trabalho ofertar o Serviço a fim de ofertar socioassistencial na modalidade Serviço **Especializado a Pessoa Idosa com ou sem deficiência e suas famílias** e **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Pessoas Idosas e para os** eixos de defesa proteção, atendimento direto e atendimento indireto.	Novembro de 2025	CMDPI	Jurídico da SEMDES	Não se aplica.
Celebrar Parcerias a fim apoiar até 12 projetos de ações complementares, sendo 4 por anos, por meio de fomento que ofertem o Serviço e que estejam regularmente em consonância com a Política de Assistência Social e outros planos de trabalhos apresentados a partir do plano de trabalho que estejam de a de acordo com alguns dos eixos de defesa proteção, atendimento direto e atendimento indireto.	Agosto de 2025 2026 2027	CMDPI	Jurídico da SEMDES	R$ 3.600.000,00

7. Monitoramento, avaliação e atualização do Plano de Ação.

O presente Plano será avaliado semestralmente, com análise dos resultados obtidos com cada meta executada. O monitoramento ocorre mensalmente, conforme a previsão de execução de cada ação. A revisão do plano ocorrerá anualmente na primeira semana de junho, até o dia 30 do referido mês deve ser encaminhado com as alterações para coordenação de planejamento a fim de que seja incluído na Lei Orçamentária Anual- LOA.

Canaã dos Carajás, 02 de setembro de 2025.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025- 2027.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:197FC05E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PLANO DE AÇÃO 2025-2027 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ

PLANO DE AÇÃO 2025-2027
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Município de Novo Repartimento, Estado do Pará

I. Contexto

Considerando que, em períodos anteriores, verificou-se uma predominância de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA voltada à homologação de iniciativas propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o que evidencia a necessidade de fortalecer sua função deliberativa e autônoma na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas para a infância e adolescência;

Considerando a necessidade de autonomia técnica e deliberativa do Conselho, de modo a tornar visível sua responsabilidade e atuação no processo de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para infância e adolescência;

Considerando que, no momento, apenas 3% (três por cento) dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são destinados à formação dos Conselheiros, percentual esse manifestamente insuficiente para garantir capacitação, articulação, participação cidadã e manejo técnico dos editais;

Resolve-se aprovar o presente Plano de Ação para o biênio 2025-2027 do CMDCA de Novo Repartimento-PA, com as seguintes diretrizes, objetivos, ações, prazos e responsáveis.

II. Diretrizes Estratégicas

• Fortalecimento da autonomia deliberativa, de gestão e de controle do CMDCA.
• Capacitação contínua dos conselheiros e agentes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
• Transparência, visibilidade pública e participação social ampliada.
• Planejamento e avaliação permanente das políticas públicas e dos editais financiados com recursos do Fundo.
• Promoção de ações simbólicas e comemorativas para sensibilização e mobilização social relativa aos direitos da criança e do adolescente.

III. Objetivos Operacionais

Nº	Objetivo	Meta para 2025-2027
1	Elevar o percentual do Fundo Municipal destinado à formação dos Conselheiros de **3%** para **10%** progressivamente até o final do biênio.	Revisar legislação municipal e fazer proposta de alteração orçamentária.
2	Instituir e operacionalizar comissões de avaliação de editais dentro do CMDCA, com autonomia para análises técnico-social independentes.	Estabelecer Regimento interno ou resolução que defina composição, funcionamento e prazo para análise.
3	Realizar capacitação anual (mínimo 2 eventos por ano), para todos os conselheiros, com temas como elaboração de projetos, monitoramento, transparência e comunicação.	Contratar/firmar parceria com instituições especializadas (movimentos sociais, universidades, etc.).
4	Ampliar a atuação do CMDCA nos dias comemorativos, realizando ao menos 3 campanhas ou atividades por ano (ex: Dia do Brincar – 12 de junho; dia de combate ao trabalho infantil; dia de combate à exploração sexual; entre outros).	Envolver escola, sociedade civil, secretarias municipais diversas, mídia local.
5	Assegurar que o CMDCA prepare, acompanhe e publique diagnóstico anual da situação das crianças e adolescentes do Município, para orientar prioridades do Fundo e do Plano Municipal.	Disponibilizar em site, redes sociais, Diário Oficial municipal.
6	Fortalecer transparência: divulgação completa dos editais, dos projetos aprovados, dos valores aplicados e relatórios de resultados e prestação de contas.	Implantação de publicações anuais e portal-de-transparência próprio ou seção dedicada no site da Prefeitura.

IV. Ações / Atividades Principais

Para cada objetivo, seguem ações práticas, prazos e responsáveis estimados.

Objetivo	Ação	Prazo	Responsável(es)
Objetivo 1 (elevar percentual formação)	a) Realizar estudo jurídico para verificar legislação municipal sobre alocação de recursos do Fundo Municipal e percentual mínimo para formação.	até outubro de 2025	Presidência do CMDCA + Procuradoria Municipal
	b) Apresentar proposta de lei municipal ou aditivo legal ajustando percentual para 5% em 2025, chegando a 10% em 2027.	até novembro de 2025	CMDCA, Vereadores, Secretaria de Finanças
Objetivo 2 (comissões de avaliação)	a) Propor resolução ou regimento interno instituindo comissão de seleção/avaliação de editais, com membros do CMDCA (paridade governo / sociedade civil).	até outubro de 2025	CMDCA Plenário
	b) Treinamento específico para membros da comissão sobre análise de projetos, critérios técnicos e sociais, transparência.	2ª metade de 2025; repetir anualmente	Parcerias com instituições locais / ONGs / Ministérios Públicos
Objetivo 3 (capacitação anual)	a) Mapear necessidades de formação dos conselheiros (enquetes, reuniões).	até outubro de 2025	Diretoria do CMDCA + conselheiros
	b) Realizar oficinas / cursos / seminários sobre: (i) elaboração de editais; (ii) monitoramento e avaliação; (iii) transparência e uso de plataformas públicas; (iv) comunicação com a comunidade.	mínima de 2 por ano	CMDCA + entidades parceiras
Objetivo 4 (ações comemorativas)	a) Levantamento das ações comemorativas e de alertas inerente a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.	até outubro de 2025	CMDCA + Secretarias municipais pertinentes.
	b) Participação no planejamento das ações inerentes a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, sobretudo das ações e atividades que utilizam recurso do FIA.	idem acima	CMDCA + Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social.
Objetivo 5 (diagnóstico anual)	a) Levantamento de dados municipais sobre situação dos direitos violados, intimidade da infância, adolescência, rede de acolhimento municipal.	até o final de cada ano vigente (2025/2026)	CMDCA + Secretaria de Assistência / Saúde / Educação + Equipe Selo UNICEF
	b) Publicação do diagnóstico em site da Prefeitura, redes sociais, Diário Oficial.	primeiro trimestre do ano seguinte	CMDCA + Comunicação Municipal
Objetivo 6 (transparência)	a) Criar seção fixa no site municipal "CMDCA Transparente", com: editais, projetos aprovados, valores, cronograma, relatórios.	até novembro de 2025	CMDCA + TI Prefeitura
	b) Realizar prestação de contas anual aberta à sociedade num evento público, em local acessível.	cada ano, até **fevereiro** do ano seguinte	CMDCA + plenário Câmara Municipal

V. Mecanismos de Gestão, Monitoramento e Avaliação

• **Comissões de Monitoramento** — instituir, já em 2025, comissão específica para acompanhar execução das ações do Plano, composta por conselheiros governamentais e da sociedade civil.
• **Reuniões semestrais de avaliação** — ao fim de cada semestre, relatório de progresso produzido pela Comissão de Monitoramento, apresentando ao Conselho.

• **Indicadores de desempenho** — por exemplo: % de execução orçamentária para formação; número de conselheiros capacitados por ano; número de editais avaliados internamente pelo Conselho; transparência percebida.
• **Relatórios públicos** — disponibilização de relatórios intermediários (aos 18 meses) e final (ao fim do biênio) aos órgãos de controle, Ministério Público, sociedade civil, e publicação em veículo oficial.

VI. Normas Legais de Fundamentação

• Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) – Estatuto da Criança e do Adolescente.
• Resolução CONANDA nº 137/2010, que fixa atribuições dos Conselhos de Direitos e uso de recursos do Fundo, inclusive para capacitação. TJSC+2Fundação Abrinq+2
• Guias e portarias estaduais/municipais correlatas ao financiamento de políticas da infância e adolescência.

VII. Disposições Finais
Este Plano de Ação deverá ser objeto de deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA, homologação por ato administrativo do Poder Executivo Municipal, bem como publicação nos meios oficiais (Diário Oficial, site institucional da Prefeitura) para garantir publicidade, legitimidade e comprometimento dos atos.

Novo Repartimento, 18 de setembro de 2025.

Assinam:

Rangel da Silva Sousa
Presidente – CMDCA

Auzenir Silva Costa Santos
Secretária Executiva

Conselheiros:
_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

https://guaratingueta.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Edital-CMDCA-01.2025.pdf?utm_source=chatgpt.com
https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/cmdca406.pdf?utm_source=chatgpt.com
https://cotia.sp.gov.br/public_html/uploads/source/EDITAL%20CMDCA%20%20DE%20CAPTA%C3%87%C3%83O%20DE%20RECURSO%20VIA%20IR.pdf?utm_source=chatgpt.com
https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/733380/1461663/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2BCMDCA%2Bn%C2%BA%2B490%2B-%2BEdital%2Bde%2BChancela.pdf/fb2f54c2-14e4-9027-0ce5-8b96fee62cf1?utm_source=chatgpt.com

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CBD2A5F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 215548205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NHA6751	PA	ALDEIR LIMA VIEIRA	06/05/2025	13:15	TP00059992	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	JVE4415	PA	ALTEVIR DA SILVA BARROS	09/05/2025	14:10	TP00060060	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
3	JUT0465	PA	ALVARO ASSEN SALES	08/05/2025	14:31	TP00060011	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	OTI6817	PA	AMANDA JOYCE VIANA BARROS	06/05/2025	12:01	TP00059937	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	SHL8E29	MG	AMARILDO LOPES DE FARIA	12/05/2025	13:32	TP00058871	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
6	SZK8G75	PA	ANDERSON DIAS NEVES	06/05/2025	14:04	TP00059997	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QNH3F13	PA	ANDERSON FHILIPPI NOGUEIRA PINHEIRO	06/05/2025	09:53	TP00058396	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
8	QVD5G16	PA	ANDREIA SOUZA DA SILVA	05/05/2025	06:55	TP00057394	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	RIM0D42	TO	ANGELTINA PEREIRA PINHEIRO	12/05/2025	13:19	TP00056337	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

10	QDU4098	PA	ANTONIA EDIVANI FREIRE DA ROCHA	09/05/2025	10:15	TP00059833	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	QDO3327	PA	ANTONIA FLAVIA ALVES DA SILVA	07/05/2025	13:06	TP00060005	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	JVO4J42	PA	ANTONIO ALVES ZEQUIEL	12/05/2025	07:06	TP00059877	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	QVX3H81	PA	ANTONIO MARCOS RABELO QUEIROZ	05/05/2025	09:51	TP00058135	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
14	GZG3690	PA	ANTONIO RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	05/05/2025	12:31	TP00058390	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	GZG3690	PA	ANTONIO RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	05/05/2025	12:31	TP00058389	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
16	RWL0G29	PA	ANTONIO REGIS CARVALHO SILVA	05/05/2025	13:39	TP00059988	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
17	RWL0G29	PA	ANTONIO REGIS CARVALHO SILVA	05/05/2025	13:31	TP00059987	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	QVE8H72	PA	ANTONIO ZACARIAS FERREIRA DA SILVA	05/05/2025	09:41	TP00059782	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
19	JUQ1793	PA	ARISTIDES GONCALVES BORGES	06/05/2025	17:31	TP00060003	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
20	JVQ1313	PA	ARNALDO DE LIMA SOUSA	12/05/2025	09:20	TP00059882	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	JVQ1313	PA	ARNALDO DE LIMA SOUSA	12/05/2025	09:20	TP00059884	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
22	JVQ1313	PA	ARNALDO DE LIMA SOUSA	12/05/2025	09:20	TP00059883	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	NSH6588	PA	AURELIANO TORRES FARIAS	09/05/2025	13:46	TP00060057	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	AES4294	PR	AUREO JOSE DE FARIA	08/05/2025	10:40	TP00060022	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	QQW9G51	PA	AUTO SOCORRO JMC SERVICOS DE REBOQUE LTD	07/05/2025	07:31	TP00059262	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
26	OMY9J80	PA	BRENO DAS CHAGAS FERREIRA	06/05/2025	13:33	TP00057563	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
27	QDA9978	PA	BRUNO SOUSA LISBOA	08/05/2025	17:31	TP00059089	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
28	NHP5238	MA	BV LEASING AR MERCANTIL S/A	09/05/2025	08:04	TP00060031	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	PBO5A96	PA	CARLOS AUGUSTO HUBENER DE OLIVEIRA	06/05/2025	07:15	TP00058137	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
30	PIE9G25	MA	CARVALHO E AGUIAR TRANSP LTDA	08/05/2025	18:15	TP00058001	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
31	RBK3G10	PA	CK MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CASTANHAL L	13/05/2025	08:10	TP00059651	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	JUR1743	PA	CLAUDICLEI VERA CRUZ DA CONCEICAO	13/05/2025	07:15	TP00059886	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
33	OLM7H19	TO	CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA	07/05/2025	07:57	TP00059786	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	OLM7H19	TO	CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA	08/05/2025	07:52	TP00059869	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
35	QVF2884	PA	D MARTINELLI SERVICOS	05/05/2025	07:51	TP00059781	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
36	QVA9034	PA	DAMIANA BRUNO DO NASCIMENTO	08/05/2025	10:46	TP00060017	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
37	NXM1F65	PA	DANIELE SALOMAO DOS SANTOS	09/05/2025	12:07	TP00059952	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
38	OLV0084	PA	DAVID DE LIMA PEREIRA	06/05/2025	17:02	TP00054490	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	OTO1960	PA	DEBORA BRENDA DA SILVA SOUZA	09/05/2025	14:56	TP00060068	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
40	RWO2I80	PA	DENIZE GOMES AMORIM	08/05/2025	07:53	TP00059946	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	JUG5026	PA	DEUSDETE RODRIGUES PEREIRA	09/05/2025	07:37	TP00060027	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
42	JUG5026	PA	DEUSDETE RODRIGUES PEREIRA	09/05/2025	07:37	TP00060028	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
43	SZI1J27	PA	DILMA MARQUES DOS SANTOS	10/05/2025	09:55	TP00059876	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
44	QDT7286	PA	DIOGO SILVA BALIEIRO	08/05/2025	08:09	TP00058411	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
45	OFP0341	PA	DORIEDSON VITAL DA SILVA GOMES	13/05/2025	08:07	TP00059887	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
46	OFP0341	PA	DORIEDSON VITAL DA SILVA GOMES	13/05/2025	08:07	TP00059888	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
47	RWL3G18	PA	DULCICLEIA DE SOUSA BARBOSA DE ARAUJO	05/05/2025	09:25	TP00058379	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
48	OTG5670	PA	EDEILSON DA COSTA GUIMARAES	06/05/2025	13:23	TP00059994	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	QDW1419	PA	EDIANA DANTAS LEAO	09/05/2025	13:49	TP00060058	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	QDV6J73	PA	EDINILSON LEAO DA MOTA	08/05/2025	17:36	TP00060014	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
51	QVA0365	PA	EDNA PEREIRA	08/05/2025	08:03	TP00059947	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
52	JVN5695	PA	EDNELSON LOPES DA SILVA	07/05/2025	11:57	TP00058408	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
53	KJO9254	PA	EDSON AREIA DOS SANTOS	10/05/2025	09:35	TP00059873	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
54	QDA0054	PA	ELIENE DE JESUS SOUSA	10/05/2025	09:12	TP00059892	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
55	QDA0054	PA	ELIENE DE JESUS SOUSA	10/05/2025	09:12	TP00059891	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
56	SZF9H87	PA	EMERSON FONSECA DO NASCIMENTO	05/05/2025	12:28	TP00059260	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
57	OTV5160	PA	EMILENIA ALMEIDA GOMES	11/04/2025	11:57	TP00059941	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
58	OTV5160	PA	EMILENIA ALMEIDA GOMES	11/04/2025	11:57	TP00059940	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
59	OTV5160	PA	EMILENIA ALMEIDA GOMES	11/04/2025	11:57	TP00059942	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
60	OTL0731	PA	ERICA CASTRO ALMEIDA	03/05/2025	08:47	TP00053487	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
61	QEO5761	PA	EVELINE BOLZAN MORTAIS	08/05/2025	10:46	TP00060018	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
62	OBU9295	PA	F H SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	09/05/2025	14:22	TP00060062	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
63	QEX1201	PA	FABIANA DO ROSARIO MATOS	06/05/2025	17:24	TP00060002	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
64	OTH3356	PA	FABIANA REIS DE OLIVEIRA CUNHA	06/05/2025	11:37	TP00059826	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
65	QDZ3G26	PA	FABIO ROCHA DO LAGO	09/05/2025	11:11	TP00060035	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
66	MUF7591	PA	FABIOLA DIAS NEVES	05/05/2025	13:42	TP00059989	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
67	QVF3J47	PA	FABRICIO CORREA TAVARES	07/05/2025	13:11	TP00060007	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
68	QVV7I36	PA	FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTD	06/05/2025	09:38	TP00059643	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
69	OFK1D86	PA	FELIPE MOREIRA AMORIM	06/05/2025	12:10	TP00058140	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
70	LKW4J31	PA	FLAVIA SARMENTO NUNES	09/05/2025	07:30	TP00059872	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
71	NYA9789	PA	FRANCINALDO MACHADO ROSA	06/05/2025	13:29	TP00059995	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
72	QED9H81	PA	FRANCINETE NUNES DA SILVA	10/05/2025	09:04	TP00058006	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
73	RWV2I12	PA	FRANCISCO COSME LIRA	08/05/2025	10:46	TP00060021	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
74	RXI7E38	PA	FRANCISCO FARIAS DE MELO	06/05/2025	13:08	TP00059088	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
75	MVX6671	PA	FRANCISCO PAULO DA SILVA	09/05/2025	11:54	TP00059949	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

76	RXD4F94	PA	FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO	09/05/2025	11:26	TP00060037	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
77	RXD4F94	PA	FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO	09/05/2025	11:22	TP00060036	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
78	JVI6116	PA	GILBERTO ALVES DE SOUSA	05/05/2025	09:25	TP00058380	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
79	QDN6221	PA	GILVANA SILVA LIMA	12/05/2025	07:55	TP00059880	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
80	RXG7C29	PA	GIOVANI DA SILVA PEREIRA	08/05/2025	16:36	TP00060012	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
81	JUM7816	PA	GIRLENIA RODRIGUES DOS SANTOS SENA	10/05/2025	09:50	TP00059874	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
82	JUM7816	PA	GIRLENIA RODRIGUES DOS SANTOS SENA	10/05/2025	09:50	TP00059875	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
83	JVC3319	PA	GIRLENNE DUARTE MIRANDA	05/05/2025	11:08	TP00058384	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
84	JVC3319	PA	GIRLENNE DUARTE MIRANDA	05/05/2025	11:08	TP00058385	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
85	QVW0F42	PA	ILMA DOS SANTOS CABELINO	08/05/2025	07:10	TP00059866	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
86	QDV1649	PA	INVIOLAVEL CASTANHAL COM E SERV DE ALARM	06/05/2025	18:09	TP00060004	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
87	EDL1460	PA	ITALO BICALHO CASTRO	05/05/2025	13:52	TP00059990	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
88	QHD8191	PA	IVAN CALDEIRA DOS SANTOS	05/05/2025	11:08	TP00058387	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
89	SZK2I19	PA	J J G EMPREENDIMENTOS LTDA	10/05/2025	09:18	TP00058004	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
90	JUO3G91	PA	J M C FERROS LTDA	06/05/2025	08:27	TP00058391	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
91	OFU9221	PA	JACQUELINE LUZ DE ARAUJO	06/05/2025	08:32	TP00058138	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
92	JVU0252	PA	JAELSON DE ALMEIDA DA COSTA	05/05/2025	13:06	TP00059983	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

93	PAN7C03	PA	JAIRO CUNHA RODRIGUES	13/05/2025	11:02	TP00058946	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
94	OTC3C54	PA	JEFERSON FRANCISCO MOURA DE MOURA	08/05/2025	07:22	TP00059945	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
95	SZL6G46	PA	JEFSON DOS SANTOS COSTA	05/05/2025	08:10	TP00059258	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
96	KJI9474	PA	JOAO MARCIONILIO DA CRUZ	08/05/2025	11:27	TP00058142	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
97	QEU1009	PA	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	09/05/2025	13:09	TP00056336	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
98	NSP6275	PA	JOEL SOARES DOS SANTOS	05/05/2025	13:12	TP00059984	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
99	SZY3D56	PA	JOICE GARCIA PEREIRA NUNES	07/05/2025	13:26	TP00060009	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
100	NSW3403	PA	JONATHAM PINHEIRO	09/05/2025	17:52	TP00060070	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
101	OFW0032	PA	JONILTON PANTOJA PASCHOAL	07/05/2025	08:01	TP00059787	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
102	QLO8F26	PA	JOSE ANTONIO GUEDES FARIAS	06/05/2025	09:12	TP00058393	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
103	ROY9F13	MA	JOSE CICERO VIEIRA DOS SANTOS	07/05/2025	13:08	TP00060006	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
104	NSQ3803	PA	JOSE DE ALENCAR FEITOZA SANTOS	05/05/2025	09:46	TP00058134	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
105	RWU3G64	PA	JOSE DE MOURA PINHEIRO	06/05/2025	13:43	TP00059996	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
106	OAG0723	PA	JOSE HONORATO DA SILVA	08/05/2025	16:59	TP00060013	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
107	RUS7F78	MG	JOSE LUCIO TEIXEIRA CORDEIRO	09/05/2025	15:01	TP00060069	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
108	QEP2192	PA	JOSE MOURAO DA SILVA	13/05/2025	13:53	TP00054561	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
109	QEP2192	PA	JOSE MOURAO DA SILVA	13/05/2025	14:06	TP00054563	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
110	QDX9409	PA	JOSE RIBAMAR MENDES CAMPOS	12/05/2025	14:40	TP00057399	69120	CONDUZIR VEICULO S/DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REF.CTB
111	QVZ5D92	PA	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	06/05/2025	11:58	TP00058397	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
112	NSI8726	PA	JOSE RUI PEREIRA DE SOUZA	07/05/2025	11:30	TP00059865	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
113	NSI8726	PA	JOSE RUI PEREIRA DE SOUZA	07/05/2025	11:30	TP00059864	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
114	JUV7571	PA	JOSE SILVA SALES	09/05/2025	07:48	TP00060030	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
115	OTS1035	PA	JOSE WILTON IMBIRIBA DA ROCHA JUNIOR	13/05/2025	07:41	TP00058940	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
116	QEW6556	PA	JOSIMAR DO NASCIMENTO LOPES	05/05/2025	19:10	TP00058623	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
117	QVU6C25	PA	JULIANA SANTOS COELHO	05/05/2025	14:36	TP00059991	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
118	RSB6B27	PA	JULIANA SILVA FERREIRA	08/05/2025	07:40	TP00059868	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
119	OLM9I82	TO	JULIO CESAR DE ALMEIDA DIAS	12/05/2025	08:46	TP00057560	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
120	TAA8D86	AM	KAELE LTDA	07/05/2025	11:34	TP00059263	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
121	TAA8D86	AM	KAELE LTDA	07/05/2025	11:34	TP00059828	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
122	NSI5F43	PA	KAMILLY DA ROCHA MELO	08/05/2025	18:40	TP00060055	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
123	QDL8779	PA	KENIA NASCIMENTO	08/05/2025	10:46	TP00060020	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
124	OBY8743	PA	KLEBER JOSE DO SANTOS PEREIRA	07/05/2025	07:42	TP00058403	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
125	OBY8743	PA	KLEBER JOSE DO SANTOS PEREIRA	07/05/2025	07:42	TP00058402	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
126	RWX8E05	PA	LARA GIOVANA PEDROTTI GOMES	11/05/2025	09:42	TP00058007	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
127	OFQ6D56	PA	LEONIR PAULO CASARIL	13/05/2025	13:10	TP00059091	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
128	RWX4A44	PA	LIMA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	08/05/2025	17:30	TP00059508	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
129	SWI8J45	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A	10/05/2025	11:40	TP00058009	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
130	SHI6I90	MG	LUCAS PROCOPIO MAIA	07/05/2025	13:18	TP00060008	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
131	QET0H07	PA	LUCIANA VIEIRA BARROS DE LIMA	07/05/2025	07:19	TP00059645	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
132	RWN8E12	PA	LUCIANO MENESES DE SOUZA	05/05/2025	08:01	TP00059822	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
133	RWN8E12	PA	LUCIANO MENESES DE SOUZA	05/05/2025	08:01	TP00059823	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
134	QQV5J46	PA	LUIZ FELIPE COSTA ABREU	06/05/2025	12:11	TP00058399	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
135	SZV3F97	PA	LUIZ RONAN DE OLIVEIRA NUNES	09/05/2025	08:20	TP00060032	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
136	SZG2F69	PA	LUIZA HELENA CAVALCANTE COSTA	09/05/2025	11:38	TP00060038	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
137	RXG5H86	PA	M GUEDES LIMA COMERCIO LTDA	06/05/2025	10:07	TP00059646	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
138	RHT9C36	PA	M J SOUSA CHAVES COMERCIO LTDA	07/05/2025	14:46	TP00056333	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
139	SZF7F15	PA	MAIRA SIMONE GABRIEL LIRA	13/05/2025	13:38	TP00054559	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
140	SZF7F15	PA	MAIRA SIMONE GABRIEL LIRA	13/05/2025	13:15	TP00054558	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
141	OTZ8J26	PA	MANOEL BENEDITO NERY DA SILVA	02/05/2025	23:59	TP00057549	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
142	NXN8D61	MA	MANOEL RICARDO DA SILVA PINHO	06/05/2025	11:54	TP00059784	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO

143	RTA4H94	PA	MARCIA REGINA HOMCI DA COSTA MORAIS	08/05/2025	18:12	TP00056335	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
144	OFI3498	PA	MARCILEIA DE OLIVEIRA DA SILVA	11/05/2025	09:07	TP00059834	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
145	RXH8E51	PA	MARCO AURELIO OLIVEIRA SANTOS	05/05/2025	17:22	TP00059087	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
146	PTH7779	MA	MARCOS CLAUDIO SOARES NOBRE	09/05/2025	13:03	TP00059510	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
147	QVJ1H33	PA	MARIA AVELINA COSTA VITAL	08/05/2025	10:49	TP00058141	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
148	OBZ9H35	PA	MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA	05/05/2025	09:36	TP00058383	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
149	SZU8D87	PA	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE	09/05/2025	09:04	TP00059843	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

			SOUSA					
150	QER6972	PA	MARIA DAS GRACAS SANTOS COELHO	07/05/2025	07:44	TP00059785	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
151	OBT7D12	PA	MARIA ELIANE LIMA COSTA	09/05/2025	14:15	TP00060061	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
152	JUO6I18	PA	MARIA FRANCISCA SILVA PEREIRA	08/05/2025	13:13	TP00059507	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
153	JUO6I18	PA	MARIA FRANCISCA SILVA PEREIRA	08/05/2025	10:17	TP00057562	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
154	JKX7665	BA	MARIA JOSE SILVA REIS	08/05/2025	22:01	TP00053488	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
155	OSX8C03	PA	MARIA MIKAELLA MORAES DA SILVA	08/05/2025	07:16	TP00059944	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
156	OTD1E02	PA	MARINALVA PRADO DOS SANTOS	07/05/2025	13:23	TP00053711	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
157	OTD1E02	PA	MARINALVA PRADO DOS SANTOS	07/05/2025	13:23	TP00053712	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
158	ONN9C31	GO	MAURICIO ASSUNCAO PEREIRA	07/05/2025	12:16	TP00058410	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
159	RWW1I43	PA	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	05/05/2025	17:53	TP00059505	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
160	PRW1A60	PA	MOACIR ANGELO BALESTRERI	07/05/2025	08:31	TP00059788	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
161	TCP3H28	MG	MOVIDA PARTICIPACOES SA	06/05/2025	07:46	TP00059261	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
162	QEY0175	PA	NIVALDO DE JESUS LOPES CAMPOS	06/05/2025	09:48	TP00058139	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
163	QDJ9J72	PA	ODILEIDA FREIRE DE LIMA BAHIA	12/05/2025	07:58	TP00059841	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
164	QVP5I19	PA	PATRICIA BARBOSA GALVAO	07/05/2025	11:57	TP00058409	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
165	JUM4G66	PA	PAULO PENICHE	07/05/2025	11:35	TP00059943	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
166	SZO3H16	PA	PAULO POMBO TOCANTINS	12/05/2025	08:52	TP00058119	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
167	QVH0E32	PA	PAULO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	12/05/2025	12:54	TP00059090	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
168	SZN7B99	PA	PEDRO HENRIQUE SOUZA HUPP	13/05/2025	09:07	TP00059652	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
169	OBX3574	PA	R C CONTABILIDADE LTDA ME	11/05/2025	11:44	TP00059838	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
170	QVJ7G03	PA	RAFAEL CARVALHO COELHO	07/05/2025	11:57	TP00058406	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
171	QVJ7G03	PA	RAFAEL CARVALHO COELHO	07/05/2025	11:57	TP00058407	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
172	QET4319	PA	RAILDA SOUSA SILVA SANTOS	09/05/2025	08:23	TP00059647	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
173	QET4319	PA	RAILDA SOUSA SILVA SANTOS	09/05/2025	08:23	TP00059650	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
174	PNW8I19	CE	RAIMUNDA ZELIA ALVES FERREIRA DE SOUSA	13/05/2025	08:16	TP00058942	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
175	NSQ8445	PA	RAIMUNDO RAMOS FILHO	12/05/2025	08:53	TP00058143	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
176	OTY4829	PA	REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	06/05/2025	08:48	TP00058401	54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
177	NSL8401	PA	REINALDO DE ARAUJO FEITOSA	11/05/2025	11:12	TP00059840	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
178	NSL8401	PA	REINALDO DE ARAUJO FEITOSA	11/05/2025	11:12	TP00059839	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
179	HDP0A38	PA	RENE ANDRADE DE SOUZA	08/05/2025	07:31	TP00059867	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
180	OFP1510	PA	RIZELIA DOS SANTOS BARBOSA PANTOJA	12/05/2025	08:26	TP00059881	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
181	PTX7I76	MA	RODOGAS LTDA	07/05/2025	13:43	TP00059506	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
182	QQL8A61	PA	RODRIGO VALVERDE QUIRINO	06/05/2025	18:10	TP00054493	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
183	QQL8A61	PA	RODRIGO VALVERDE QUIRINO	06/05/2025	18:10	TP00054494	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
184	NSM7018	PA	RONEM DOS ANJOS REIS	08/05/2025	17:52	TP00060016	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
185	RXJ3D83	PA	RONIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	09/05/2025	18:15	TP00053713	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
186	RXJ3D83	PA	RONIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	09/05/2025	18:15	TP00058870	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
187	JUL1586	PA	RUTHLENE COELHO FERREIRA	08/05/2025	07:09	TP00059830	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
188	JUL1586	PA	RUTHLENE COELHO FERREIRA	08/05/2025	07:09	TP00059831	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
189	JUL1586	PA	RUTHLENE COELHO FERREIRA	08/05/2025	07:09	TP00059829	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
190	OAY2636	MT	SABADINI E LAGUNA SABADINI LTDA ME	06/05/2025	11:22	TP00059824	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
191	NHE1B57	PA	SARA FERNANDES RODRIGUES	06/05/2025	13:19	TP00059993	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
192	SZR9E85	PA	SILAS FREITAS TRANSPORTES LTDA	08/05/2025	08:27	TP00059870	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
193	SZV6H75	PA	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA LOPES	05/05/2025	09:25	TP00058381	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
194	QEB6I92	PA	TAIS SILVA FEITOSA	09/05/2025	08:20	TP00059648	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
195	QEB6I92	PA	TAIS SILVA FEITOSA	09/05/2025	08:21	TP00059649	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
196	NSV8368	PA	VALCILENE DE PAULA CHAGAS SANTOS	06/05/2025	17:51	TP00054491	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
197	NSV8368	PA	VALCILENE DE PAULA CHAGAS SANTOS	06/05/2025	17:58	TP00054492	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
198	QDQ3H29	PA	VALMIR DE SOUZA MEDINA	08/05/2025	18:30	TP00054319	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
199	NSP0885	PA	W F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12/05/2025	10:40	TP00057561	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
200	JVX7I13	PA	WANDERLEY SANTOS MACHADO	06/05/2025	09:20	TP00058395	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
201	RUC0B88	PA	ZAQUEU ALEXANDRE DE MIRANDA	09/05/2025	14:36	TP00060065	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
202	QVY5C87	PA	57 023 465 RICHARD DAESKI DO NASCIMENTO	09/05/2025	08:38	TP00060034	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

29/09/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:74432A1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 215745205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PFJ9368	PE	ADAO DE SOUZA RODRIGUES	12/05/2025	16:50	TP00059513	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	JVU6831	PA	ADENILSON DOS SANTOS SOUZA	16/05/2025	07:52	TP00060200	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	JVU6831	PA	ADENILSON DOS SANTOS SOUZA	16/05/2025	07:52	TP00060199	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	RWV6E12	PA	ADRIANA CRISTINA CARDOSO SIQUEIRA	15/05/2025	09:28	TP00059953	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
5	QDK4512	PA	ADRIONIO DOS ANJOS ALMEIDA	18/05/2025	09:46	TP00060053	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	QDK4512	PA	ADRIONIO DOS ANJOS ALMEIDA	18/05/2025	09:48	TP00059096	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	QVS7F04	PA	ALEFFI DE SOUZA AMORIM	18/05/2025	15:10	TP00059097	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	OUL4330	BA	ALEXANDRE PACHECO DE ANDRADE	17/05/2025	08:43	TP00060044	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
9	QLN5I67	PA	ALYNNE SOARES DIAS DA SILVA	11/05/2025	09:53	TP00058008	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
10	SZP0H97	PA	AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	17/05/2025	09:34	TP00053603	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	QVN8J81	PA	ANA KARINA SANTOS DA LUZ	15/05/2025	08:54	TP00059654	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	QES4A31	PA	ANA PAULA LEAO DE OLIVEIRA SILVA	16/05/2025	09:47	TP00060204	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	QVI4098	PA	ANA PAULA MARTINS PATEZ	17/05/2025	11:46	TP00059861	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
14	QVI4098	PA	ANA PAULA MARTINS PATEZ	17/05/2025	11:46	TP00059860	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	QVI4098	PA	ANA PAULA MARTINS PATEZ	17/05/2025	11:55	TP00060050	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
16	OBV6809	PA	ANA RITA SILVA COSTA	18/05/2025	09:57	TP00060079	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QEQ7394	PA	ANTONIA REGIANE LOPES DA SILVA	15/05/2025	07:48	TP00059895	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	OFL7G68	PA	ANTONIO CLEY ROCHA MEDEIROS	18/05/2025	08:46	TP00060076	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
19	NSY5D08	PA	ANTONIO CONCEICAO MACHADO	16/05/2025	11:03	TP00060207	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	NSY5D08	PA	ANTONIO CONCEICAO MACHADO	16/05/2025	11:03	TP00060208	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	RWM4D16	PA	ANTONIO ITALO DA SILVA FARIAS	17/05/2025	17:30	TP00057401	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	RWM4D16	PA	ANTONIO ITALO DA SILVA FARIAS	17/05/2025	17:30	TP00057402	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	QEY5F77	PA	AR CLIMA SERV ADM E MANUTECAO EM GERAL L	17/05/2025	10:40	TP00059094	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
24	QVP2F52	PA	ARTHUR CAMPOS MARQUES	06/05/2025	12:07	TP00058398	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
25	NSX5584	PA	AURELIO RIBEIRO CHAVES	15/05/2025	07:33	TP00059894	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	QVU2I37	PA	CAMPO GRANDE SERVICO LTDA	14/05/2025	12:24	TP00053601	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	RWM5G97	PA	CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	05/05/2025	17:03	TP00057367	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
28	RBK3G10	PA	CK MOVEIS E ELETRODOMESTICOS CASTANHAL L	15/05/2025	12:14	TP00059852	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	QVI2369	PA	CLEANDRO DE SOUZA LVES	16/05/2025	14:14	TP00054565	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
30	OTF7J76	PA	COMERCIAL B & J LTDA ME	14/05/2025	14:25	TP00059514	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
31	NTB1027	PA	DALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/05/2025	09:48	TP00058149	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	NTB1027	PA	DALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/05/2025	09:48	TP00058148	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
33	SZP5F43	PA	DANIEL ALMEIDA DA SLVA	08/05/2025	07:09	TP00057397	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	RWL3G18	PA	DULCICLEIA DE SOUSA BARBOSA DE ARAUJO	05/05/2025	09:25	TP00058378	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
35	QGW5B20	PA	EDIMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	16/05/2025	09:34	TP00060203	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
36	GKA1976	MT	ELIAS REGINATO	16/05/2025	10:13	TP00060206	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
37	QET9B70	PA	ELIR DE SOUSA CORREIA LEITAO	18/05/2025	10:36	TP00059857	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
38	OTV5160	PA	EMILENIA ALMEIDA GOMES	11/04/2025	11:57	TP00059939	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	QVE2815	PA	ERLANILSON ALVES DA SILVA	17/05/2025	11:53	TP00053605	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	RWM1C84	PA	EVELYN FABIANE VALCACIO DA SILVA	08/05/2025	10:33	TP00058412	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
41	QEM6817	PA	FELIPE RODRIGUES LIMA	18/05/2025	10:31	TP00060234	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
42	RXJ1C29	PA	FLAVIA PREMOLI BLASER	18/05/2025	09:54	TP00060078	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
43	QVU5E02	PA	FRANCILENE CONCEICAO DOS SANTOS	07/05/2025	13:03	TP00058032	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	QVU5E02	PA	FRANCILENE CONCEICAO DOS SANTOS	07/05/2025	13:03	TP00058033	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
45	QVU5E02	PA	FRANCILENE CONCEICAO DOS SANTOS	07/05/2025	13:03	TP00058034	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
46	OTJ5743	PA	FREDERICK PEQUENO FONSECA	15/05/2025	16:35	TP00058010	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
47	PSB0B29	PA	GABRIEL FELIPE SOUSA DA SILVA	16/05/2025	20:27	TP00058625	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
48	QVP0A81	PA	GILBERTO MARASCHIN	15/05/2025	08:49	TP00059653	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	QEG4785	PA	INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	16/05/2025	11:51	TP00058146	71370	CONDUZIR CICLO TRANS.CRIANCA S/COND.DE CUIDAR PROP.SEGURANCA
50	QES2G63	PA	INSTITUTO PEQUENINOS DE DESENVOLVIMENTO	14/05/2025	07:09	TP00058949	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
51	OTE9703	PA	ITALO BATISTA CORTEZ DE ALMEIDA	08/09/2022	11:45	TP00029372	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
52	QQQ6F85	PA	J L BARROS PEIXARIA ME	15/05/2025	09:15	TP00059655	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
53	PDK1E21	PA	JOAO LUCAS PEREIRA LIMA	17/05/2025	09:15	TP00060045	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
54	OTB6022	PA	JONAS DE ALMEIDA AGUIAR	18/05/2025	09:50	TP00060077	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
55	QLO8F26	PA	JOSE ANTONIO GUEDES FARIAS	06/05/2025	09:08	TP00058392	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

56	KGO7562	PA	JOSE CLAUDIO SOUSA	14/05/2025	07:38	TP00058952	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
57	QDY6844	PA	JOSE WANDERSON NASCIMENTO INGLESA	18/05/2025	11:13	TP00060083	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
58	QEW6556	PA	JOSIMAR DO NASCIMENTO LOPES	05/05/2025	19:11	TP00058624	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
59	OMS6J70	MT	KALKMANN E KALKMANN LTDA	09/05/2025	16:10	TP00060071	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
60	QVG4435	PA	KEILLA REGINA NUNES SANTANA	15/05/2025	07:36	TP00058956	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
61	OFW9F14	PA	LAERCIO VANDERLEY GONCALVES DA MOTA	18/05/2025	07:14	TP00060073	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
62	NSD9B12	PA	LATICINIOS CAPIXABA IND. E COMER. DE PRO	12/05/2025	07:19	TP00059879	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
63	RPO8E23	BA	LO MILLER COM DE ADUBOS E FERT EIRELI	16/05/2025	17:23	TP00054566	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
64	SIH0A90	MG	LOCALIZA FLEET S/A	15/05/2025	17:34	TP00054564	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
65	TCH7F68	MG	LOCALIZA FLEET S/A	16/05/2025	07:32	TP00059656	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	RWL6J34	PA	LUCIANA SAMARA DA SILVA FERREIRA	15/05/2025	07:51	TP00059844	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
67	OSY6912	PA	LUCIENE FERREIRA BORGES	17/05/2025	11:21	TP00060049	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
68	OSY6912	PA	LUCIENE FERREIRA BORGES	17/05/2025	11:21	TP00060048	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
69	SHQ7E04	PA	MAILE CAROLINE DA SILVA BIFF	14/05/2025	07:19	TP00058950	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
70	SZD4B07	PA	MALHARIA VITORIA COMERCIO LTDA	17/05/2025	09:26	TP00060046	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
71	OTZ8J26	PA	MANOEL BENEDITO NERY DA SILVA	02/05/2025	23:59	TP00057550	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
72	QDR7777	PA	MANOEL MARIA ALVES	16/05/2025	10:03	TP00060205	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
73	NXN8D61	MA	MANOEL RICARDO DA SILVA PINHO	06/05/2025	11:54	TP00059783	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
74	SZT3E51	PA	MARCIA EDUARDA ARAUJO ROCHA	17/05/2025	08:30	TP00060043	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
75	QDD7364	PA	MARCIO GAUDENCIO PARRA	18/05/2025	07:26	TP00060074	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
76	NWR1G94	PA	MARCOS DOS REIS DIONISIO	14/05/2025	17:56	TP00054746	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
77	NWR1G94	PA	MARCOS DOS REIS DIONISIO	14/05/2025	17:56	TP00054747	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
78	ORA0B05	PA	MARIA ARAUJO TOLEDO	15/05/2025	12:07	TP00059849	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
79	RBN6E60	PA	MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO	18/05/2025	10:14	TP00060081	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
80	SZU8D87	PA	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA	09/05/2025	09:04	TP00059842	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
81	OTO4F03	PA	MARIA DE LOURDES DE AGUIAR	14/05/2025	13:20	TP00054496	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
82	DPM5J59	PA	MARIA HELENA DOS REIS BRANDAO	16/05/2025	11:30	TP00058961	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
83	OSY5D80	PA	MARIA ZIZELIA SANTOS COSTA	18/05/2025	09:23	TP00060052	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
84	JVN4695	PA	MATEUS DA SILVA BATISTA	12/05/2025	09:14	TP00059893	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
85	QVP0G00	PA	MATHEUS WELLISON PINHEIRO DOS SANTOS	24/04/2025	16:39	TP00058030	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
86	QVW7I81	PA	MAYRA ISIS BARBOSA GOMES	18/05/2025	17:41	TP00059098	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
87	OFN3443	PA	MONICA DOS SANTOS NONATO	14/05/2025	07:02	TP00060040	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
88	SUJ1C04	SP	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	17/05/2025	11:43	TP00053604	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
89	SZD9A97	PA	MOYSES SCARAMUSSA	15/05/2025	08:12	TP00058957	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
90	QVJ1I92	PA	PATRICIA SCARAMUSSA CAMARA	16/05/2025	17:10	TP00058800	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
91	PMY7273	PA	PAULO LUIZ DOS SANTOS	17/05/2025	11:02	TP00058147	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
92	QDG6639	PA	POLIANA MENDES DA SILVA	06/05/2025	09:18	TP00058394	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
93	QEF1713	PA	RAYANE MONTEIRO PAULO	14/05/2025	07:49	TP00058953	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
94	QEF1713	PA	RAYANE MONTEIRO PAULO	14/05/2025	07:49	TP00058954	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
95	OFV9731	PA	RECAPAGEM TRANSRODA LTDA	13/05/2025	12:15	TP00058947	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
96	QVT5J96	PA	RENATO FERREIRA DA FONSECA	09/05/2025	12:51	TP00058003	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
97	QKD5629	TO	RICARDO DA SILVA GONCALVES	13/05/2025	10:01	TP00058945	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
98	NET6988	PA	RITA DE CASSIA SANTOS TORRES	17/05/2025	08:30	TP00058801	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
99	NET6988	PA	RITA DE CASSIA SANTOS TORRES	17/05/2025	08:30	TP00058802	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
100	QDI9D29	PA	ROBERTO CESAR CANUTO DE CASTRO SILVA	18/05/2025	09:59	TP00060080	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
101	OFQ9E84	PA	SABINO CONCEICAO BARROS	18/05/2025	07:30	TP00060075	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
102	OTV7416	PA	SABRINA BRITO ANTONELLI CANZIAN	18/05/2025	11:06	TP00060082	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
103	QDG8D43	PA	SEBASTIAO GOMES FILHO	16/05/2025	13:52	TP00054497	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
104	OBZ6C86	PA	SHIRLEIA DE SOUZA BRITO	15/05/2025	08:16	TP00059845	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
105	QVM4D11	PA	SIMONE DA SILVA BARBOSA ANDRADE	18/05/2025	06:48	TP00060072	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
106	QEA3J89	PA	SUZANA MARIA BUSANELLO GARANHANI	16/05/2025	08:12	TP00058959	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
107	NSY4451	PA	ULISSES DE SOUZA CARVALHO	13/05/2025	17:15	TP00058037	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
108	RWP9A90	PA	ULTRA SERVICE LOGISTICA E GESTAO DE PESS	17/05/2025	11:27	TP00053602	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
109	OYC5I67	PA	VALDIR RIGO	18/05/2025	10:25	TP00059856	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
110	QDO3446	PA	VERENA DA SILVA FERREIRA	15/05/2025	08:12	TP00059897	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
111	RWU1D26	PA	WELBER JESUS DE SOUZA	18/05/2025	09:23	TP00060051	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
112	QEQ9280	PA	WELTON DE JESUS DE MELO	08/05/2025	13:04	TP00058035	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
113	QBW0G35	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	16/05/2025	07:38	TP00060197	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA

PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

29/09/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2BA467C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 215813205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVP2H55	PA	ADRIANO ALVES DOS ANJOS	29/04/2025	08:40	TP00058031	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	OTO3277	PA	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MAIA	15/05/2025	07:58	TP00059896	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

29/09/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6BAE39A5

